



Maceió - quarta-feira  
27 de abril de 2022

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1806

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 8.661, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL, REORGANIZA A ESTRUTURA DE SEU QUADRO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO I DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

#### CAPÍTULO I DAS CARREIRAS E CARGOS CRIADOS

Art. 1º O Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL é composto pelas carreiras de Auxiliar de Contas, Técnico de Contas e Analistas de Contas, previstas na Lei Estadual nº 7.204, de 26 de outubro de 2010, e passa a ser acrescido da Carreira de Agente de Controle Externo do TCE/AL e da Carreira de Agente Técnico e Administrativo do TCE/AL criadas por esta Lei.

Art. 2º São criados no Quadro de Pessoal do TCE/AL, 30 (trinta) cargos efetivos de Agente de Controle Externo da Carreira de Agente de Controle Externo do TCE/AL, para atuar exclusivamente na atividade fim.

Art. 3º São criados no Quadro de Pessoal do TCE/AL, 1 (um) cargo efetivo de Agente Contabilista e 1 (um) cargo efetivo de Agente de Controle Interno, ambos, da Carreira de Agente Técnico e Administrativo do TCE/AL para atuar exclusivamente na atividade meio.

Art. 4º Os cargos efetivos de Agente de Controle Externo, de Agente Contabilista e de Agente de Controle Interno são estruturados em Classes e Níveis, conforme Anexo I e II desta Lei, respectivamente.

Art. 5º O cargo de Agente de Controle Externo, de provimento efetivo e grau de instrução de nível de escolaridade superior, se destina ao desempenho das atividades de caráter técnico de Nível Superior relativas ao exercício das competências constitucionais e legais do TCE/AL, exclusivamente.

Parágrafo único. São atribuições do cargo de Agente de Controle Externo:

I – elaboração, realização e supervisão da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, atos de pessoal com fins de registro, obras e serviços de engenharia, incluída a análise na área ambiental, e de gestão dos Poderes Judiciário, Legislativo, Executivo Estadual e Municipal; e

II – realização e supervisão de inspeções, elaboração, instrução processual, estudos, pesquisas, relatórios, pareceres e notas técnicas sobre matéria relacionada ao controle externo.

Art. 6º São prerrogativas do cargo de Agente de Controle Externo:

I – é assegurado o livre trânsito, quando nas inspeções e fiscalizações, podendo solicitar a qualquer agente público ou quem lhes faça às vezes as informações necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 7º O cargo de Agente Contabilista, de provimento efetivo e grau de instrução de nível de escolaridade superior, se destina ao desempenho das atividades de caráter técnico de Nível Superior e deverá dominar os conceitos relacionados à contabilidade pública e demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária e contábil, além da legislação vigente.

Parágrafo único. São atribuições do cargo de Agente Contabilista:

I – elaborar os serviços de contabilidade do TCE/AL, executando e assessorando trabalhos de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário.

Art. 8º O cargo de Agente de Controle Interno, de provimento efetivo e grau de instrução de nível de escolaridade superior, se destina ao desempenho das atividades de caráter técnico de Nível Superior e deverá dominar os conceitos de controle interno e à atividade de auditoria, e demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira e contábil, além da respectiva legislação vigente.

Parágrafo único. São atribuições do cargo de Agente de Controle Interno:

I – comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, no âmbito do TCE/AL, bem como da aplicação das subvenções e dos recursos públicos, fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e emitir relatório de análise de gestão, utilizando-os para elaboração de relatórios e pareceres destinados ao Presidente do TCE/AL.

Art. 9º São prerrogativas do cargo de Agente de Controle Interno:

I – é assegurado o acesso a documento ou informação ao Agente de Controle Interno no exercício de suas atividades funcionais, sob pena de responsabilização administrativa e outras que lhe conferir a legislação vigente.

Art. 10. O ingresso na Carreira de Agente de Controle Externo do TCE/AL e na Carreira de Agente Técnico e Administrativo far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos para o Nível I da Classe A, na forma do Anexo I e II desta Lei, respectivamente.

§ 1º São requisitos de escolaridade para ingresso no cargo de Agente de Controle Externo do TCE/AL diploma de conclusão de curso superior com habilitação nas áreas e quantidades a seguir: 4 (quatro) vagas para Administração, 16 (dezesesseis) vagas para Ciências Contábeis, 1 (um) vaga para Ciências da Computação e Informática, 6 (seis) vagas para Direito, 2 (duas) vagas para Engenharia Civil e 1 (uma) vaga para Engenharia Ambiental.

§ 2º São requisitos de escolaridade para ingresso no cargo de Agente Contabilista do TCE/AL diploma de conclusão de curso superior com habilitação em Ciências Contábeis.

§ 3º São requisitos de escolaridade para ingresso no cargo de Agente de Controle Interno do TCE/AL diploma de conclusão de curso superior com habilitação em qualquer uma das seguintes áreas: Administração, Ciências Contábeis ou Direito.

Art. 11. Os servidores efetivos da carreira de Agente de Controle Externo e da carreira de Agente Técnico e Administrativo do TCE/AL estão submetidos às da Lei Estadual nº 7.204, de 2010 e, subsidiariamente, ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas.

CAPÍTULO II  
DA PROMOÇÃO FUNCIONAL EM CLASSES

Art. 12. A promoção em Classes é a passagem do servidor para a Classe imediatamente superior, dentro de uma mesma carreira.

Parágrafo único. A escala de subsídios das Classes de A a D, de cada carreira, será determinada pelo acréscimo de 10% (dez por cento) de uma Classe para outra.

Art. 13. As carreiras estruturam-se em linha horizontal de acesso por promoção em 4 (quatro) Classes, conforme Anexos I e II desta Lei, observados os critérios exigidos de acordo com a titulação para fins ascensionais.

Parágrafo único. Visando a aplicação do disposto no caput deste artigo, serão exigidos os seguintes requisitos:

I – para o cargo de Agente de Controle Externo:

a) para a Classe A, o Ensino Superior Completo;

b) para a Classe B, o Ensino Superior Completo e, no mínimo, 240 (duzentas e quarenta) horas de cursos compatíveis com as atribuições específicas do cargo, com fração mínima de 20 (vinte) horas, devidamente comprovados e certificados;

c) para a Classe C, o Ensino Superior Completo e especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, compatível com as atribuições específicas do cargo; e

d) para a Classe D, o Ensino Superior Completo, além de mestrado e/ou doutorado em compatibilidade com as atribuições específicas do cargo.

II – para o cargo de Agente Técnico e Administrativo:

a) para a Classe A, o Ensino Superior Completo;

b) para a Classe B, o Ensino Superior Completo e, no mínimo, 240 (duzentas e quarenta) horas de cursos compatíveis com as atribuições específicas do cargo, com fração mínima de 20 (vinte) horas, devidamente comprovados e certificados;

c) para a Classe C, o Ensino Superior Completo e especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, compatível com as atribuições específicas do cargo; e

d) para a Classe D, o Ensino Superior Completo, além de mestrado e/ou doutorado em compatibilidade com as atribuições específicas do cargo.

CAPÍTULO III  
DOS CARGOS EXTINTOS

Art. 14. São extintos do Quadro de Pessoal do TCE/AL, 100 (cem) cargos efetivos da carreira de Auxiliar de Contas, criados pela Lei Estadual nº 7.204, de 26 de outubro de 2010.

Art. 15. São extintos do Quadro de Pessoal do TCE/AL, 70 (setenta) cargos efetivos da carreira de Técnico de Contas, criados pela Lei Estadual nº 7.204, de 2010.

Art. 16. São extintos do Quadro de Pessoal do TCE/AL, 2 (dois) cargos efetivos da carreira de Analista de Controle Interno, criados pela Lei Estadual nº 8.020, de 18 de junho de 2018.

TÍTULO II  
DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADOCAPÍTULO I  
DA CRIAÇÃO DE CARGOS

Art. 17. Fica criada no âmbito do TCE/AL, a Coordenação de Orçamento e Contabilidade.

§ 1º Fica criado, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador-Geral de Orçamento e Contabilidade, que será de livre escolha do Presidente do TCE/AL.

§ 2º O cargo de provimento em comissão de Coordenador-Geral de Orçamento e Contabilidade será ocupado por profissional com formação em Ciências Contábeis.

§ 3º São competências da Coordenação-Geral de Orçamento e Contabilidade:

I – controlar, por meio de sistemas de informática, os custos das ações do TCE/AL para avaliação e acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial e assegurar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e de normas afins;

II – coordenar, validar e assinar a elaboração das demonstrações contábeis exigidas pelas normas de Direito Financeiro e de Responsabilidade Fiscal, bem como os relatórios e as notas explicativas necessárias a torná-las transparentes e compreensíveis aos interessados, providenciando sua publicidade no Diário Eletrônico do TCE/AL, bem como balancetes e balanços anuais; e

III – coordenar, controlar e assegurar o cumprimento das obrigações tributárias, contributivas e previdenciárias, principais e acessórias e representar o TCE/AL junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal e órgãos afins.

Art. 18. Fica criado, no âmbito do TCE/AL, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador do Plenário.

Parágrafo único. São competências do Coordenador do Plenário:

I – coordenar, desenvolver e assessorar todas as atividades inerentes aos trabalhos do plenário.

Art. 19. Ficam criados, no âmbito do TCE/AL, 25 (vinte e cinco) cargos de provimento em comissão de Assessor Especial a serem lotados: 15 (quinze) nas unidades de atividade-fim e 10 (dez) nas unidades de atividade-meio, sendo a lotação específica promovida pela Presidência por meio da Diretoria-Geral do TCE/AL.

Parágrafo único. São competências do Assessor Especial:

I – prestar assessoramento às unidades relacionadas às atividades fim e meio, elaborar, participar e desenvolver estudos, projetos, análises, planejamentos e outras tarefas que sejam determinadas de acordo com as necessidades das unidades do TCE/AL.

Art. 20. Ficam criados, no âmbito do TCE/AL, 25 (vinte e cinco) cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico a serem lotados: 15 (quinze) nas unidades de atividade fim e 10 (dez) nas unidades de atividade meio, sendo a lotação específica promovida pela Presidência por meio da Diretoria-Geral do TCE/AL.

Parágrafo único. São competências do Assessor Técnico:

I – prestar assessoramento técnico às unidades relacionadas às atividades-fim e meio e outras tarefas que sejam determinadas de acordo com as necessidades do TCE/AL.

Art. 21. Ficam criados, no âmbito do TCE/AL, 25 (vinte e cinco) cargos de provimento em comissão de Assistente Técnico a serem lotados: 15 (quinze) nas unidades de atividade-meio e 10 (dez) nas unidades de atividade-fim, sendo a lotação específica promovida pela Presidência por meio da Diretoria-Geral do TCE/AL.

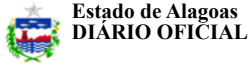
Parágrafo único. São competências do Assistente Técnico:

I – prestar suporte técnico-administrativo às unidades relacionadas às atividades fim e meio e outras tarefas que sejam determinadas de acordo com as necessidades do TCE/AL.

Art. 22. Todos os cargos de provimento em comissão criados nesta lei, no âmbito do TCE/AL, estão descritos com os respectivos padrões e vencimentos no Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO II  
DOS CARGOS EXTINTOS

Art. 23. Ficam extintos 46 (quarenta e seis) cargos de provimento em comissão que estão descritos com as respectivas leis de criação, símbolos e remunerações no Anexo IV desta Lei.



Estado de Alagoas  
**DIÁRIO OFICIAL**

**PODER EXECUTIVO**

Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de Governador do Estado  
**KLEVER RÊGO LOUREIRO**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

**ADRIANA ANDRADE PEIXOTO**

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PAULO FERREIRA NUNES NETTO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CEL. ELIAS SILVA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Respondendo pelo Expediente**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**FERNANDO FORTES MELRO FILHO - Respondendo pelo Expediente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO, Respondendo pelo Expediente**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL - Respondendo pelo Expediente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**BRUNO LEITÃO PRAXEDES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA - Respondendo pelo Expediente**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador.....	01
Vice-Governador .....	08
Procuradoria Geral do Estado .....	08
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura .....	10
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social .....	10
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação .....	11
Sec. de Estado da Cultura .....	11
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	12
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	14
Sec. de Estado da Educação .....	15
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude .....	20
Sec. de Estado da Fazenda .....	20
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	32
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	35
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano .....	36
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....	37
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos .....	39
Sec. de Estado da Saúde .....	39
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego .....	54
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo .....	55
Polícia Científica do Estado de Alagoas .....	56
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	56
Comando Geral da Polícia Militar .....	61
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar .....	64
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	65
EVENTOS FUNCIONAIS .....	74
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	125
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	127
EDITAIS E AVISOS .....	128



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16**  
**Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

TÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 24. As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do TCE/AL.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas  
no exercício do cargo de Governador do Estado

LEI Nº 8.661, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

## ANEXO I

## CARREIRA DE AGENTE DE CONTROLE EXTERNO

## TABELA DE SUBSÍDIOS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CLASSE	NÍVEL	SUBSÍDIO (R\$)
AGENTE DE CONTROLE EXTERNO	ACETC	D	28	11.830,12
			27	11.712,99
			26	11.597,02
			25	11.482,20
			24	11.368,51
			23	11.255,95
			22	11.144,51
		C	21	10.131,37
			20	10.031,06
			19	9.931,74
			18	9.833,41
			17	9.736,05
			16	9.639,65
			15	9.544,21
		B	14	8.676,55
			13	8.590,65
			12	8.505,59
			11	8.421,38
			10	8.338,00
			09	8.255,44
			08	8.173,71
		A	07	7.430,64
			06	7.357,07
			05	7.284,23
			04	7.212,11
			03	7.140,70
			02	7.070,00
			01	7.000,00

ANEXO II

CARREIRA DE AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO  
TABELA DE SUBSÍDIOS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CLASSE	NÍVEL	SUBSÍDIO (R\$)
AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	ATATC	D	28	11.830,12
			27	11.712,99
			26	11.597,02
			25	11.482,20
			24	11.368,51
			23	11.255,95
			22	11.144,51
		C	21	10.131,37
			20	10.031,06
			19	9.931,74
			18	9.833,41
			17	9.736,05
			16	9.639,65
			15	9.544,21
		B	14	8.676,55
			13	8.590,65
			12	8.505,59
			11	8.421,38
			10	8.338,00
			09	8.255,44
			08	8.173,71
		A	07	7.430,64
			06	7.357,07
			05	7.284,23
			04	7.212,11
			03	7.140,70
			02	7.070,00
			01	7.000,00

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)
Coordenador-Geral de Orçamento e Contabilidade	CGOC	1	8.000,00
Coordenador do Plenário	CP	1	8.000,00
Assessor Especial	AE	25	6.500,00
Assessor Técnico	AT-1	25	5.000,00
Assistente Técnico	AT-2	25	3.500,00



LEI Nº 8.662, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DENOMINA O CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS COMO DR. GUMERCINDO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Diagnóstico de Imagens, será denominado como "Centro de Diagnóstico Dr. Gumercindo Tenório Cavalcante Neto".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas  
no exercício do cargo de Governador do Estado

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 82.477, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.521.812,00 (DEZESSETE MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.000006839/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 17.521.812,00 (dezessete milhões e quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e doze reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 82.477, de 26 de abril de 2022)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			17.521.812,00	
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			17.521.812,00	
12.122.0010.1200000201212200102389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	TUDO ESTADO	3340/100	12.521.812,00	
12.122.0010.1200000201212200102389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	TUDO ESTADO	3340/113	5.000.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 82.477, de 26 de abril de 2022)					Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			17.521.812,00	
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			17.521.812,00	
12.122.0010.1200000201212200102389	MANUTENÇÃO DAS	TUDO ESTADO	3390/100	12.521.812,00	

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
12.122.0010.1200000201212200102389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	TUDO ESTADO	3390/113	5.000.000,00

DECRETO Nº 82.478, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.476.616,00 (DEZESSETE MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.000007534/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 17.476.616,00 (dezessete milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e dezesseis reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 82.478, de 26 de abril de 2022)					Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			17.476.616,00	
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			17.476.616,00	
12.368.0010.1200000201236800103468	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TUDO ESTADO	4490/113	17.476.616,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 82.478, de 26 de abril de 2022)					Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			17.476.616,00	
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			17.476.616,00	
12.122.0010.1200000201212200102389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA	TUDO ESTADO	3390 / 113	2.000.000,00	

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	EDUCAÇÃO			
12.122.0010.1200000201212200102389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	TUDO ESTADO	3390 / 113	1.500.000,00
12.813.0010.1200000201281300103368	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	TUDO ESTADO	4490 / 113	476.616,00
12.122.0004.1200000201212200042700	MODERNIZAÇÃO DO ORÇÃO	TUDO ESTADO	4490 / 113	1.500.000,00
12.368.0010.1200000201236800103488	REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TUDO ESTADO	3390 / 113	10.000.000,00
12.368.0010.1200000201236800104343	IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	TUDO ESTADO	3390 / 113	1.000.000,00
12.368.0010.1200000201236800104343	IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	TUDO ESTADO	4490 / 113	1.000.000,00

DECRETO Nº 82.479, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.000000957/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Tenente QOBM/Adm. WANDERLAN DE CARVALHO PEDROSA, CPF nº 804.144.354-00, matrícula nº 67358-7, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 6 a 25 de maio de 2022, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.480, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000002871/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado BM GABRIELA JATOBÁ CORDEIRO DE SOUZA, CPF nº 098.665.374-80, matrícula nº 32-9, para viajar à Irlanda, no período de 1º a 30 de maio de 2022, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 26 DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-846/22, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 693/2021, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-849/22, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 748/2021, de iniciativa do Poder Legislativo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1800-2695/22, de MARTA MARIA OLIVEIRA BARBOSA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1203-957/22, de WANDERLAN DE C. PEDROSA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1203-287122, de GABRIELA JATOBÁ CORDEIRO DE SOUZA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.s.E:1800-1892/20, de NIEDJA FIDELIS DE MORAES; e  
E:1206-42902/21, de JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 05/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRÉ ARAÚJO WANDERLEY, matrícula 108-2, portador do CPF nº 053.698.914-19, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Interiorização, pelo período de 26/04/2022 à 25/05/2022. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió/AL, 26 de abril de 2022

ATEVALDO CABRAL SILVA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS – PGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.629.629.065/0001-02, com endereço na Av. Assis Chateaubriand, 2578 – Prado – Maceió/AL – CEP 57010-070 doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Procuradora-Geral do Estado, Senhora Samya Suruagy do Amaral, brasileira, casada, portadora do CPF nº 495.454.264-20, inscrita na matrícula nº 83.487-4, vem apostilar o Programa de Estágios de Pós-Graduação fixado no processo nº [E:01204.0000002267/2020](#).

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da unidade gestora do orçamento destinado ao pagamento do Programa de Estágios de Pós-Graduação da Procuradoria Geral do Estado, a partir do dia 26/04/2022, considerando que o programa é regido pela UG nº 110564, oriunda do Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado, passando a ser regido pelo manto da UG nº 110009, proveniente da Procuradoria Geral do Estado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Doc. SEI nº 12111828**

UG: 110009 – Procuradoria Geral do Estado

Programa de Trabalho: 02.122.0004.2001 - Man. das Atividades do Órgão;

Elemento de Despesa: 339036 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física ;

Fonte: 001 - Recursos do Tesouro do Estado.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições inicialmente pactuadas e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 080/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE TAVARES, matrícula nº 114-7, portador do CPF nº 295.112.244-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL - PJ, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 15/04/2022 a 14/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO



PORTARIA/PGE Nº 081/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE TAVARES, matrícula nº 114-7, portador do CPF nº 295.112.244-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL - PJ, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 15/05/2022 a 13/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 123/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E:E:01204.000002169/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO

Cargo: PROCURADOR DE ESTADO- nível 0

CPF: 007.563.764-24

Matrícula: 63664

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 02/05/2022 até 04/02/2022

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: participação na 1ª Reunião Ordinária da FENACON, a ser realizada na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, no dia 03 de maio de 2022, de 10:00 as 17:00horas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.2001 - Representação Judiciária do Estado - Fonte 001, Elemento de Despesa 339033 (Passagens Aéreas) e 339014 (Diárias), do Orçamento Vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 124/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E:E:01204.000002029/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO PAULO GAIA DUARTE

Cargo: PROCURADOR DE ESTADO- nível 0

CPF: 010.456.614-06

Matrícula: 6-0

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 02/05/2022 até 04/02/2022

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: participação na 1ª Reunião Ordinária da FENACON, a ser realizada na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, no dia 03 de maio de 2022, de 10:00 as 17:00horas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.2001 - Representação Judiciária do Estado - Fonte 001, Elemento de Despesa 339033 (Passagens Aéreas) e 339014 (Diárias), do Orçamento Vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:62017.000000056/2022 - INTERESSADO: ALAGOAS ATIVOS S.A. - ASSUNTO: Assembleia Geral Ordinária - AGO - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1433/2022 - Diante do que consta no presente processo, e considerando o art. 3º da PORTARIA/PGE nº 168/2021 (SEI nº 7620079), publicada no DOEAL de 22/06/2021, Seção 1, Página 5, volvam-se os autos ao Núcleo Especial da PGE junto ao Gabinete Civil, para ciência da Procuradora de Estado lotada naquela unidade, no sentido de representar o Estado de Alagoas na assembléia a ser realizada no dia 29/04/2022, às 11:00h, por meio de videoconferência.

PROCESSO: E:02000.0000018859/2021 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/GAB Nº 1598/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12040218, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual acolheu DESPACHO PGE/PLIC Nº 12039942, conclusivo pela necessidade da Comissão Processante apresentar novo relatório, seguindo os procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 68.119/2019. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000002910/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASSUNTO: Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/GAB Nº 1686/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12056678, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC SEI Nº 12042681, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019, devendo ser cumpridas as observações referenciadas nas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tratando a presente manifestação de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000001613/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL - ASSUNTO: Termo Aditivo - Contrato Administrativo. - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1670/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12063333 (SEI nº 12063333), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12062853, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2017, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01206.0000009928/2022 - INTERESSADO: Williams Oliveira Peixoto - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 696/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1315/2022 (12105409), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL nº12070924, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:02102.0000000546/2022 - INTERESSADO: Polícia Científica do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Adicional por Serviço Extraordinário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 636/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 869/2022 (12024289), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 11738714, com às razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pleito

de realização de serviços extraordinários para perícia oficial. 2. Dessa forma, vão os autos à POAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000251/2022 - INTERESSADO: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 646/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 889/2022 (12054815), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu DESPACHO PGE/PA Nº 11999057 com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido de renovação da cessão, condicionado ao cumprimento das providências no tocante à anuência do Governador do Estado, com fundamento no artigo 96, I, § 4º, da Lei Estadual nº 5.247/91. 2. Ademais, acresça-se, por oportuno, que do termo de cessão deverá constar a responsabilidade do cessionário pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos da disciplina do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015. 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02900.0000001158/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0693/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPFE nº 12074108, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, entendendo ser necessária a previsão em leis orçamentárias da renúncia de receita tributária, nos termos do art. 14 da Lei Complementar n. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a ementa abaixo transcrita: EMENTA:PROCESSO ADMINISTRATIVO.TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. PRORROGAÇÃO. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. PELA POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, evoluam os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE ABRIL DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC:1500 0344476/2016 INTERESSADO: ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS ME ASS: DENÚNCIA ESPONTÂNEA DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0851/2022 - Considerando o claro equívoco na confecção da CDA 090-1/2019, que incluiu pessoa que nunca fez parte do quadro societário da pessoa jurídica devedora e nem muito menos foi intimada do processo administrativo tributário para fins e atribuição de responsabilidade tributária, necessária a retificação da Certidão de Dívida Ativa, para que seja excluído o Sr. Dolival Afonso da Silva Junior (CPF nº: 332.043.224-91), uma vez que se trata de pessoal totalmente estranho ao débito tributário ora em análise. Ao setor de dívida ativa da PFE para emissão de nova CDA retificada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 26 de abril de 2022.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva  
Responsável pela Resenha

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 25 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE(S) PROCESSOS:

PROC Nº: E: E:20106.0000000764/2021 - INT: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - ASS: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 12093512 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12035230, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto(a) que, no caso dos autos, tendo o relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

PROC Nº: E:41010.0000001720/2022 - INT: UNCISAL - ASS: Consulta. Aditivo contratual. Prorrogação de Prazo - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 12098964 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 12014603, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de prorrogação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato UNCISAL nº 133/2018. Alerto(a) que, no caso dos autos, tendo o relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNCISAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 26 DE ABRIL DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA  
Responsável pela resenha

### Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por este Termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de material de copa e limpeza, neste Estado, em favor da empresa T C DA SILVA ROSAS, CNPJ nº: 16.513.231/0001-39, no valor de R\$ 3.896,20 (Três mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com Parecer da Assessoria Especial, tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº E:01400.0000000510/2022.

Maceió, 25 de abril de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 641678

### Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

#### PORTARIA CONJUNTA SEADES/FAPEAL Nº. 02 DE 2022. DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 28 de janeiro de 2022, e o Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Gerenciamento do orçamento e o respectivo pagamento, referente ao termo de parceria para concessão de Bolsas de Desenvolvimento, Fixação e Capacitação de Recursos Humanos, voltados para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto "CARTÃO CRIANÇA ALAGOANA" através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP).

II - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

III - DE/Concedente:  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UO: 15024

UG: 510024

IV - PARA/Executante:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 16514

UG: 510514

V - CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306.0011.4462 - Implementação do Programa Criança Alagoana - CRIA

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000555 - Cartão Criança Alagoana

Naturezas da Despesa/Valor:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Serviços de terceiros pessoa jurídica - tarifa bancária/ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos)

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado  
Fonte de Recursos: 0100- Recursos Ordinários  
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Maceió, 26 de abril de 2022

**PAULO FERREIRA NUNES NETTO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
(CONCEDENTE)

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL  
(EXECUTANTE)

**Protocolo 641702**

**Secretaria de Estado da Ciência, da  
Tecnologia e da Inovação - SECTI**

PORTARIA DIÁRIAS SECTI N° 018/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000000114/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Geysa Gabrielly Oliveira de Miranda  
Cargo: Assessora de Comunicação

Matrícula 119-8

CPF: 066.194.274-05

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

DESTINO: Maceió- -Santana Ipanema-Maceió

PERÍODO: de 22/04/2022 até 23/04/2022

OBJETIVO: Cobertura Jornalística da Inauguração do Laboratório do Programa Oxte Tech Lab

Dotação Orçamentária:

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI

PT: 19.573.0009.3272 - Construção, Consolidação e Execução do Programa Oxte Tech Lab

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Região Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 – Diárias

Maceió, 26 de abril de 2022

**Silvio Romero Bulhões Azevedo**  
Secretário de Estado

PORTARIA DIÁRIAS SECTI N° 016/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000000115/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Alberto Pinheiro da Silva Júnior

Matrícula 328-0,

CPF:775.073.394-91

Cargo: Assessor Técnico-ASTI

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00(cento e cinco reais)

DESTINO: Maceió- -Santana Ipanema-Maceió

PERÍODO: de 22/04/2022 até 24/04/2022

OBJETIVO: Inauguração do Laboratórios do Programa Oxte Tech Lab

Dotação Orçamentária:

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI

PT: 19.573.0009.3272 - Construção, Consolidação e Execução do Programa Oxte Tech Lab

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Região Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 – Diárias

Maceió, 25 de abril de 2022

**Silvio Romero Bulhões Azevedo**  
Secretário de Estado

PORTARIA DIÁRIAS SECTI N° 017/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000000115/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

Matrícula 307-7

CPF: 053.549.204-93

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

DESTINO: Maceió-Delmiro Gouveia -Santana Ipanema-Maceió

PERÍODO: de 22/04/2022 até 24/04/2022

OBJETIVO: Inauguração dos Laboratórios do Programa Oxte Tech Lab

Dotação Orçamentária:

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI

PT:19.573.0009.3272 - Construção, Consolidação e Execução do Programa Oxte Tech Lab

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 – Diárias

Maceió, 25 de abril de 2022.

**Silvio Romero Bulhões Azevedo**  
Secretário de Estado

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL**

EXTRATO DE CONTRATO MDO/ EXCLUSIVO/ N° 06/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 02600- 0391/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990- Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24

CONTRATADO: A Empresa Scollt Seguranca de Valores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.866.801/0001-50, estabelecida na Rua Germano Lopes Cordeiro, 92,QD, Gruta de Lourdes, CEP 57.052.615 e com o seguinte endereço eletrônico: contato@scollt.com.br, representada pelo seu sócio diretor o Sr. Roberto Montenegro Silva, inscrito no CPF sob o nº 469.482.104-06;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância (Armada), a serem executados de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados, nas unidades da SECULT., nos termos do Processo E:02600.000000391/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 712.692,00 (setecentos e doze mil, seiscentos e noventa e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1312200042001

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.37.

**Mellina Torres Freitas**  
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 35/2022

Maceió, 25 de abril de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar o servidor, Pablo Christian Maia da Silva, portador do nº Mat. 119-8, CPF: 019.577.474-47, Assessor Especial do Pró-Memória, Gestor do Termo de Convênio, constante em Processo de número E:02600.0000000289/2022.

**Mellina Torres Freitas**  
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 36/2022 Maceió, 26 de abril de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE:

Designar a servidora, Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, portador do nº CPF: 021.930.554-40, Gerente Administrativa, matrícula 9863982-0, para a função de Gestor do Contrato MDO EXCLUSIVA nº 06/2022 SECULT, Processo de número E:02600.000000391/2022.

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 02/2022-SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600.0289/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, no Decreto Estadual nº 3.188/2006, e no Decreto Estadual nº 1.028/2002.

CONCEDENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Piranhas, situada na Praça Itabira de Brito S/N, Centro Histórico, Piranhas/AL, CEP: 57460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Tiago Torres Freitas, residente e domiciliado na Rua Josélia M. S. Rezende S/N – Vila Alagoas, Piranhas/AL, CEP: 57460-000, portador do CPF nº 085.347.654-30

OBJETO: “Implementação de Projeto de Valorização de Patrimônio Cultural do município de Piranhas/AL”, visando a Reforma e restauração de patrimônios culturais, tais quais o Museu do Sertão Marília Rodrigues, Museu da Vilade Entremontes e construção de pórtico no Distrito Piau

VALOR GLOBAL: R\$ 1.450.114,32 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, cento e catorze reais e trinta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 12 (doze) meses a contar da publicação do Extrato de Convênio.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Recursos do CONCEDENTE

Programa de Trabalho: Ações Educacionais

Natureza de Despesa: 44.40.41

Fonte de Recursos: 0100

Valor: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

Recursos do CONVENIENTE

Programa de Trabalho: 1035 – Construção, ampliação e/ou reformas de prédios públicos.

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 0010

Valor: R\$ 50.114,32 (cinquenta mil, cento e catorze reais e trinta e dois centavos)

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

### Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DE ALAGOAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 2.004/2022

A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AL, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 12/05/2022 às 10h00 (horário de Brasília), objetivando a contratação de serviço de empresa para ação de saúde, conforme quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.

Processo E:02100.0000002939/2021. Disponibilidade nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), UASG sob o nº 926474 e [www.seguranca.al.gov.br](http://www.seguranca.al.gov.br). Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 26 de abril de 2022.

José Wagner de Assis da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

PORTARIA/SSP Nº 154/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-03805/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 02/02/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RUDNEY PONCIANO SOARES SILVA	CB	04218934436	R\$ 166,6667
FELIPE EMANOEL FERREIRA DA COSTA	SD	09662859489	R\$ 166,6667
MAILSON CARNEIRO RODRIGUES	SD	01437618464	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	9483082	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 19 de abril de 2022.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 19/04/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 154/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-04080/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/01/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade

policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:  
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PEDRO GONÇALVES SANTOS	CB	07714486430	R\$ 200,0000
LUCAS LUIS DA SILVA REIS	SD	08191408481	R\$ 200,0000
ERNANDES DOS SANTOS FERREIRA	SD	07581795454	R\$ 200,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 6,35	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em  
Maceió - AL, 25 de abril de 2022.

Elias Silva de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 25/04/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.000004685/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 26 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/04/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 641745

PORTARIA/SSP N° 0566/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo nº [E:02100.000000252/2020](#), RESOLVE:

1. Tornar pública a devolução de material bélico, em conformidade com o item 2 do Despacho SSP CHEA [11905340](#), no âmbito do Processo nº [E:02100.000000252/2020](#), com base no Termo de Cessão de Uso nº 006/2019, doc. SEI [2522877](#), celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas, firmado por meio do Processo [E:02100.0000003331/2019](#);
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/04/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 641748

TERMO DE CONTRATO SSP N° 017/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL.

Processo E:02100.0000005711/2021

Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação

Contrato SSP/AL nº 017/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado Interino, Sr. Elias Silva de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 81.965, de 21 de março de 2022, publicado no DOE/AL de 22 de março de 2022, portador da matrícula funcional nº 7513-2;

CONTRATADA: A empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.688/0033-32, estabelecida na Rua Juacir dos Passos, 18, CEP: 88.133-597 - Jardim Eldorado, Palhoça/SC e com o seguinte endereço eletrônico [carlos.zoletti@sc.senai.br](mailto:carlos.zoletti@sc.senai.br), [alvaro.martio@fiesc.com.br](mailto:alvaro.martio@fiesc.com.br), [thiago.carvalho@edu.sc.senai.br](mailto:thiago.carvalho@edu.sc.senai.br), representada pelo seu Gerente Regional, Sr. Luciano Mattiazzi Baumgartner, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Portaria GEPES nº 206/2021, inscrito no CPF sob o nº 773.237.180-15;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação do(s) serviço(s) de Contratação de empresa com certificado de homologação válido junto a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para realização de treinamentos dos técnicos em manutenção aeronáutica da Chefia Especial Aérea de Segurança Pública (CAESP) da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas (SSP/AL), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 157.700,40 (cento e cinquenta e sete mil setecentos reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

Programa de Trabalho: 06.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
PI: 2001

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: Valdemir Seixas Ramos

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000005711/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

Protocolo 641752

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS..

Processo E:02100.0000000398/2022

Processo Licitatório: Utilização de Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 188/2021

Contrato SSP/AL nº 014/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, neste ato representada, interinamente, por seu Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública, Sr. Elias Silva de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 635.954.514-49, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, devidamente autorizado através do Decreto nº 81.964 de 21.03.2022, publicado no D.O.E. de 22.03.2022;

CONTRATADA: A empresa W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.033.795/0001-86, estabelecida na Avenida Durval de Góes Monteiro, 3573-A - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, CEP: 57.061-000, Telefone: (82) 3353-7205 e com o seguinte endereço eletrônico wacentroautomotivo@live.com, representada pelo seu procurador, Sr. Erisvaldo Soares de Cerqueira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 636.305.244-00;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A APLICAÇÃO DE PNEUS E PEÇAS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, especificado(s) no(s) Item(ns) de nº 01 e 02 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.230.002,20 (dois milhões duzentos e trinta mil dois reais e vinte centavos).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 19033/540033;

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário;

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - 33.90.39 - Outros

Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

PI: 2001.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: Leone Gomes de Lima Filho

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000000398/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, como Participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 188/2021 decorrente do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021.

Protocolo 641757

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000039576/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 30 de março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 30/03/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 641674

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 024/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE ALAGOAS - SENAI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.1198/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE ALAGOAS-SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.798.361/0001-13.

OBJETO: 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 024/2021. 1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. 1.1.2. O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Carlos Alberto Pacheco Paes pela Contratada.

Assessoria Executiva de Contratos e Convênios

Responsável pela resenha

Protocolo 641692

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 039/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.1372/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.858.504/0001-21

OBJETO: Aquisição de webcams

VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). CARLOS JOSE SILVA, pela Contratada.

Raquel Remigio dos Santos farias

Responsável pela resenha

Protocolo 641694

## AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:34000.0000002135/2022

Objeto: Aquisição de transformadores para serem instalados no Centro Administrativo, na Padaria Escola e no Presídio Militar, localizados no Complexo

Penitenciário de Maceió.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.  
Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e-mail: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com), tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio  
Administrador Técnico de Aquisição  
Mat. 9051-4

Protocolo 641676

#### AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E: 34000.0000048/2018

Objeto: Aquisição de uma EXTRUSORA para sabão em barra e seus acessórios.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e-mail: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com), tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio  
Administrador Técnico de Aquisição  
Mat. 9051-4

Protocolo 641677

#### AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E: 34000.000009786/2022

Objeto: Aquisição de cestas nutricionais.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e-mail: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com), tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio  
Administrador Técnico de Aquisição  
Mat. 9051-4

Protocolo 641691

#### AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:34000.000003216/2022

Objeto: **Aquisição de 01(uma) câmara frigorífica.**

Prazo para envio de proposta: **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e-mail: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com), tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Matheus Cavalcante Laurentino  
Assessor Técnico de Aquisição

Mat. 90-6

#### AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:34000.000008888/2022

Objeto: Aquisição de insumos de tecnologia para o PENSAM 3 (Cabos de rede e conectores)

Prazo para envio de proposta: **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e-mail: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com), tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio  
Administrador Técnico de Aquisição

Mat. 9051-4

#### AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:34000.000003419/2022

Objeto: Aquisição de cama beliches para alojamento dos policiais penais desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

Prazo para envio de proposta: **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e-mail: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com), tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio  
Administrador Técnico de Aquisição

Mat. 9051-4

#### AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:34000.000000947/2022

Objeto: **Aquisição de materiais hidráulicos para execução de serviços de manutenção em redes hidráulicas.**

Prazo para envio de proposta: **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e-mail: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com), tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio  
Administrador Técnico de Aquisição

Mat. 9051-4

### Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 9.062/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000010199/2022- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 1.693/2018 que institui os procedimentos

para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Patrícia da Conceição Silva, Matrícula nº 217-8, portador do CPF nº 051.493.524-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Dom Constantino Luers, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 26/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

PORTARIA/SEDUC Nº 9.063/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-000009849/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Ana Kelly Lima da Silva, Matrícula nº 729-3, portador do CPF nº 095.743.414-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Francisco Domingues, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 26/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

PORTARIA/SEDUC Nº 9.061/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00013332/2018 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 54/2021 - CEE/AL, que Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho do CEPEP Escola Técnica, em Maceió/AL, e em conformidade com o Parecer nº 56/2021 - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

PORTARIA/SEDUC Nº 9.058/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00013315/2018 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 39/2021 - CEE/AL, que Recredencia o Complexo Educacional Agostiniano - CEA; reconhece os cursos de Educação Básica: Ensino Fundamental e Ensino Médio; autoriza a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, e em conformidade com o Parecer nº 42/2021 - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 21 de

dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 26 de abril de 2022.  
JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

PORTARIA/SEDUC Nº 9.057/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00004842/2013 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 468/2018 - CEE/AL, que Credencia, em caráter excepcional, a Escola Repouso do Saber; autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), no município de Maceió/AL, e em conformidade com o Parecer nº 541/2018 - CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

PORTARIA/SEDUC Nº 9.012/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00012697/2018 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 51/2021 - CEE/AL, que Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica do CEPEP Escola Técnica, em Maceió/AL, e em conformidade com o Parecer nº 52/2021 - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Pleno do dia 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

Processo nº E:01800.0000028151/2021

Interessado: -SEDUC

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Equilíbrio Serviços Ltda / Rotacar Locadora / CNPJ: 24.472.748/0001-55 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 11974330, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 11907094, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,  
Respondendo Interinamente pelo Cargo de  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
Conforme Decreto nº 82.254/2022, de 31/03/2022.

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000009666/2022

Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas

RECONHEÇO a dívida em tela junto a Companhia de Saneamento de Alagoas -CASAL / CNPJ: 12.294.708/0001-81 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 12029713, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá



ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [12000990](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 25 de abril de 2022.  
RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.000009666/2022

Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas

RECONHEÇO a dívida em tela junto a Companhia de Saneamento de Alagoas -CASAL / CNPJ: 12.294.708/0001-81 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [12029713](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [12000990](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 25 de abril de 2022.  
RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000012851/2021

Interessado: 13ªGERE

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Escola Santa Amélia, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.584/0001-04 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [11974384](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [11905802](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 25 de abril de 2022.  
RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000008421/2022

Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas

RECONHEÇO a dívida em tela junto a Companhia de Saneamento de Alagoas -CASAL / CNPJ: 12.294.708/0001-81 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [11974262](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [11907189](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 25 de abril de 2022.  
RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000008434/2022

Interessado: PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Pegasus Locadora de Veículos LTDA / CNPJ: 08.602.078/0001-98, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [11975217](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [11930424](#), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de abril de 2022.  
RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000009512/2022

Interessado: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

RECONHEÇO a dívida em favor da empresa Equatorial / Companhia de Energia de Alagoas, CNPJ 12.272.084/0001-00 tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [11975718](#) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [11960337](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete, 18 de abril de 2022.  
RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

RDC/SEDUC Nº 10/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP/A, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por seu Secretário Executivo, respondendo internamente como Secretário de Estado da Educação conforme Decreto nº 82.254 de 31 de março de 2022, Sr. José Márcio Augusto de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 795.733.044-49, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado através do Decreto nº 68.159 de 05.11.2019, publicado no D.O.E. de 06.11.2019, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000006810/2022, e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 26 de abril de 2022.

José Márcio Augusto de Oliveira	Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000007774/2022

Interessado: Escolar da Escola Estadual de Ensino Integral Dorgival Gonçalves RECONHEÇO a dívida em tela junto à Serviço Autônomo de Água e Esgoto/ SAAE CNPJ: 08.071.214/0001-60 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [11974198](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [11905256](#), bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 25 de abril de 2022.  
RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000004559/2022

Interessado: BRASCAR LOCADORA LTDA CNPJ: 04.834.392/0001-45

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Brascar Locadora LTDA - ME / CNPJ: 04.834.392/0001-45, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [11975426](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [11919630](#), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de abril de 2022.  
RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## PORTARIA/SEDUC Nº 9.006/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a publicação do Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a Contratação e composição de cadastro de reserva de PSICÓLOGO, que terá a função de elaborar o edital, organizar a logística de todo o processo.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão mencionada no Art.1º.

I- Composição dos Membros responsáveis pela Organização e Elaboração do Edital, sob a presidência do primeiro:

1 - WALESKA MARIA CAVALCANTE PAES CPF: 986.356.624-15;

MATRÍCULA: 004277-2;

2 - JACKSON CUSTÓDIO DE OLIVEIRA CPF: 620.108.164-04; MATRÍCULA: 001439-9;

3 - ANGELA CRISTINA DA SILVA BRASIL, CPF 240.310.974-68; MATRÍCULA: 9864444-0;

4 - JOELMA DE CARVALHO MORAES CPF: 870.493.094-00; MATRÍCULA: 19.532-4;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 8176/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000008415/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: EDILSON AMORIM COSTA

Cargo: VIGIA

CPF: 483.853.014-53

RG: 98001026195- SSP AL

Matrícula: 8260667-2

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 06/04/2022. até 30/04/2022.

DESTINO: Batalha, Pão de Açúcar, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Monteirópolis, São José da Tapera, Palestina, Belo Monte.

OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 8ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis a fim de minimizar possíveis sinistros.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 8177/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000008415/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Josivan Soares dos Santos

Cargo: VIGIA

CPF: 010.325.444-73

RG: 1545002- SSP AL

Matrícula: 0826064-8

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 06/04/2022. até 30/04/2022.

DESTINO: Batalha, Pão de Açúcar, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Monteirópolis, São José da Tapera, Palestina, Belo Monte.

OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 8ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segu-

rança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis a fim de minimizar possíveis sinistros.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 8178/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo nº E: 01800.0000008415/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOÃO ALEXANDRE ALVES CARDOSO

Cargo: VIGIA

CPF: 515.734.904-15

RG: 875184- SSP AL

Matrícula: 0824565-7

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 06/04/2022. até 30/04/2022.

DESTINO: Batalha, Pão de Açúcar, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Monteirópolis, São José da Tapera, Palestina, Belo Monte.

OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 8ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis a fim de minimizar possíveis sinistros.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 8.174/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000002926/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):

Nome: Manoel Messias Ferreira da Silva Filho

CPF: 041.879.154-60

Cargo: Vigia

RG: 1887613 SSP/AL

Matrícula: 0825900-3

Destino: Pão de Açúcar: Maceió/Jaramataia/Belo Monte/Batalha/Maceió/Palestina

OBJETIVO: Realizar visitas às escolas da rede estadual de ensino, pertencentes a 8ª GERE, para acompanhar as atividades pedagógicas administrativas no mês de fevereiro e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió. Acompanhar Gerente e Técnicos em viagens.

Nº DE DIÁRIAS: 6 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 15/02/2022 até 24/02/2022

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 12 de abril de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção..

## PORTARIA/SEDUC Nº 9.024/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000009721/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):

Nome: Carlos Roberto de Melo  
CPF: 087.904.344-04  
Matrícula: 34.809-0  
RG: 184542 SSP/AL  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Destino: CRAÍBAS- FEIRA GRANDE- GIRAU DO PONCIANO- LAGOA DA CANOA- LIMOEIRO DE ANADIA- SÃO SEBASTIÃO- TAQUARANA  
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
PERÍODO: de 20/04/2022 até 05/05/2022  
OBJETIVO: Executar os serviços de recolhimento de bens inservíveis nas unidades de ensino da 5ª GERE.  
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.  
RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SEDUC Nº 9.025/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000009721/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):  
Nome: José Carlos Do Nascimento  
CPF: 007.401.694-67  
Matrícula: 0080817.2  
RG: 1447690 SSP/AL  
Cargo: VIGIA  
Destino: CRAÍBAS- FEIRA GRANDE- GIRAU DO PONCIANO- LAGOA DA CANOA- LIMOEIRO DE ANADIA- SÃO SEBASTIÃO- TAQUARANA  
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
PERÍODO: de 20/04/2022 até 05/05/2022  
OBJETIVO: Executar os serviços de recolhimento de bens inservíveis nas unidades de ensino da 5ª GERE.  
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.  
RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SEDUC Nº 9.026/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000009721/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):  
Nome: Wanda Lucia Gomes Bomfim da Silva  
CPF: 757.486.224-91  
Matrícula: 824.380-8  
RG: 2001001304598 SEDS/AL  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Destino: CRAÍBAS- FEIRA GRANDE- GIRAU DO PONCIANO- LAGOA DA CANOA- LIMOEIRO DE ANADIA- SÃO SEBASTIÃO- TAQUARANA  
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
PERÍODO: de 20/04/2022 até 05/05/2022  
OBJETIVO: Executar os serviços de recolhimento de bens inservíveis nas unidades de ensino da 5ª GERE.  
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.  
RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SEDUC Nº 9059/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000010660/2022. RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 4105.0000000410/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC Nº 9060/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000010672/2022. RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 4105.0000000410/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
Processo nº E:01800.0000009538/2022

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Educação

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com endereço na Avenida Fernandes Lima, S/N, CEP: 057.055-055 - Farol, Maceió - AL, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Secretário Executivo de Gestão Interna, Senhor(a) Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto 74.211 de 06 de maio de 2021, publicado no DOE/AL em 07 de maio de 2021, vem apostilar o Contrato nº 036/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.139.196/0001-49, estabelecida à Rua Professor José Paulino, 83, Farol, Maceió - AL, CEP: 57051-550, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente conforme assinatura eletrônica do Secretário de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Educação, no bojo do processo administrativo supramencionado, que analisou o pleito de reatuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Alagoas e o SINDLIMP para o exercício financeiro de 2022, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços, a partir da data de sua assinatura, perfazendo o montante estimado de R\$ 31.606,06 (trinta e um mil, seiscentos e seis reais e seis centavos) mensais a perfazendo R\$ 169.052,62 (cento e sessenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 2.028.631,44 (dois milhões, vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº [12072784](#)).

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65 (alínea “d” do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei nº 8.666/93

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.649.352,24 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 2.028.631,44 (dois milhões, vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), a partir de da data da assinatura do presente Termo de Apostilamento, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 25 de abril de 2021, será de R\$ R\$ 169.052,62 (cento e sessenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº [12072784](#)).

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 2.028.631,44 (dois milhões, vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.1 - Locação de Mão de Obra /Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, P.O: 000229 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/ Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.

4.2. A despesa referente ao período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ R\$ 2.028.631,44 (dois milhões, vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 26 de abril de 2022.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**Secretaria de Estado do Esporte,  
Lazer e Juventude - SELAJ**

PORTARIA/SELAJ Nº 024/2022

A SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 82.413 de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/04/2022, RESOLVE, conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para a servidora Beatriz Caetano da Silva, matrícula 80-9, portador do CPF nº 075.606.384-14, ocupante do cargo Assessora de Governança e transparência, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, pelo período de 03/05 a 01/06 de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022

Morgana Maria de Almeida Tavares  
Secretária em Exercício de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

PORTARIA/SELAJ Nº 025/2022

A SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 82.413 de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/04/2022, RESOLVE, e nos termos do Processo Administrativo nº 36000.0000000462/2022, RESOLVE:

Designar a servidora ANDREZZA BARROS DIAS DE MENDONÇA, CPF 923.859.404-00, para realizar o monitoramento da LAI e para a Ouvidoria através dos sistemas e-OUV e e-SIC, bem como assumir todas as funções inerentes ao cargo de Assessoria de Governança e Transparência durante o período de férias da servidora Beatriz Caetano da Silva, CPF nº 075.606.384-14, de 03/05 a 01/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022

Morgana Maria de Almeida Tavares  
Secretária em Exercício de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

**Secretaria de Estado da Fazenda**

PORTARIA/SEFAZ Nº 656/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:01500.0000013247/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 82.152-7, portador do CPF nº 007.898.294-44, ocupante do cargo de Gerente de Tributação, para responder cumulativamente pela Superintendência de Tributação, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares no período de 26 de abril a 05 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de abril de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 641687

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 346/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEM 01/IMFC CV, anexado ao Processo nº E:01500.0000013146/2022

Considerando que o contribuinte foi localizado,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 338/2022, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral Suspensa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24745071-5

RAZÃO SOCIAL: T. GLOBO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Maceió, 26 de abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 641703

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0036/2022

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas, no Atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

A M KURODA - ME  
CACEAL: 24721935  
PROCESSO: 1500-500094/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090467001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
53441893468/ARTUR MINORU KURODA

ADRIANA APARECIDA LIMA DA CRUZ 32031816810  
CACEAL: 24415625  
PROCESSO: 1500-501442/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088564001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
32031816810/ADRIANA APARECIDA LIMA DA CRUZ

ANA MARIA FERREIRA 86366998434  
CACEAL: 24729754  
PROCESSO: 1500-501417/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088545001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
86366998434/ANA MARIA FERREIRA

ANA PAULA DA SILVA 09545112476  
CACEAL: 24775192  
PROCESSO: 1500-501230/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087788001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
09545112476/ANA PAULA DA SILVA

ARENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME  
CACEAL: 24433379  
PROCESSO: 1500-501257/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088598001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
02455060470/ANDREIA LINS DOS SANTOS

ARMARINHOS FERNANDES LTDA - EPP  
CACEAL: 24600934  
PROCESSO: 1500-500339/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090089001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
12707705861/ADRIANA FERNANDES ROSARIO  
61973653400/CARLOS HENRIQUE DE LIRA

AVELMAR TRANSPORTES LTDA  
CACEAL: 24452341  
PROCESSO: 1500-500217/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090611001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
27715906972/SIDNEI JOSE INACIO  
11348453400/MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS INACIO

BELLA ARTIGOS E MODAS LTDA - ME  
CACEAL: 24838111  
PROCESSO: 1500-500149/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090548001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
52465780468/EDSON FERREIRA TEIXEIRA  
09127009475/ADOLFO JOSE DE LIMA

C. S. DOS SANTOS - ME  
CACEAL: 24097201  
PROCESSO: 1500-501212/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088667001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
89451139400/CLODOALDO SOARES DOS SANTOS

CICERO RYCHENBERG MORAES DA SILVA 05705769466  
CACEAL: 24479275  
PROCESSO: 1500-500137/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 24479275  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
05705769466/CICERO RYCHENBERG MORAES DA SILVA

F A G RODRIGUES & CIA LTDA  
CACEAL: 24432452  
PROCESSO: 1500-500322/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090106001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
20976631415/FERNANDO ANTONIO GONCALVES RODRIGUES  
04284324411/VALERIA DA SILVA BARBOSA

FABIOLA SANDERS RODRIGUES 04228942300  
CACEAL: 24740290  
PROCESSO: 1500-500114/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7089543001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
04228942300/FABIOLA SANDERS RODRIGUES

INDÚSTRIA DE MOVEIS ALMEIDA LTDA - ME  
CACEAL: 24244611  
PROCESSO: 1500-500245/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 24244611  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
01917668449/ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO  
05465213477/PEDRO ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA

JOANA PAULA DE SOUSA LEITAO 01564280322  
CACEAL: 24785430  
PROCESSO: 1500-501244/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088457001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
01564280322/JOANA PAULA DE SOUSA LEITAO

JULIO CEZAR MONTEIRO DO NASCIMENTO 03529015431  
CACEAL: 24468070  
PROCESSO: 1500-501207/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088689001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
03529015431/JULIO CESAR MONTEIRO DO NASCIMENTO

KAMILA LAIS DA ROCHA FARIAS - ME  
CACEAL: 24270988  
PROCESSO: 1500-500191/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090607001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
08430093494/KAMILA LAIS DA ROCHA FARIAS

MARIA DANIELA DOS SANTOS COSTA 01274141427  
CACEAL: 24414010  
PROCESSO: 1500-501266/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7087610001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
01274141427/MARIA DANIELA DOS SANTOS COSTA

ROSIMEIRE MARIA DE MOURA 07299386461  
CACEAL: 24414100  
PROCESSO: 1500-500216/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090610001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
07299386461/ROSIMEIRE MARIA DE MOURA

ROZIMAR RAMOS REMIGIO 05067226439  
CACEAL: 24786056  
PROCESSO: 1500-500334/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090077001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
05067226439/ROZIMAR RAMOS REMIGIO

S B X LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP  
CACEAL: 24269283  
PROCESSO: 1500-500131/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7089555001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
46952500472/JOSE FRANCISCO FRANCA

TAG CONFECÇÕES LTDA - ME  
CACEAL: 24727839  
PROCESSO: 1500-500170/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090590001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
02574021444/SERGIO GARCIA DANTAS  
22213775400/EVILASIO GARCIA DINIZ

TIAGO DA SILVA DOS SANTOS 08923220477  
CACEAL: 24758590  
PROCESSO: 1500-500147/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090510001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
08923220477/TIAGO DA SILVA DOS SANTOS

VALDECI MARTINS DA SILVA 00365425397  
CACEAL: 24757507  
PROCESSO: 1500-500253/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090098001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
00365425397/VALDECI MARTINS DA SILVA

VALDOMIRO DE SOUZA SANTANA 06705105569  
CACEAL: 24742763  
PROCESSO: 1500-500168/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090563001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
06705105569/VALDOMIRO DE SOUZA SANTANA

W.A. DA COSTA - ME  
CACEAL: 24452232  
PROCESSO: 1500-500136/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090420001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
01399114484/WAGNER ALBUQUERQUE DA COSTA

WASHINGTON FERNANDES DA SILVA 04627664460  
CACEAL: 24727198  
PROCESSO: 1500-501414/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7089150001  
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):  
04627664460/WASHINGTON FERNANDES DA SILVA

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,  
EM MACEIÓ, 22 DE MARÇO DE 2022.

JEOVANES DE OLIVEIRA SILVA  
Subchefe da Central de Processos

\*Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 01, realizada em 17/01/2022.

PROCESSO: 1500-002687/2020  
AUTUADA: REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.  
CNPJ Nº: 65.149.197/0001-70  
ENDEREÇO: RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS, Nº 275-A, BAIRRO ÁLVARO CAMARGOS, BELO HORIZONTE-MG.  
CEP Nº: 30860-130  
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE  
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO  
RELATOR(A): AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 2ª CÂMARA DO CTE: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01 - REALIZADA EM: 17/01/2022

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 010/2022

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIDO. RESTITUIÇÃO DE ICMS. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA. ART. 65, II, DA LEI Nº 6.771/06 E ART. 224 DO DECRETO Nº 25.370/13.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.  
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade dos votos, em não conhecer do Recurso Ordinário, por entender que a matéria nele discutida é de competência do Secretário de Estado da Fazenda; bem como remeteu os autos ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, para que sejam adotadas as providências previstas no art. 12, §§ 1º e 2º, e no art. 13 do RPAT, com destaque para as questões apontadas no Parecer PGE/PFE anexo.  
Publique-se. Intime-se.

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA  
Presidente da Câmara em exercício  
Afrânio Menezes de Oliveira Júnior  
Relator  
LARISSA AMARAL DE ANDRADE  
Julgadora  
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO  
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 19 de abril de 2022.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Mat. 81.945-0

Protocolo 641707

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª Câmara, na Sessão Ordinária de nº. 07, realizada em 14/02/2020.

PROCESSO: 1500-019595/2011  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.01351-001  
AUTUADA: M C M DE BARROS LIMA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 240.97173-6  
CNPJ: 010.744.03/0002-29  
MUNICÍPIO: MACEIÓ  
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO  
RELATOR: LUCAS TELES BENTES  
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - REALIZADA EM: 14/02/2020

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 076/2020

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DECORRENTE DE OMISSÃO DE SAÍDAS. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE SAÍDAS DETECTADAS MEDIANTE CONFRONTO DE OPERAÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO, CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DESSES CARTÕES. PRESUNÇÃO NÃO SATISFATORIAMENTE ELIDIDA PELA AUTUADA. ADEQUAÇÃO JURÍDICA DO LANÇAMENTO ÀS NORMAS TRIBUTÁRIAS. APLICAÇÃO RETROATIVA DE NORMA PUNITIVA MAIS BENÉFICA À AUTUADA. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE IMPROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA PARCIALMENTE, COM RECLASSIFICAÇÃO DA PENALIDADE COMINADA NO ARTIGO 87 PARA AQUELA PREVISTA NO ARTIGO 97, AMBOS DA LEI 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO PARA DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, RECLASSIFICANDO A PENALIDADE COMINADA NO ARTIGO 87 PARA AQUELA PREVISTA NO ARTIGO 97, AMBOS DA LEI 5.900/96, E JULGANDO O LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, pelo prazo de 30(trinta) dias.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R\$ 64.065,82 (sessenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 32.032,91 (trinta e dois mil e trinta e dois reais e noventa e um centavos) a título de ICMS, e o valor de R\$ 32.032,91 (trinta e dois mil e trinta e dois reais e noventa e um centavos) a título de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

O autuado pode apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara  
LUCAS TELES BENTES  
Relator  
ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES  
Julgador  
IVAN CHAVES DE ALMEIDA  
Julgador  
LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES  
Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 26 de abril de 2022.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Mat. 81.945-0

Protocolo 641712

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 155/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE que, por unanimidade dos votos, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, julgando o LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO, conforme Acórdão CTE-1C nº 181/2021, publicado no D.O.E., de 22 de Novembro de 2021.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia

AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

GELCI SANTINA CARARO CECATO - ME  
CACEAL: 24602093  
PROCESSO SF Nº 1500-020877/2014  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.28190-002

Maceió, 26 de abril de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1º Câmara do CTE

Protocolo 641713

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 156/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócios, responsáveis e/ou administradores a seguir identificados, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, julgando o Lançamento Nulo, conforme Acórdão CTE-1C nº 203/2019, publicado no D.O.E., de 20 de dezembro de 2021.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

SMILES FIDELIDADE S.A.  
CACEAL: 24210543  
PROCESSO SF Nº 1500-012747/2018  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7066495003

PRESIDENTE/DIRETORES:  
ANDRE FEHLAUER  
CPF: 908.180.839-72  
FABIO MARTINELLI GODINHO  
CPF: 252.303.238-41  
MURILO CINTRA GRASSI  
CPF: 026.993.008-61  
HUGO REIS DE ASSUMPCAO  
CPF: 147.821.688-37

Maceió, 26 de abril de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1º Câmara do CTE

Protocolo 641715

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 157/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, , notifica à pessoa jurídica e seu sócio administrador a seguir identificado, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por unanimidade dos votos, julgou prejudicado o exame do recurso ordinário interposto pelo sujeito passivo e declarou encerrado o presente processo administrativo tributário em razão do pagamento do crédito tributário constante da decisão nº 18.114/2011, conforme o Acórdão CTE-1C nº 002/2022, publicado no D.O.E., de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o pagamento, o processo será encaminhado para GERAC, para homologação a extinção do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

ANHANGUERA CARNES E FRIOS LTDA  
CACEAL: 24103954  
PROCESSO SF Nº 1500-012833/2011  
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.09726-001  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
ALLISON DELFINO SILVA  
CPF: 035.503.494-83

Maceió, 26 de abril de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 641721

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 159/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, , notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual CTE, que por maioria de votos, com voto de qualidade, conheceu do recurso ordinário, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeiro grau que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE, conforme o Acórdão CTE-1C nº 357/2014, publicado no D.O.E., de 15 de Março de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

PATURY & CIA. LTDA.  
CACEAL: 24099890  
PROCESSO SF Nº 1500-029433/2009  
AUTO DE INFRAÇÃO: 9996180001

Maceió, 26 de abril de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 641722

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 158/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e sócio administrador a seguir identificados, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Ordinário, declarando-o intempestivo, Lançamento Procedente, conforme o Acórdão CTE-1C nº 243/2021, publicado no D.O.E., de 1 de fevereiro de 2022..

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

REIMS E REIMS LTDA (CAVALCANTE & CAVALCANTE LTDA - ME)  
CACEAL: 24850756-7  
PROCESSO SF Nº 1500-026417/2011  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.02561-001  
SÓCIO ADMINSTRADOR  
JOSE REIMES TEIXEIRA CAVALCANTE  
CPF: 049.450.504-49

Maceió, 26 de abril de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 641723

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 43, realizada em 19/11/2015.

PROCESSO: 1500.00014242/2005  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 99.36155-002  
AUTUADA: ALJOS COMÉRCIO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 241.01017-9  
CNPJ Nº: 04.698.161/0001-51  
ENDEREÇO: Av. Menino Marcelo, 60, Serraria, Maceió - AL.  
CEP Nº: 57.046.000  
MUNICÍPIO: Maceió  
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO  
RELATOR: JALBAS TORRES HOMEM LIRA  
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 43 - REALIZADA EM:19/11/2015

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 416/2015

EMENTA: MULTA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA 1. Lançamento de ofício. 2. EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS. 3. recurso ordinário conhecido. 4. DECRETADA, EX OFFÍCIO, A NULIDADE FORMAL DOS ATOS DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO SINGULAR, DETERMINANDONOS TERMOS DO ART. 5º, § 2º, DA LEI Nº 6.771/2006, que seja realizada NOVA INTIMAÇÃO DO CONTRIBUINTE, PARA QUE este APRESENTE RECURSO IMPUGNANDO A DECLARAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE DA DEFESA ADMINISTRATIVA APRESENTADA. 5. RETORNO DOS AUTOS PARA A GERÊNCIA DE JULGAMENTO PROCEDER À NOVA INTIMAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria de votos, em declarar a nulidade formal dos atos de intimação da decisão proferida pelo juízo singular, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas nas sessões de julgamentos, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador.

Desta forma, enquanto não houver decisão definitiva que venha a extinguir ou modificar o lançamento de ofício, fica mantido o maior valor do crédito tributário existente até a data dos atos anulados.

O autuado será intimado da decisão do órgão colegiado. Publique-se. Intime-se.

Lúcio Flávio de Oliveira Gomes  
Presidente da Câmara  
Jalbas Torres Homem Lira  
Relator  
Caroline Laurentino de Almeida Balbino  
Julgadora  
Mário Sérgio Martins de Castro  
Julgador  
Pedro Ícaro Cavalcante de Barros  
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 26 de Abril de 2022.  
Deusiene de Brito Mendes  
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação  
Mat. 81.897-6

Protocolo 641736



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 41, realizada em 14/12/2021.

PROCESSO: 1500-026367/2017  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7064443-002  
AUTUADA: LOJAS INSINUANTE S.A  
CNPJ: 16.182.834/0167-94  
CACEAL: 24099135-4  
TIPO: IMPUGNAÇÃO À INTEMPESTIVIDADE  
VOTO RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA  
JULGADORES PRESENTES: RONALDO RODRIGUES DA SILVA,  
MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA.  
PRESIDENTE DA 01ª CÂMARA DO CTE: ANTÔNIO ROBERTO BONFIM MARQUES  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 41/2021 - REALIZADA EM: 14/12/2021

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 253/2021

IMPUGNAÇÃO À INTEMPESTIVIDADE DA DEFESA. CONHECIDA E PROVIDA. VÁRIAS INTIMAÇÕES. ÚLTIMA INTIMAÇÃO é MARCO FINAL A CONSIDERAR, ENQUANTO NÃO ESGOSTADO O PRAZO ESTABELECIDO NA INTIMAÇÃO ANTERIOR. DEFESA DETENTORA DOS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. RETORNO PARA NOVO JULGAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 01ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE de votos, em prover a impugnação à intempestividade da defesa, para, por UNANIMIDADE, declarar a NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR.

Retornem os autos à Gerência de Julgamento para novo julgamento.

Publique-se. Intime-se.

Ivan Chaves de Almeida  
Relator  
Antônio Roberto Bomfim Marques  
Presidente - 1ª Câmara

Secretaria do CTE, Maceió, em 26 de Abril de 2022.  
Deusiene de Brito Mendes  
Mat. 81.897-6

Protocolo 641738

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª Câmara, na Sessão Ordinária de nº. 25, realizada em 03/08/2021.

PROCESSO: 1500-026993/2017  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7064437-004  
AUTUADA: LOJAS INSINUANTE S.A  
CNPJ: 16.182.834/0194-67  
CACEAL: 24103768-9  
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO  
VOTO RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA  
JULGADORES PRESENTES: ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES,  
LUCAS TELES BENTES, LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES.  
PRESIDENTE DA 01ª CÂMARA DO CTE: José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25/2021 - REALIZADA EM: 03/08/2021

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 254/2021

RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIDO E IMPROVIDO. ICMS E MULTA. DESCRIÇÃO FÁTICA CLARA E OBJETIVA. FORMAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO CONFORME PREVISÃO LEGAL. AUSÊNCIA DE NULIDADE. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ICMS-ST. FATO COMPROVADO. MULTA DO ART. 90-a da lei nº 5.900/96.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.  
ACORDAM os membros da 01ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE de votos, em não prover o recurso ordinário. Mantida a decisão singular.

Fica o contribuinte condenado ao recolhimento de R\$ 627.503,76 (seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e três reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 313.751,88 (trezentos e treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) de ICMS e multa de idêntico valor.

O valor supracitado deve ser recolhido com os acréscimos legais.  
Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art. 274 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça  
Presidente da 1ª Câmara  
Ivan Chaves de Almeida  
Relator

Secretaria do CTE, Maceió, em 26 de abril de 2022.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Mat. 81.945-0

Protocolo 641753

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 34, realizada em 14/09/2015.

CTE Nº: 149/2015  
PROCESSO Nº: 1500-028280/2011  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7002601001  
AUTUADA: ALBUQUERQUE & AMORIM FILHO COMERCIO LTDA.  
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO  
RELATOR(A): ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE: NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34 - REALIZADA EM 14/09/2015

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 282/2015

EMENTA: ICMS  
- Lançamento de ofício de crédito tributário. Presença de Provas. Possibilidade de caracterização do Ilícito Fiscal.  
Recurso de Ofício conhecido e provido. Decisão Singular reformada. Crédito Tributário Mantido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.  
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, em conhecer do Reexame Necessário para dar-lhe provimento e reformar a decisão singular, por unanimidade de votos, ausente o Representante do Comércio. Lançamento procedente.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO  
Presidente da Câmara  
ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO  
Relator  
MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO  
Julgador  
JALBAS TORRES HOMEM LIRA  
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 26 de março de 2022.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Mat. 81.945-0

Protocolo 641755

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 16, realizada em 28/04/2021.

PROCESSO: 1500-020632/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.38273-003

AUTUADO:DAPAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA;

CACEAL: 240.72283-3; CNPJ: 11.919.123/0001-47,;

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

DIVERGÊNCIA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA;

SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 16 - REALIZADA EM: 28/04/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 62/2021

RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento do imposto, correspondente à diferença entre as alíquotas internas e interestaduais, incidente nas aquisições de bens destinados ao uso/consumo ou ativo imobilizado da pessoa jurídica. Razões de defesa parcialmente acolhidas, à vista da comprovação de recolhimento de parte do crédito exigido. Anexação de documentos novos em sede recursal. Demonstração de tributação em duplicidade em relação as Notas Fiscais nº 106863 e 107181 que tratam do mesmo bem: Veículo automotor, Ford Cargo, CHASSI 9BFVEADS0DBS46734. Razão recursal parcialmente acolhida. Exclusão da nota fiscal nº 106863, emitida em 31/07/2013. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. Manutenção da decisão singular quanto aos demais tópicos. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. Infração confirmada parcialmente. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria de votos, em conhecer da totalidade do RECURSO ORDINÁRIO, preliminar de conhecimento parcial do recurso ordinário, aduzida pelo relator, sob o fundamento de inovação recursal e intempestividade da juntada de provas, rejeitada pela maioria dos julgadores. Voto divergente apresentado pela Conselheira Larissa Amaral de Andrade, no sentido de conhecer da integralidade das matérias e provas articuladas, por força do princípio da verdade material. Acompanham a divergência o(a)s Conselheiro(a)s: Elka Gonçalves Lima e Mário Alberto de Alencar Souza.

Já no mérito, por unanimidade de votos, para dar parcial provimento ao Recurso Ordinário, para o fim de (i) afastar a tributação concernente a Nota Fiscal nº 106863 emitida em 31/07/2013, haja vista a identidade entre o bem lá descrito: veículo automotor, Ford Cargo, CHASSI 9BFVEADS0DBS46734 e aquele plasmado na Nota Fiscal nº 107181, emitida em 05/08/2013; e (ii) manter a tributação relativa à Nota Fiscal nº 9707, em face da ausência de descaracterização da presunção contida no 2º, § 9º, II, da Lei Estadual nº 5.900/96.

Quanto ao Reexame necessário, por unanimidade de votos, em conhecer do REEXAME NECESSÁRIO, para negar-lhe provimento.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R\$ 21.262,01 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e um centavo), sendo R\$ 14.174,67 (quatorze mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) referentes ao ICMS e R\$ 7.087,34 (sete mil, oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) a título de multa, o qual deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

O autuado pode apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Denis Ubirajara Sarmento Lisboa  
Presidente da Câmara

Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto  
Relator  
Mário Alberto de Alencar Souza  
Julgador  
Elka Gonçalves Lima  
Julgadora  
Larissa Amaral de Andrade  
Julgadora DIVERGÊNCIA

Secretaria do CTE, Maceió, em 26 de Abril de 2022.

Deusiene de Brito Mendes  
Mat. 81.897-6

Protocolo 641759

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 27, realizada em 28/07/2021.

PROCESSO Nº: 1500-022881/15, 1500-032096/17 e 1500-007371/2020 (Recurso Ordinário)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.39363-002, protocolado em 08/05/2015.

AUTUADA: GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S.A

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO  
MUNICÍPIO: MACEIÓ

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.70290-5

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.369.685/0023-00

RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº27 - REALIZADA EM 28/07/21

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 111/2021

“EMENTA: Processo Administrativo Tributário. Obrigação Principal do ICMS. Falta de recolhimento do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas previsto na Lei nº 6.474/04.1. Lançamento julgado parcialmente procedente pela primeira instância. 2. Recurso Ordinário questionando: 2.1 a manutenção no lançamento do crédito relacionado às notas fiscais com mercadorias alcançadas na saída interna com redução de base de cálculo; 2.2 caráter confiscatório da multa aplicada pela Fiscalização. 3. O cálculo do ICMS antecipado leva em consideração a diferença de alíquotas, que não se confunde com diferença de carga tributária aplicada à operação - inteligência do art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.771/06, com a redação em vigor à época do fato gerador. 4. É defeso ao órgão de julgamento administrativo, nos termos do art. 28, § 1º, da Lei nº 6.771/06, analisar questões de ordem constitucionais. 5. Recurso Ordinário conhecido e não provido. 6. Reexame necessário conhecido e não provido. 7. Manutenção na íntegra da decisão singular. 8. Lançamento procedente em parte.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos:

1. em conhecer do Reexame Necessário e negar-lhe provimento, de modo aratificara Decisão GJ nº 21.623/2020 de Primeira Instância, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

2. em conhecer do Recurso e negar-lhe provimento.

Desta forma, uma vez não provido o Reexame Necessário e improvido o Recurso Ordinário, julga-se procedente em parte o lançamento.

Desta forma, o sujeito passivo fica condenado ao pagamento do crédito tributário, no montante de R\$ 10.875,18 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) sendo, R\$ 5.437,59 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) de ICMS e o mesmo valor correspondente à multa prevista no art. 90-A da Lei nº 5.900/96, devendo este valor ser acrescido de juros moratórios, conforme dispõe a legislação tributária, incidente até a data do pagamento.

Publique-se. Intime-se.

Denis Ubirajara Sarmento Lisboa  
Presidente da Câmara  
Elka Gonçalves Lima  
Relatora

Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto  
Julgador  
Mário Alberto de Alencar Souza  
Julgador  
Larissa Amaral de Andrade  
Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 26 de Abril de 2022.  
Deusiene de Brito Mendes  
Mat. 81.897-6

Protocolo 641760

EXTRATO DO CONTRATO SEFAZ Nº 16/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ALAGOAS E A EMPRESA SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo nº E:01500.0000031408/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEFAZ, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes nº 80, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-904, representado pelo Secretário de Estado da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.881, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: A empresa SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.707.105/0003-26, estabelecida na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1188, Ed. Millennium Tower, Sala 604, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57.036-640, representado pelo seu representante legal, Sr. José Alves Muniz Júnior, inscrito no CPF sob o nº 349.227.334-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 4.632.340,00 (quatro milhões e seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 410513 - FUNSEFAZ; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e Desenvolvimento Fazendário; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2022.

Protocolo 641758

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA ZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº. 014/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 25 de Abril de 2022 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-046976/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.  
PROC. Nº. 1500-009118/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-009106/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-046979/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-009116/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-047021/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-046981/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-046984/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. Idem, idem  
PROC. Nº. 1500-0036620/2010 - CDROM - EQUIPAMENTOS LTDA. Idem, idem  
PROC. Nº. 1500-003958/2010 - CDROM - EQUIPAMENTOS LTDA. Idem, idem  
PROC. Nº. 1500-001376/201 - OVD IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.. Idem, idem  
PROC. Nº. 1500-011683/2017 - PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. Idem, idem  
Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativos para fins de arquivamento.

MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO  
Agente Fazendário- Chefe da Sec. Administrativa

\*Reproduzida por incorreção

Protocolo 641688

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 340/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal – Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que o contribuintes abaixo não exercem atividades nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Convocar o contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: LUANA SILVA MALTA  
CACEAL: 24265649-8  
Processo nº E: 01500.0000008774/2022  
OS: 7090731  
Despacho nº 12082090

RAZÃO SOCIAL: JUAN PABLO SANCHEZ ECHEVARRIA  
CACEAL: 24428877-1  
Processo nº E: 01500.0000008764/2022  
OS: 7090732  
Despacho nº 12082532

RAZÃO SOCIAL: L R PADILHA RESTAURANTE  
CACEAL: 24285186-0  
Processo nº E: 01500.0000008770/2022  
OS: 7090736  
Despacho nº 12082692

RAZÃO SOCIAL: PARAISO DOS IMPORTADOS LTDA  
CACEAL: 24484193-4  
Processo nº E: 01500.0000008785/2022  
OS: 7090737  
Despacho nº 12082885

RAZÃO SOCIAL: JRCBG LANCHONETE E BAR EIRELI  
CACEAL: 24257987-6  
Processo nº E: 01500.0000010143/2022  
OS: 7091392  
Despacho nº 12083217

RAZÃO SOCIAL: BARRIGÃO BAR E RESTAURANTE EIRELI  
CACEAL: 24233193-9  
Processo nº E: 01500.0000010148/2022  
OS: : 7091409  
Despacho nº 12083420

RAZÃO SOCIAL: LUIS DARLAN SILVA LOPES - ME  
CACEAL: 24212125-0  
Processo nº E: 01500.0000008776/2022  
OS: 7090715  
Despacho nº 12083567

RAZÃO SOCIAL: MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES - RESTAURANTE  
CACEAL: 24736202-6  
Processo nº E: 01500.0000010136/2022  
OS: 7091334  
Despacho nº 12083629

RAZÃO SOCIAL: A C VICENTE EIRELI - ME  
CACEAL: 24438045-7  
Processo nº E: 01500.0000010144/2022

OS: 7091394  
Despacho nº 12083710

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DO CIMENTO EIRELI  
CACEAL: 24333002-2  
Processo nº E: 01500.0000011937/2022  
OS: 7090741  
Despacho nº 12083778

RAZÃO SOCIAL: R I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CACEAL: : 24734007-3  
Processo nº E: 01500.0000011924/2022  
OS: 7090748  
Despacho nº 12083824

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS SERGIPE – EIRELI - EPP  
CACEAL: : 24279378-9  
Processo nº E: 01500.0000011934/2022  
OS: 7090752  
Despacho nº 12083851

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS SERGIPE – EIRELI - EPP  
CACEAL: 24278038-5  
Processo nº E: 01500.0000011927/2022  
OS: 7090769  
Despacho nº 12083892

RAZÃO SOCIAL: RN COMERCIO VAREJISTA S.A. EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL  
CACEAL: 24463079-8  
Processo nº E: 01500.0000011935/2022  
OS: 7090770  
Despacho nº 12083931

RAZÃO SOCIAL: IRIS C DE OLIVEIRA - ME  
CACEAL: 24224916-7  
Processo nº E: 01500.0000010355/2022  
OS: 7090857  
Despacho nº 12084259

RAZÃO SOCIAL: TASSIO HENRIQUE DOS SANTOS MACIEL  
09152065448  
CACEAL: 24250633-0  
Processo nº E: 01500.0000010351/2022  
OS: 7090893  
Despacho nº 12084467

RAZÃO SOCIAL: MASSAYO COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA  
- EPP  
CACEAL: 24086013-6  
Processo nº E: 01500.0000011966/2022  
OS: 7091578  
Despacho nº 12084665

Maceió, 26 de abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

PORTARIA SURE Nº 39/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, e com base no Processo SEI nº 01500.0000013003/2022, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica a servidora TACIANA DE OLIVEIRA RUMMLER, Auditora Fiscal da Receita Estadual, matrícula Nº 195, CPF nº 033.315.835-02, designado para prestar serviços de assessoria na Gerência de Planejamento da Ação Fiscal.

Art. 2º Fica atribuído à servidora designada no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art. 2º, será proporcional à realização das tarefas de assessoria na Gerência de Planejamento da Ação Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 26 de Abril de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 641754

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 65/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/04/2022:  
NOME EMPRESARIAL: D S FARIAS  
CACEAL: 24443245-7  
PROCESSO E:01500.0000013722/2022

NOME EMPRESARIAL: ECOSOLAR ENERGIA E SOLUCOES LTDA EPP  
CACEAL: 24735642-5  
PROCESSO E:01500.0000013728/2022

NOME EMPRESARIAL: JOSE LUZ DA CUNHA LIMA PADARIA  
CACEAL: 24001370-0  
PROCESSO E:01500.0000013742/2022

NOME EMPRESARIAL: M E COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA  
CACEAL: 24789505-9  
PROCESSO E:01500.0000013688/2022

NOME EMPRESARIAL: PAULO MARCOS SILVA OLIVEIRA  
CACEAL: 24288820-8  
PROCESSO E:01500.0000013750/2022

NOME EMPRESARIAL: RESTAURANTE SABOR NORDESTINO LTDA  
CACEAL: 24001525-8  
PROCESSO E:01500.0000013698/2022

NOME EMPRESARIAL: SANTOS E FERREIRA FARMACIA LTDA  
CACEAL: 24389734-0  
PROCESSO E:01500.0000013408/2022

NOME EMPRESARIAL: VIELITA COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA  
CACEAL: 24331070-6  
PROCESSO E:01500.0000013751/2022

NOME EMPRESARIAL: YASMIN YSLANIA CALIXTO AMARAL  
CACEAL: 24359086-5  
PROCESSO E:01500.0000013703/2022

II) A partir de 11/04/2022:  
NOME EMPRESARIAL: S DOS SANTOS FARIAS FARMA  
CACEAL: 24032745-4  
PROCESSO E:01500.0000013558/2022

III) A partir de 19/04/2022:  
NOME EMPRESARIAL: DOCE SABOR LTDA  
CACEAL: 24033131-1  
PROCESSO E:01500.0000013517/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 26 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 342/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constatado nas Diligências da GECAD Nº 11098106, 11098147 e 11181490 no Processo nº E: 01500.0000005168/2022.

Considerando que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas pela Gerência de Cadastro, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 161/2022, publicado no D.O.E. do dia 24 de Fevereiro de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no §4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24703274-3	H4 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME
24703200-0	H9 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME
24728638-9	H10 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME
24701892-9	H3 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME
24703272-7	H6 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME
24701890-2	H7 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME
24701891-0	H2 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME
24717581-1	H6 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME

Maceió, 26 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

**Protocolo 641762**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 343/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando nº E:24/2022/Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna no Processo nº E:01500.0000005925/2022

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 165/2022, publicado no D.O.E. do dia 25 de Fevereiro de 2022, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no §4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24081376-6	BLUMARE VEICOLO LTDA

Maceió, 26 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

**Protocolo 641763**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 344/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constatado no Despacho SEFAZ GT Combustíveis Nº 11218840 no Processo nº E:01500.0000006344/2022

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 168/2022, publicado no D.O.E. em 25 de Fevereiro de 2022, e que não regularizou suas pendências.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: JICELMA MARIA L ALEXANDRE EIRELI  
CACEAL: 24221756-7  
PROCESSO: E:01500.0000006344/2022

Maceió, 26 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

**Protocolo 641764**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 345/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: [01500.0000010706/2022](https://www.alagoas.gov.br/portal/proc/01500.0000010706/2022), que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 280/2022, publicado no D.O.E. em 04 de Abril de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24423294-6	ANA CLEIDE DA SILVA SANTOS - ME
24295777-3	JOSE FRANKLIN DA SILVA VIEIRA - ME
24283789-1	JOSE ROBERTO DA SILVA SERVICOS DE METALURGICA - ME
24469111-8	LUANA ARAUJO SILVA - ME
24793173-0	MANOEL VIRGINIO DOS SANTOS
24409317-2	MARIA VIEIRA SILVA - ME
24451724-0	VB DA SILVA COMERCIO & REPRESENTACAO

Maceió, 26 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

**Protocolo 641765**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 346/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEM 01/IMFC CV, anexado ao Processo nº E:01500.0000013146/2022

Considerando que o contribuinte foi localizado,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 338/2022, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral Suspensa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24745071-5

RAZÃO SOCIAL: T. GLOBO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Maceió, 26 de abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 641766

### Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA DO SISTEMA GESTOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - RMM, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 10 e 11 da Lei Complementar nº 50, de 15 de outubro de 2019, e o art. 1º do Decreto nº 68.052 de 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Convocar por meio do presente edital, todos os membros da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió, para participar da reunião a ser realizada em caráter extraordinário no dia 19 de maio de 2022, no formato presencial, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503- Centro, Maceió-AL, com primeira chamada às 10H00 e segunda chamada às 10H15, para a seguinte deliberação:

I- Análise do Instrumento de Adesão Parcial do Município de Maceió ao Acordo Socioambiental firmado entre o MPF, o MP/AL e a BRASKEM apresentado no âmbito do processo judicial nº 0806577-74.2019.4.05.8000;

II- Apresentação do estudo técnico realizado pela empresa de consultoria Finance, contratada pelo Estado de Alagoas, acerca dos impactos sofridos na área da Região Metropolitana de Maceió em virtude do acidente geológico decorrente da exploração de sal-gema pela BRASKEM (Caso Pinheiro).

III- Deliberação quanto ao Caso Braskem e respectiva tomada de providências cabíveis pelos municípios afetados, inclusive com relação às discussões no âmbito das ações judiciais 0806577-74.2019.4.05.8000 e 0803836-61.2019.4.05.8000.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio  
Presidente da Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050. REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: O Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6.

CONTRATADA: A empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76, estabelecida na Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, Ed. Montpellier, Salas 61 e 62, Jardim Guanabara, Campinas, São Paulo, CEP: 13073-300 e endereço eletrônico: atendimento@gibborbrasil.com.br. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI, inscrito no CPF sob o nº 163.813.638-60, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO: 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 05/2020.

1.1.1. O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais), passa a ser de R\$ 22.876,94 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), em razão de reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 05/2020, mantidas as mesmas condições contratuais.

1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária nº 217

Unidade orçamentária: 13017

Unidade gestora: 410017

Fonte: 0100000000 - RECURSOS DO TESOURO

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

PI: 002001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000543/2021

GESTÃO CONTRATUAL: A Sra. JOSEANE CORREIA NASCIMENTO, matrícula funcional nº 2124-5

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 04/2022  
ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70;

CESSIONÁRIA: o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.013/0001-72, situada na R. Doutor Djalma Lins Buarque, 63, Farol, Alagoas, CEP: 57.050-060;

REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: Sra. PAULA SIMONY LOPES FERREIRA, portadora do RG nº 2000003040105, inscrita no CPF sob o nº 060.416.254-50;

OBJETO: Constitui objeto do Termo, o controle da afetação do imóvel Casa Residencial nº 30 com 300 m² de área, localizado na Rua em Projeto G, no Lote nº 03, da Quadra G, componente do Loteamento Residencial Cambuci, situado no Bairro Serraria, nesta capital, medindo 10,00ms de frente, 10,00ms de fundos, por 30,00ms pelo lado direito e 30,00ms pelo lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua em Projeto “G”, pelos fundos com área de equipamentos urbano, pelo lado direito com o lote nº 04 e pelo lado esquerdo com o lote nº 02.

FINALIDADE: Tem por finalidade atender a demanda da entidade com a instalação da sede do Centro de Defesa dos Direitos das Mulheres - CDDM, a qual deseja realizar os atendimentos e acolhimentos, assim como desenvolver os projetos para a independência financeira e qualificação do público de mulheres e meninas na região.

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Cessão de Uso fica estabelecida pelo prazo de 10 anos, prorrogável por igual período por consenso das partes, contado da data



de publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000002575/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 05/2022  
ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.  
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70;  
CESSIONÁRIA: o MUNICÍPIO ALAGOANO DE COQUEIRO SECO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.325/0001-05, situado na Rua João Navarro, 61, Centro, Coqueiro Seco – Alagoas, CEP: 57.140-000;  
REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: Sra. MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA, diplomada em 16 de dezembro de 2020, portadora do RG nº 125965 SSP AL, inscrita no CPF sob o nº ;  
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a Cessão de uma área situada na Rua Capitão Pedro Paulino, nº 4601, Centro, Coqueiro Seco, Alagoas. Descrição do Terreno: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas Latitude 09°38'12.240064"S e Longitude 35°47'50.038992"W; deste, segue confrontando com Casa do Sr. Antônio Cicero Sena, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°29'10" e 18,90m até o vértice A, de coordenadas Latitude 09°38'12.465034"S e Longitude 35°47'50.836345"W; deste, segue confrontando com Rua Capitão Pedro Paulino, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°39'35" e 25,29m até o vértice B, de coordenadas Latitude 09°38'11.922331"S e Longitude 35°47'51.026424"W; deste, segue confrontando com Casa do Sr. Pedro Gerônimo, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°21'57" e 17,67m até o vértice V2, de coordenadas Latitude 09°38'11.649402"S e Longitude 35°47'50.210178"W; deste, segue confrontando com Terreno Pertencente ao Sr. Antônio Cicero Sena, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°54'36" e 26,28m até o vértice V1.  
FINALIDADE: Tem por finalidade a formalização da afetação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica Celina Pedrosa Navarro, em favor do CESSIONÁRIO, obrigando-se a utilizar o espaço para atividades ligadas às finalidades indicadas.  
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Cessão de Uso fica estabelecida pelo prazo de 20 (vinte) anos, de forma gratuita, a contar da data da assinatura, ou até eventual rescisão ou denúncia por qualquer das partes, sendo a posse do bem transferida na mesma data ao CESSIONÁRIO, podendo ser renovado por igual período por consenso das partes.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001927/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS Nº 02/2021  
CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.  
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31/03/2021;  
CONTRATADA: A Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Presidencial nº 8088, de 19 de agosto de 2013, o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53 e estabelecida no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede Cebbraspe, Asa Norte, Brasília/DF;  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. ADRIANA RIGON WESKA, brasileira, com carteira de identidade nº 5.000.456.136 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 346.917.231-53, e por sua Diretora Executiva, a Sra. CLAUDIA MAFINI GRIBOSKI, com carteira de identidade nº 1.038.227.862, SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 568.654.810-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo artigo 30, inciso IV, do Estatuto do Cebbraspe  
OBJETO: 1.1 Tem por objeto o ACRÉSCIMO de 12,09% sobre valor originalmente contratado. 1.2 O acréscimo citado refere-se à transferência da responsabilidade pela execução do Teste de Aptidão Física à CONTRATADA. 1.3 Os serviços serão prestados na forma prevista no Ofício Cebbraspe nº 001585/2022 e de acordo com o Edital nº 1 – PC/AL, de 27 de maio de 2021.  
DO VALOR: O ACRÉSCIMO será de R\$ 156.529,33 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01101.00004640/2015.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta do crédito orçamentário constante do orçamento da Gestão/Unidade: 410511 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUMANOS; Fonte: 0291000000 - RECURSOS DO FUNDO; Programa de Trabalho: 04.122.0220.2158 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; PI: 002158.  
GESTOR CONTRATUAL: FABRÍCIO MARQUES SANTOS, Secretário de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / AL PREVIDÊNCIA Nº 15/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o ALAGOAS PREVIDÊNCIA - FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 28 de janeiro de 2022, e o Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: Pagamento a servidora MARIA GUIOMAR ALVES DE NOVAIS referente à o pagamento dos valores retroativos pertinentes pagamento do valor de suas férias proporcionais relativa a 2020/2021, mediante pagamento promovido pela Seplag, nos termos do processo administrativo E:02900.0000000487/2021.

II – VIGÊNCIA: data de início: 11/03/2022 e término: 31/12/2022.

III – DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, UO: 41017/ UG: 410017

IV - PARA/ Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS UO: 13571 UG: 130571;

V – CRÉDITO PT: 04.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS ,NATUREZA DE DESPESA: Elemento de Despesa - 319092 - Despesas de Exercício Anterior. VALOR: R\$ 595,13 (quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos)

REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 – TODO O ESTADO  
FONTE DE RECURSO: 010000000 – RECURSOS DO TESOURO

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a ALAGOAS PREVIDÊNCIA, 203º da Emancipação Política e 131º da República.  
Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR-PRESIDENTE ALAGOAS PREVIDÊNCIA

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / SECOM Nº 16/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022 e o Decreto Estadual nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2022 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:02200.0000000192/2022;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

## RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação da prestação de serviços de publicidade ao Governo do Estado de Alagoas.

II - VIGÊNCIA: data de início: 18/04/2022 e término: 31/12/2022.

III - DE/Concedente: UG 410017 - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio/SEPLAG

IV - PARA/Executante: UG 110010 - Secretaria de Estado da Comunicação/SECOM.

V - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: as dotações serão disponibilizadas, mediante destaque orçamentário, no Programa de Trabalho 04.131.0004.2063 - DIVULGAÇÃO E ATOS DOS PODERES PÚBLICOS, Natureza da Despesa 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VI - Valor: O aporte orçamentário-financeiro será de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 206º da Emancipação Política e 134ª da República, Maceió- AL, 18 de abril de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

JOALDO REIDE BARROS CAVALVANTE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

## PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/AMGESP Nº 17/ 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022 e o Decreto Estadual nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2022 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000002493/2022;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

## RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Para continuidade dos serviços de transporte das Máquinas do Programa Fortalece Alagoas.

II - VIGÊNCIA: data de início: 25/04/2022 e término: 31/12/2022.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

UG: 410017 (Código da Unidade Gestora)

UO: 13017 (Código da Unidade Orçamentária)

IV - PARA/Executante: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

UG: 410548 (Código da Unidade Gestora)

UO: 13548 (Código da Unidade Orçamentária)

## V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Natureza da Despesa: 339039 - Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 01000000 - Recursos do Tesouro

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 206º da Emancipação Política e 134ª da República. Maceió-AL, 26 abril de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
Secretário de Estado

WAGNER MORAIS DE LIMA  
Diretor-Presidente

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 07 DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROC. E: 34000.0000006044/2022 – JARBAS SANTOS DE SOUZA – Encaminhados os autos para análise pela Supervisão de Validação de Certificados – SVC/SEPLAG ([11665601](#)), a mesma, opina pelo indeferimento do pleito, considerando que o servidor não cumpriu todos os requisitos exigidos para progredir para a classe «D», tendo em vista que não foi alcançado o tempo de interstício de 5 (cinco) anos na classe «C».

Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização E Inclusão Social - SERIS para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se.

PROC. E: 34000.0000022261/2021 – MARIA ANGELA MACENA FERREIRA – Encaminhados os autos para análise pela Supervisão de Validação de Certificados – SVC/SEPLAG ([11778410](#)), a mesma, opina pelo indeferimento do pleito, tendo em vista que a servidora não cumpriu todos os encargos necessários para progressão para a Classe «D».

Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização E Inclusão Social - SERIS para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se.

PROC. E: 20105.0000004055/2022 – NILTON MOREIRA DOS SANTOS – Encaminhados os autos para análise pela Supervisão de Validação de Certificados – SVC/SEPLAG ([11782343](#)), a mesma, opina pelo indeferimento do pleito, tendo em vista que o servidor não cumpriu o requisito do tempo de interstício necessário para progressão estabelecido no art. 8º, § 1º, V da Lei nº 7.602/2014.

Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA  
Responsável pela Resenha

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 20 DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROC. E:01101.0000000406/2022 – SHIRLEY MIRELY GONÇALVES ARAÚJO – Encaminhados os autos para análise pela Supervisão de Validação de Certificados – SVC/SEPLAG ([11874057](#)), a mesma, opina pelo indeferimento do pleito, tendo em vista o NÃO cumprimento de todos os requisitos necessários para pleitear a devida progressão, tendo em vista que o tempo em que a servidora encontrava-se cedida, não pode ser contabilizado para fins de progressão.

Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se.

PROC. E:20105.0000004079/2022 – POLYANNE COIMBRA PEIXOTO – Encaminhados os autos para análise pela Supervisão de Validação de Certificados – SVC/SEPLAG ([11924927](#)), a mesma, opina pelo indeferimento do pleito, tendo em vista o NÃO cumprimento de todos os requisitos necessários para pleitear a devida progressão.

Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA  
Responsável pela Resenha

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:02900.0000000487/2021.

Maceió/AL, em 12 de Abril de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA**

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO N° 003/2022  
N° PROCESSO N° E:02000.0000024804/2021

A Comissão Especial de RDC do Estado de Alagoas, torna público o Resultado do RDC Eletrônico n° 003/2022, cujo objeto consiste na Contratação integrada para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia civil visando a execução de 03 (três) unidades de pronto atendimento 24h upa, sendo 02 (duas) de porte III, nos municípios de Coruripe e Rio Largo, e, 01 (uma) de porte II no município de Marechal Deodoro/AL. critério de julgamento: menor preço. Empresas vencedoras: Lotes 01 - Upa de Porte III, no município de Coruripe- PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.034.228/0001-89 com valor global de R\$ 9.294.864,37(nove milhões e duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos); Lote 02 - Upa de Porte III, no município de Rio Largo - PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.034.228/0001-89 com valor global de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais); Lote - 03 - Upa de porte II no município de Marechal Deodoro - DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA inscrita no CNPJ n° 35.335.154/0001-19 com valor global de 7.840.000,00.( sete milhões e oitocentos e quarenta mil reais). Ata de Realização do RDC e demais documentos encontram-se à disposição dos interessados no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-003-2022>.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
Presidente da Comissão Especial de RDC

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

SÚMULA

QUARTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO N° 21/2019 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01800.0000000075/2022

Das Partes: - Secretaria de Estado da Educação / SEDUC  
Av. Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió/ AL,  
CNPJ: 12.200.218/0001-79  
- R.R. CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
Av. Muniz Falcão, n° 509, Distrito de São Luiz, Arapiraca/AL  
CNPJ: 24.533.891/0001-00

Do Objeto: Os prazos de vigência e de execução, virtude de readaptações no Projeto de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados, por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir das expirações dos prazos do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 22.04.2022.  
Dos Signatários: José Márcio Augusto de Oliveira - CPF: 010.354.894-73  
Rui Rocha Melo - CPF: 251.56.208-86

\* Decreto Governamental n° 82.254 de 31 de março de 2022

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO N° 36/2020 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01800.0000026262/2021

Das Partes: - Secretaria de Estado da Educação / SEDUC  
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió/ AL  
CNPJ: 12.200.218/0001-79  
- RR CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
Avenida Muniz Falcão, n° 509, Distrito de São Luiz, Arapiraca/AL  
CNPJ: 24.533.891/0001-00

Dos Prazos: Os prazos de vigência e de execução, em virtude da terraplanagem que está sendo executada pela prefeitura e até o momento não foi concluída e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos do contrato.

Da Data: 22.04.2022  
Dos Signatários: José Márcio Augusto de Oliveira - CPF: 010.354.894-73  
Rui Rocha de Melo - CPF: 251.516.208-86

\* Decreto Governamental n° 68.159 de 05.11.2019

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

SÚMULA

SEXTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO N° 04/2014 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000544/2022

Das Partes: - Secretaria de Estado da Infraestrutura/ SEINFRA  
Rua Cincinato Pinto, n° 530, Centro, Maceió / AL  
CNPJ: 02.210.303/0001-64  
- ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA  
Av. Hamilton de Barros Soutinho, 797, Jatiúca, Maceió-AL  
CNPJ: 41.157.967/0001-69

Dos Prazos: Os prazos de vigência e de execução das obras e serviços em decorrência da adequação no Projeto de Engenharia e de acréscimo de serviços, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo do Quinto Termo Aditivo

Da Data: 22.04.2022  
Dos Signatários: Fernando Fortes Melro Filho - CPF: 787.303.504-25  
Virgílio Vilar Brasileiro - CPF: 379.797.954 - 15

\* Decreto Governamental n° 68.159 de 05.11.2019

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Eletrônico SEI n° E: 03300.0000001630/2021.  
Procedimento: TERMO DE CONVÊNIO N° 011/2022.

PROPONENTE: O Município de Mar Vermelho, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.333.761/0001-44, com sede à Rua Coronel Álvaro de Almeida de Mar Vermelho, n° s/n-Centro - Mar Vermelho/AL, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade n° 1908001 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n° 055.027.894-03, em conformidade com os autos do processo n° 03300.0000001630/2021 e com fundamento na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 e no Decreto Estadual n° 3.188, de 18 de maio de 2006.

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.200.176/0001-76, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, Maceió -AL, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, com sede a Rua Cincinato Pinto, n° 530, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. FERNANDO FORTES MELRO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 787.303.504-25, respondendo interinamente, pelas atribuições do cargo de Secretário de Estado da referida pasta, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de abril de 2022.

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a melhorias Habitacionais em 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no município Mar Vermelho/AL, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de sua de transcrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio vigorará por 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONVÊNIO totalizam R\$ 1.500.000,00 (um milhão, e quinhentos mil reais), que correrão por conta do - PTRES: 16.482.0007.3237 Melhorias das Unidades Habitacionais - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado - FONTE: 0100 - Recurso Ordinários, compreendendo somente os recursos da CONCEDENTE, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício haja a vista a isenção de contrapartida da CONVENIENTE, com fulcro no artigo 2º, inciso VII do Decreto Estadual nº 3.188/2006.

Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO  
Secretário Interino de Estado da Infraestrutura  
Concedente

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Mar Vermelho/AL.  
Conveniente

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama

Protocolo 641725

### Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

#### AVISO DE COTAÇÃO Nº 11/2022

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E: 35032.000000637/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de 01 notebook/ultrabook.

Maiores informações: (82) 3315-3684 e adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

Zélia Maria Batista de Sousa  
Supervisora de Convênios  
Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa  
SETRAND - AL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 026/2022 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.0000001712/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 02 de junho de 2022, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 026/2022 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obras de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Médio Sertão - 2 Etapa, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 26 de abril de 2022.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Presidente  
CPL/SETRAND-DER/AL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 027/2022 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.0000001700/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 06 de junho de 2022, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 027/2022 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obras de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Alto Sertão - 2 Etapa, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 26 de abril de 2022.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Presidente  
CPL/SETRAND-DER/AL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 028/2022 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.0000002212/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 07 de junho de 2022, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 028/2022 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obras de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Serrana dos Quilombos – 2ª Etapa, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 26 de abril de 2022.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Presidente  
CPL/SETRAND-DER/AL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 03/2020 – CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:35032.0000000124/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND/AL

CONTRATADO: FP Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação do anel viário em Porto Calvo/AL.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato nº 03/2020 – CPL/AL recebe um reajuste referente ao período de Dezembro/2019 a Dezembro/2020, após a 3ª medição, no valor de R\$ 82.321,98 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), como também, no período de Dezembro/2019 a Dezembro/2020, alusivo ao 3º Aditivo do contrato, no montante de R\$ 87.901,19 (oitenta e sete mil, novecentos e um reais e dezenove centavos). Dito isto, o presente Termo de Apostila tem o valor de R\$ 170.223,17 (cento e setenta mil, duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos). Diante do valor apontado, o valor do Contrato passa

a ser de R\$ 5.200.701,59 (cinco milhões, duzentos mil, setecentos e um reais e cinquenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições expressas da cláusula 3.3 do contrato mencionado, e no art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DESPESAS: As despesas do presente processo correrá à conta dos recursos orçamentários estimados para esta SETRAND constante na Lei Orçamentária Estadual n° 8.590, de 27 de janeiro de 2022, publicada no DOE/AL em 28 de janeiro de 2022, compatível com o PPA 2020/2023. Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas, e, Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS 3; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Operações de Créditos Internas.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral – SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND.

Lucilene Freire Peixoto – FP CONSTRUTORA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2022.

PORTARIA/SETRAND N° 347/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.000000697/2022, resolve conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Mylla Hortência Lima dos Santos, matrícula 176-7, inscrita sob CPF n.º 106.120.404-96, ocupante do cargo de Gerente de Orçamentos, lotada na unidade Superintendência de Orçamento, Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, pelo período de 18/05/2022 à 27/05/2022. Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

Phillipe Braga Freitas de Melo  
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas  
SETRAND-AL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Processo Administrativo n° 35032.0000001483/2021  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, tendo como vencedora da licitação Tomada de Preços n° 006/2021-T1-CPL/SETRAND/DER/AL, cujo objeto a “Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis do município de Penedo/AL”.

Maceió (AL), 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Processo Administrativo n° 35032.0000001483/2021  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO N° 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres: Despacho PGE-PLIC/CD n° 11832575 (SEI n° [11832575](#)) e DESPACHO PGE/ GAB. N° 1434/2022 ([11911429](#)), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços n° 006/2021-T1-CPL/SETRAND/DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com o valor global de R\$ 2.129.582,59 (dois milhões, cento e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Maceió (AL), 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Processo Administrativo n° 05501.0000003342/2021  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO N° 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC/SEINFRA N°: 77/2022, DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 11926071, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência N° 054/2021 – T1– CPL/SETRAND – DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa Amorim Barreto Engenharia Ltda., no valor de R\$ 37.277.395,94 (trinta e sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Maceió (AL), 25 de abril de 2022.

Eng. Genes Darles Luna Pereira  
Chefe do Gabinete no Exercício da Presidência  
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Processo Administrativo n° 05501.0000003342/2021  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa Amorim Barreto Engenharia Ltda., tendo como vencedora da licitação Concorrência N° 054/2021 – T1– CPL/SETRAND – DER/AL, cujo objeto é “a contratação de empresa para execução de Obras e Serviços para Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-205, referente ao Trecho: Joaquim Gomes/Usina Agrisa e Alça de Ligação à BR-101, com extensão de 10,192 km”.

Maceió (AL), 25 de abril de 2022.

Eng. Genes Darles Luna Pereira  
Chefe do Gabinete no Exercício da Presidência  
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e  
dos Recursos Hídricos - SEMARH**

PORTARIA N°623/2022 – SRH/SEMARH  
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ENGENHARQ LTDA, CNPJ – 03.722.728/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, na modalidade LANÇAMENTO DE EFLUENTES - Efluente Sanitário Tratado proveniente Residencial Grand Jardim III, que compreende os residenciais Jardim dos Lírios, Jardim das Amendoeiras e Jardim das Tulipas, localizados no município de Maceió, Alagoas, na Lagoa 2-3 do sistema da macrodrenagem do Tabuleiro dos Martins, no entorno das coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000): 9°32'33.12"S e 35°45'48.68"O com destino a um afluente intermitente do rio Jacarecica, inserido na bacia hidrográfica do Rio Pratyge, no entorno das coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000): 9°33'53.15"S e 35°44'05.82"O com vazão do rio outorgada de 0 L/s, para atendimento a uma vazão máxima de lançamento de 14,70 L/s, durante um regime de 24 h/dia, equivalente a um volume máximo diário de 1.270 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 120 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL, durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridos os parâmetros e condições estabelecidos nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX; X e XI do seu artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instruções Normativas n.º 01/2016 e n.º 01/2018. Processos E:23010.0000001372/2022 e E:23010.0000000456/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11890137 e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 11898500.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 25 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito  
Secretário Executivo de Gestão Interna  
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

## PORTARIA Nº624/2022 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: João Da Silva Lima, CPF – 327.769.854-87. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP04-CP05, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°19'40,50" de latitude Sul e 37°57'30,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m<sup>3</sup>/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 12,00m<sup>3</sup>, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003161/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º11781733 e no parecer da ASTEC n.º 11790065.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 26 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito  
Secretário Executivo de Gestão Interna  
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

## PORTARIA Nº625/2022 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: José Teixeira Lima, CPF – 373.506.684-49. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP05-CP06, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°20'20,00" de latitude Sul e 37°56'12,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00m<sup>3</sup>/h e um regime de bombeamento de 1h/dia, totalizando um volume diário de 6,00m<sup>3</sup>, durante os meses de Janeiro A Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000098/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º11781764 e no parecer da ASTEC n.º 11790789.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 26 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito  
Secretário Executivo de Gestão Interna  
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

## PORTARIA Nº626/2022 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, CNPJ-12.294.708/0001-81, a outorga de direito de uso de recursos hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do riacho do Souza, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°24'56,81" S e 35°50'36,66" O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Rio Largo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 7,00 m<sup>3</sup>/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 5.357 m<sup>3</sup>, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: abastecimento humano. PRAZO: 1 ano, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A

concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo 23010.0000002484/2016 (INTEGRA) e E:23010.0000001243/2022 (SEI) no parecer técnico da SRH n.º 11879187 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 11895824.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 26 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito  
Secretário Executivo de Gestão Interna  
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

## PORTARIA Nº627/2022 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, CNPJ-12.294.708/0001-81, a outorga de direito de uso de recursos hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do riacho Gravatá das Antas, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'03,31" S e 35°57'01,14" O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Murici, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 18,00 m<sup>3</sup>/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 13.392 m<sup>3</sup>, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: abastecimento humano. PRAZO: 1 ano, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo 23010.0000002490/2016 (INTEGRA) e E:23010.0000001245/2022 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 11876549 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 11893103.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 26 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito  
Secretário Executivo de Gestão Interna  
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

## PORTARIA Nº628/2022 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, CNPJ – 12.294.708/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica – Perfuração de Poço + Captação Subterrânea), para a regularização da construção de um poço tubular profundo e da captação deste no Sistema Aquífero Barreiras, estando localizado na CASAL Unidade Farol, rua Bernardo Lopes, nº 246, Bairro Pinheiro, no município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°37'27,24" Sul e 35°44'29,48" Oeste, com vazão de 3,0 m<sup>3</sup>/h em regime de bombeamento de 1,3 h/dia, totalizando um volume diário de 3,9 m<sup>3</sup>, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos (limpeza de peças e componentes provenientes das bombas retiradas de outros poços e estações elevatórias). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000001474/2022, no Parecer Técnico SEMARH GERRH 11998459 e no parecer da ASTEC n.º 12002691.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito  
Secretário Executivo de Gestão Interna  
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

**Secretaria de Estado da Mulher e dos  
Direitos Humanos - SEMUDH**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022/CONEPIR/AL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL A INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL EM ALAGOAS – CONEPIR/AL PARA O BIÊNIO 2021/2023 PARA PRORROGAR OS PRAZOS DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

EDITAL Nº 01/2022 /CONEPIR/AL

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas – CONEPIR/AL, responsável pelo processo de seleção dos representantes das organizações da sociedade civil, em cumprimento a Lei nº 7.448, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pelo Decreto de nº 26.909, de 3 de julho de 2013, e arts. 30 e 31 de seu Regimento Interno, Decreto nº 68.292, de 13 de novembro de 2019 e na forma da Resolução nº 01, CONEPI/AL de 03 de agosto de 2021, resolve tornar público a presente retificação do EDITAL 01/2022, prorrogando os prazos para inscrição e escolha das organizações da sociedade civil, para concorrer ao processo do conselho para o biênio 2021/2023, de acordo com o seguinte:

Onde lê-se:

DATA	ATIVIDADE
Até o dia 18/04/2022	Data limite para inscrição, recebimento da documentação (das 09 às 14h)
19/04 até 25/04/2022	Habilitação das Entidades da Sociedade Civil
25/04/2022	Divulgação da lista das Entidades da Sociedade Civil habilitadas para o processo de seleção
26/04 a 27/04/2022	Prazo para recursos
28/04 a 02/05/2022	Prazo para apreciação dos recursos
Até 02/05/2022	Publicação do julgamento dos recursos
04/05/2022	Assembleia de Eleição da Sociedade Civil que integrarão o CONEPIR
04/05/2022	Publicação dos resultados da seleção.
09/05 e 10/05/2022	Prazo para que as Entidades da Sociedade Civil selecionadas indiquem o nome de seus representantes titulares e suplente
Data a ser definida	Publicação dos nomes dos integrantes titulares e suplentes do CONEPIR no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
18/05/2022	Posse dos novos conselheiros do CONEPIR.

Leia-se:

DATA	ATIVIDADE
Até o dia 02/05/2022	Data limite para inscrição, recebimento da documentação (das 09 às 14h)
03/05 até 09/05/2022	Habilitação das Entidades da Sociedade Civil
09/05/2022	Divulgação da lista das Entidades da Sociedade Civil habilitadas para o processo de seleção
10/05 a 11/05/2022	Prazo para recursos
12/05 a 16/05/2022	Prazo para apreciação dos recursos
Até 16/05/2022	Publicação do julgamento dos recursos
18/05/2022	Assembleia de Eleição da Sociedade Civil que integrarão o CONEPIR
18/05/2022	Publicação dos resultados da seleção.
23/05 e 24/05/2022	Prazo para que as Entidades da Sociedade Civil selecionadas indiquem o nome de seus representantes titulares e suplente
Data a ser definida	Publicação dos nomes dos integrantes titulares e suplentes do CONEPIR no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
01/06/2022	Posse dos novos conselheiros do CONEPIR.

Maceió/Alagoas, 20 de abril de 2022.

Marluce Remígio dos Santos Barros  
Presidenta do CONEPIR/ALAGOAS

**Secretaria de Estado da Saúde**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/10320/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE CR marca KONICA, modelo REGIUS 110 HQ: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL 26 de abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/8739/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE CARDIOVERSOR: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL 26 de abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/10416/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE CARDIOVERSOR: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL 26 de abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/10481/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE AR MEDICINAL, CAPACIDADE 300M³/H E VÁCUO CLÍNICO, CAPACIDADE 350 M³/H: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL 26 de abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

PORTARIA/SESAU Nº 2760/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7877/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE  
Matricula: 518009  
CPF nº 449.211.014-34  
Nº de diárias: 1,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)  
Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)  
Período: 07/04/2022 A 08/04/2022  
Destino: Mac/RECIFE/PE/MAC  
Objetivo: Transportar material biológico para o Ageu Magalhães/Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 25 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2761/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7877/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matricula: 518009

CPF nº 449.211.014-34

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 13/04/2022 A 14/04/2022

Destino: Mac/RECIFE/PE/MAC

Objetivo: Transportar material biológico para o Ageu Magalhães/Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 25 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2762/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9852/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 9863746

CPF nº 677.028.134-15

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 11/04/2022 A 12/04/2022

Destino: Mac/RECIFE/PE/MAC

Objetivo: Transportar material biológico para o Ageu Magalhães/Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 25 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2763/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9852/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 9863746

CPF nº 677.028.134-15

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 18/04/2022 A 19/04/2022

Destino: Mac/RECIFE/PE/MAC

Objetivo: Transportar material biológico para o Ageu Magalhães/Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 25 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2764/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5854/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO REGIONAL.

Matricula: 2122

CPF nº 505.081.994-68

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 23/03/2022 A 23/03/2022

Destino: Mac/JARAMATAIA/MAC

Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4440, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2765/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8392/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: LENISE BARBOSA ABREU.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – GERENTE DE GESTÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Matricula: 8587

CPF nº 525.037.634-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 07/04/2022 A 07/04/2022

Destino: Mac/P.ÍNDIOS/MAC

Objetivo: CONDUZIR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 8ª CIR.



As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4440, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SESAU N° 2766/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 9274/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ADRIANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Matricula: 1

CPF n° 540.174.834-53

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 07/04/2022 A 07/04/2022

Destino: Mac/P.ÍNDIOS/MAC

Objetivo: PARTICIPOU DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 8ª CIR EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4440, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SESAU N° 2767/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 128/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.

Matricula: 16854

CPF n° 228.606.064-91

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/02/2022 A 08/02/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SESAU N° 2768/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 128/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.

Matricula: 16854

CPF n° 228.606.064-91

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 10/03/2022 A 10/03/2022

Destino: Mac/D.GOUVEIA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – CONDUZIU TÉCNICOS DO GABINETE E DA SUPAD, PARA DA APOIO A REINAUGURAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SESAU N° 2769/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 128/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.

Matricula: 16854

CPF n° 228.606.064-91

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 11/03/2022 A 11/03/2022

Destino: Mac/D.GOUVEIA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – CONDUZIU TÉCNICOS DO GABINETE E DA SUPAD, PARA DA APOIO A REINAUGURAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SESAU N° 2770/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 128/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.

Matricula: 16854

CPF n° 228.606.064-91

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 16/03/2022 A 16/03/2022

Destino: Mac/MARIBONDO/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – CONDUZIU ENGENHEIROS PARA FAZER PROJETO NA OBRA DO HOSPITAL DA CRIANÇA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2771/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2321/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 26/01/2022 A 26/01/2022

Destino: Mac/P.CALVO/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA HOSPITAL REGIONAL DO NORTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2772/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2321/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 01/02/2022 A 01/02/2022

Destino: Mac/P.CALVO/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA HOSPITAL REGIONAL DO NORTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2773/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2321/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 04/02/2022 A 04/02/2022

Destino: Mac/D.GOUVEIA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR E CABO DE FORÇA, PARA HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2774/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2321/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 10/02/2022 A 10/02/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2775/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2321/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 15/02/2022 A 15/02/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2776/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2321/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 1865  
CPF nº 208.101.804-72  
Nº de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)  
Período: 18/02/2022 A 18/02/2022  
Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC  
Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2777/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2321/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 21/02/2022 A 22/02/2022

Destino: Mac/D.GOUVEIA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2778/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2321/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Período: 10/03/2022 A 12/03/2022

Destino: Mac/D.GOUVEIA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2779/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2321/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 09/03/2022 A 09/03/2022

Destino: Mac/D.GOUVEIA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF, – TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2781/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 119/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 21/02/2022 A 21/02/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DO GETIN - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.126.0205.4053, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2782/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 115/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 09/02/2022 A 09/02/2022

Destino: Mac/S.M.MILAGRES/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA SUPLAG - CONDUZIU TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4302, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2783/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 115/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/03/2022 A 08/03/2022

Destino: Mac/S.J.TAPERA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA SUPLAG - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4302, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2784/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 130/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.

Matricula: 16854

CPF nº 228.606.064-91

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 09/03/2022 A 09/03/2022

Destino: Mac/B.MATA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA SUPLAG - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4302, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2785/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 127/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.

Matricula: 16854

CPF nº 228.606.064-91

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 04/01/2022 A 04/01/2022

Destino: Mac/P.ÍNDIOS/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2786/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 127/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.

Matricula: 16854

CPF nº 228.606.064-91

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 12/01/2022 A 12/01/2022

Destino: Mac/CORURIBE/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - BUSCAR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2787/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 127/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.

Matricula: 16854

CPF nº 228.606.064-91

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 10/02/2022 A 10/02/2022

Destino: Mac/P.ÍNDIOS/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2788/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 127/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.

Matricula: 16854

CPF nº 228.606.064-91  
Nº de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)  
Período: 21/02/2022 A 21/02/2022  
Destino: Mac/CORURUPE/MAC  
Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2789/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 118/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.  
Matricula: 34247  
CPF nº 299.051.504-63  
Nº de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)  
Período: 15/02/2022 A 15/02/2022  
Destino: Mac/CORURUPE/MAC  
Objetivo: A SERVIÇO DA GVISA - CONDUZIU TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2790/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 118/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.  
Matricula: 34247  
CPF nº 299.051.504-63  
Nº de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)  
Período: 15/03/2022 A 15/03/2022  
Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC  
Objetivo: A SERVIÇO DA GVISA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2791/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 118/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em

favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.  
Matricula: 34247  
CPF nº 299.051.504-63  
Nº de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)  
Período: 16/03/2022 A 16/03/2022  
Destino: Mac/S.IPANEMA/MAC  
Objetivo: A SERVIÇO DA GVISA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2792/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9027/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA.  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.  
Matricula: 16854  
CPF nº 228.606.064-91  
Nº de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)  
Período: 23/03/2022 A 23/03/2022  
Destino: Mac/VIÇOSA/MAC  
Objetivo: A SERVIÇO DA GVISA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2793/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9600/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANA MERCIA FEITOSA LINS.  
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.  
Matricula: 865222  
CPF nº 777.499.364-91  
Nº de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)  
Período: 30/03/2022 A 30/03/2022  
Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC  
Objetivo: Realizar o primeiro Workshop: Papel do Sistema de Informação no contexto do PNI, para 7º e 8º região de saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2794/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10661/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS.

Cargo: ENFERMEIRA.

Matricula: 6042

CPF nº 034.834.074-56

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 06/04/2022 A 06/04/2022

Destino: Mac/P.PEDRAS/MAC

Objetivo: Realizou avaliação da Rede de Frio de Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2795/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10751/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS.

Cargo: ENFERMEIRA.

Matricula: 6042

CPF nº 034.834.074-56

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 13/04/2022 A 13/04/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: Realizou apresentação do WORKSHOP, junto às Coordenações de Imunizações no contexto do PNI.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2796/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 116/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 10/02/2022 A 10/02/2022

Destino: Mac/D.RIACHOS/S.IPANEMA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA SUMCA- CONDUZIU TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2797/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 101/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA

Matricula: 24734

CPF nº 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 04/01/2022 A 04/01/2022

Destino: Mac/RECIFE-PE/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2798/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 101/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA

Matricula: 24734

CPF nº 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 11/01/2022 A 11/01/2022

Destino: Mac/RECIFE-PE/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2799/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 101/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA

Matricula: 24734

CPF nº 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 20/01/2022 A 20/01/2022  
Destino: Mac/RECIFE-PE/MAC  
Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SESAU N° 2800/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 101/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.  
Cargo: VIGIA  
Matricula: 24734  
CPF n° 411.490.764-53  
N° de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)  
Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)  
Período: 24/01/2022 A 24/01/2022  
Destino: Mac/RECIFE-PE/MAC  
Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SESAU N° 2801/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 101/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.  
Cargo: VIGIA  
Matricula: 24734  
CPF n° 411.490.764-53  
N° de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)  
Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)  
Período: 10/02/2022 A 10/02/2022  
Destino: Mac/RECIFE-PE/MAC  
Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SESAU N° 2802/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 101/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.  
Cargo: VIGIA  
Matricula: 24734

CPF n° 411.490.764-53  
N° de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)  
Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)  
Período: 17/02/2022 A 17/02/2022  
Destino: Mac/RECIFE-PE/MAC  
Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SESAU N° 2803/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 101/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.  
Cargo: VIGIA  
Matricula: 24734  
CPF n° 411.490.764-53  
N° de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)  
Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)  
Período: 23/02/2022 A 23/02/2022  
Destino: Mac/RECIFE-PE/MAC  
Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SESAU N° 2804/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 101/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.  
Cargo: VIGIA  
Matricula: 24734  
CPF n° 411.490.764-53  
N° de diárias: 0,5 diária(s)  
Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)  
Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)  
Período: 03/03/2022 A 03/03/2022  
Destino: Mac/RECIFE-PE/MAC  
Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2805/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 102/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA

Matricula: 24734

CPF nº 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 09/03/2022 A 03/03/2022

Destino: Mac/RECIFE-PE/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2806/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 102/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA

Matricula: 24734

CPF nº 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 11/03/2022 A 11/03/2022

Destino: Mac/RECIFE-PE/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2807/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 102/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA

Matricula: 24734

CPF nº 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 15/03/2022 A 15/03/2022

Destino: Mac/RECIFE-PE/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2808/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 102/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA

Matricula: 24734

CPF nº 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 23/03/2022 A 23/03/2022

Destino: Mac/RECIFE-PE/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2809/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 117/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Matricula: 34247

CPF nº 299.051.504-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 14/02/2022 A 14/02/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD- CONDUZIU PACIENTE, PARA O HOSPITAL REGIONAL N. S. DO BOM CONSELHO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 2810/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 129/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.

Matricula: 16854

CPF nº 228.606.064-91

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)



Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)  
Período: 08/03/2022 A 08/03/2022  
Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC  
Objetivo: A SERVIÇO DA SAÚDE MENTAL - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SESAU N° 2811/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 7544/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Matricula: 34247

CPF n° 299.051.504-63

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 22/03/2022 A 22/03/2022

Destino: Mac/PIRANHAS/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DO SUPED- CONDUZIU TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 Abril de 2022.  
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.11229/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Rituximabe de 500mg e de 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.11230/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.11319/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ticagrelor 90mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos

itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.11546/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Trastuzumabe Entansina 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.11560/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Fexofenadina 180mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.12146/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Micofenolato de Mofetila 500mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.12239/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Regorafenibe 40mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.12351/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Patisirana Sódica 2mg/ml - 5ml (Onpattro). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008796/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Fluoxetina 20mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de Abril de 2022;

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010361/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de Abril de 2022;

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010673/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Rituximabe 500mg e 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de Abril de 2022;

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011569/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Omalizumabe 150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de Abril de 2022;

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011692/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Eltrombopague Olamina 25mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de Abril de 2022;

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002711/2022- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO INJETÁVEL (DOPAMINA 5MG/ML) - Para solicitar o Termo de

Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: 02000.0000003813/2022- Aquisição de equipamento de informática. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 27 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4027/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARÂMETRO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000005123/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de CORRELATO - (FITAS HOSPITALARES) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 27 de Abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.10555/2021- Aquisição de OPME's para Cirurgia Cardíaca. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/12705/2022 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NECESSARIOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013050/2022 – Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - (VITAMINAS DO COMPLEXO B)- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 27 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

EXTRATO DO CONTRATO N° 464/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000002751/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-11410/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da

Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o n.º 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO N° 82.258, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portador da matrícula funcional n° 496-0;

CONTRATADA: A empresa BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.698.323/0001-54 e estabelecida na: AV Sete de Setembro, n° 4995, loja 01, Andar TR, Cond. New Orleans Residencial, Água Verde, Curitiba – PR, CEP: 80.250-205, telefone (41) 3073-0478, endereço eletrônico: [licitacao1@basprix.com.br](mailto:licitacao1@basprix.com.br) e [licitacao3@basprix.com.br](mailto:licitacao3@basprix.com.br), representada por seu administrador, Sr. WELLINTON BRUNO DE SOUZA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 081.062.569-52;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares para a Hemorrede Pública do Estado de Alagoas, através das Unidades Transfusionais do Estado, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Gestor: Sra. Verônica De Lima Guedes, ocupante do cargo e da função de Gerente Da Hemorrede De Alagoas sob gestão da SESAU/AL, matrícula funcional n° 864.295-8, CPF n° 786.605.564-53.

Data de Assinatura do contrato: 26 de abril de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.125,00 (dez mil e cento e vinte e cinco reais).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários e 0120 – Transferências de Recursos do SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4348 – Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado; Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do SUS - Proposta N° 11659.171000/1170-05.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

EXTRATO DO CONTRATO N° 486/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000007374/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-11.245/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.o 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o n.º 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO No 82.258, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portador da matrícula funcional no 496-0.

CONTRATADA: A empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.788.766/0001-05 e estabelecida na: Av. Manoel Borba, 720, Centro, Afogados da Ingazeira – PE – CEP: 56.800-000 – Afogados da Ingazeira - PE Telefone: (87) 3838-1652 e seu endereço eletrônico: [cirurgicabrasileiradistribuidora@outlook.com](mailto:cirurgicabrasileiradistribuidora@outlook.com), representada por sua sócia, Sr.ª MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, inscrito no CPF sob o no 195.027.884-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: Aquisição de MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS, destinados ao ressurgimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, Gerente De Suprimentos Da SESAU/AL, Matrícula Funcional N° 1586-5, CPF N° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 26 de abril de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 79.998,12 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e doze centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

EXTRATO DO CONTRATO N° 487/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000007374/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-11.245/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.o 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o n.º 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO No 82.258, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portador da matrícula funcional no 496-0.

CONTRATADA: A empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 05.106.015/0001-52 e estabelecida na Rua Herbene, 471 – Messejana, Fortaleza/CE - CEP: 60.842-120 – Telefone: (85) 3077.8650 / 8660 - FAX: (85)3077.8651 e seu endereço eletrônico: [licitacao@callmedce.com.br](mailto:licitacao@callmedce.com.br), representada por sua procuradora, Sr.ª LORENA ARAUJO DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o no 002.787.923-24, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por procuração.

Objeto do contrato: Aquisição de MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS, destinados ao ressurgimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, Gerente De Suprimentos Da SESAU/AL, Matrícula Funcional N° 1586-5, CPF N° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 26 de abril de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no

Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 789.884,34 (setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

(\*) PORTARIA SESAU Nº. 2.726, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Habilita Municípios a receberem recursos financeiros de Custeio e de Capital - Transferência Fundo a Fundo - destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 1229001/2021/SMS, que gerou o Processo Administrativo Processo nº E:02000.0000009358/2022, e:

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a Lei nº 8.226, de 03 de janeiro 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020;

Considerando a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de Dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES e seu art. 6º, que dispõe sobre as transferências voluntárias observadas na legislação vigente, adotados os meios formais previstos no inciso VI do art. 71 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Dispor sobre o repasse de recursos financeiro, voluntário, que adicionam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais de saúde no exercício de 2022.

Art. 2º Por se tratar de incremento temporário para o Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) e ou Piso da Atenção Básica (PAB), a aplicação dos recursos voluntários destina-se:

I - ao custeio de unidades de saúde públicas que se encontrem sob gestão municipal, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES;

II – por se tratar de transferência fundo a fundo, os repasses serão feitos pelo Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais dos municípios descritos no anexo desta portaria, em atendimento as legislações supra indicadas e demais cabíveis, possuindo caráter de incremento temporário, conforme o caput deste artigo.

Art. 3º Fica habilitado o Município, descritos no anexo a esta Portaria, a receber recursos financeiros de custeio e capital destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, desde que atendidas às condições previstas no presente diploma legal.

Art. 4º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de custeio e Investimentos, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção a Saúde no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários, para Teto de Média e Alta Complexidade - MAC. Para Teto de Atenção Primária serão onerados no Programa de Trabalho 10.301. 0205. 4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Parágrafo único. Em face de serviços com ausência de credenciamento/habilitação, os recursos serão suspensos após habilitação dos serviços pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 6º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, de custeio, a serem executados pelos Municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde, de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 7º Os Municípios habilitados para incentivo de custeio deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação, desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a ser repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput deste artigo, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

I - Conselho Municipal de Saúde;

II - Fundo Municipal de Saúde, com respectiva Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;

IV - Plano Municipal de Saúde e,

V - Relatório Anual de Gestão.

§ 2º O Fundo Estadual de Saúde deverá fazer o repasse dos recursos conforme metas estabelecidas no instrumento jurídicos relativos à produção, ficando vedado o pagamento de produção excedente, exceto de procedimentos previamente autorizados pelo gestor estadual.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde definirá o rol de ações e serviços que serão contratados, de acordo com o perfil assistencial da unidade de saúde, a necessidade epidemiológica e sociodemográfica a Região de Saúde:

I – Gerenciará o instrumento celebrado sob sua gestão, visando à execução das ações e demais compromissos pactuados;

II – Realizará controle, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde pactuados para os fins deste programa;

III – Instituirá Grupo Técnico para o acompanhamento mensal e avaliação do cumprimento das Metas Qualitativas e Quantitativas e Física-financeira estabelecidas no instrumento celebrado;

IV – Supervisionará/auditará as ações e serviços de saúde pactuados.

Art. 9º A Secretaria de Estado da Saúde acompanhará, monitorará e avaliará e regulará a execução das metas assistenciais pactuadas para incentivo de custeio, mediante Comissão de acompanhamento constituída Portaria/SESAU nº 2.020 de 12 de março de 2020, composta por técnicos da Superintendência de Atenção à Saúde – SUAS.

Art. 10 A prestação de contas das metas físico-financeiras para os municípios habilitados para o incentivo de recurso de custeio devera ser entregue a Superintendência de Atenção a Saúde – SUAS, mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, sem a qual os municípios participantes não estarão habilitados ao recebimento ao respectivo repasses.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras formas de controle realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, a comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município, deverá fazer parte do Relatório de Gestão, o qual deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde para análise e aprovação.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

Secretário de Estado da Saúde Interino

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, em Exercício

ANEXO ÚNICO  
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ESTABELECIMENTO	Nº PROCESSO	CATEGORIA ECO-NÔMICA	VALOR MENSAL R\$	VL TOTAL(R\$)	PARCELAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
9ª REGIÃO	SANTANA DO IPAMEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL Dr. CLODOLFO RODRIGUES DE MELO	02000.0000009358/2022	CUSTEIO	2.232.000,00	26.784.000,00	12	10.302.0205.4348
TOTAL						2.232.000,00	26.784.000,00	12	

## PORTARIA SESAU Nº. 2.891, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o município de Murici na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto 051/2022/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Murici, Alagoas, recepcionado sob o nº. E: 02000.0000008753/2022, e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a Lei nº 8.226, de 03 de janeiro 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020;

Considerando a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de Dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES e seu art. 6º, que dispõe sobre as transferências voluntárias observadas na legislação vigente, adotados os meios formais previstos no inciso VI do art. 71 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Dispor sobre o repasse de recursos financeiro, voluntário, que adicionam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais de saúde no exercício de 2022.

Art. 2º Por se tratar de incremento temporário para o Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) e ou Piso da Atenção Básica (PAB), a aplicação dos recursos voluntários destina-se:

I - ao custeio de unidades de saúde públicas que se encontrem sob gestão municipal, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES;

II – por se tratar de transferência fundo a fundo, os repasses serão feitos pelo Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais dos municípios descritos no anexo desta portaria, em atendimento as legislações supra indicadas e demais cabíveis, possuindo caráter de incremento temporário, conforme o caput deste artigo.

Art. 3º Fica habilitado o Município, descritos no anexo a esta Portaria, a receber recursos financeiros de custeio e capital destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, desde que atendidas às condições previstas no presente diploma legal..

Art. 4º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de custeio e Investimentos, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção a Saúde no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários, para Teto de Média e Alta Complexidade - MAC. Para Teto de Atenção Primária serão onerados no Programa de Trabalho 10.301. 0205. 4319 - Qualificação da Atenção Primária Como Ordenadora Das Redes De Atenção À Saúde - RAS, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Parágrafo único. Em face de serviços com ausência de credenciamento/habilitação, os recursos serão suspensos após habilitação dos serviços pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 6º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, de custeio, a serem executados pelos Municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde, de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 7º Os Municípios habilitados para incentivo de custeio deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação, desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a ser repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput deste artigo, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

I - Conselho Municipal de Saúde;

II - Fundo Municipal de Saúde, com respectiva Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;

III - Plano Municipal de Saúde e,

IV - Relatório Anual de Gestão.

§ 2º O Fundo Estadual de Saúde deverá fazer o repasse dos recursos conforme metas estabelecidas no instrumento jurídicos relativo à produção, ficando vedado o pagamento de produção excedente, exceto de procedimentos previamente autorizados pelo gestor estadual.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde definirá o rol de ações e serviços que serão contratados, de acordo com o perfil assistencial da unidade de saúde, a necessidade epidemiológica e sociodemográfica a Região de Saúde:

I – Gerenciará o instrumento celebrado sob sua gestão, visando à execução das ações e demais compromissos pactuados;

II – Realizará controle, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde pactuados para os fins deste programa;

III – Instituirá o grupo Técnico para o acompanhamento mensal e avaliação do cumprimento das Metas Qualitativas e Quantitativas e Física-financeira estabelecidas no instrumento celebrado;

IV – Supervisionará/auditará as ações e serviços de saúde pactuados.

Art. 9º A Secretaria de Estado da Saúde acompanhará, monitorará e avaliará e regulará a execução das metas assistenciais pactuadas para incentivo de custeio, mediante Comissão de acompanhamento constituída Portaria/SESAU nº 2.020 de 12 de março de 2020, composta por técnicos da Superintendência de Atenção a Saúde - SUAS.

Art. 10 A prestação de contas das metas físico-financeiras para os municípios habilitados para o incentivo de recurso de custeio devera ser entregue a Superintendência de Atenção a Saúde – SUAS, mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, sem a qual os municípios participantes não estarão habilitados ao recebimento ao respectivo repasses.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras formas de controle realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, a comprovação da aplicação dos recurso repassados pelo Fundo

Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município, deverá fazer parte do Relatório de Gestão, o qual deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde para análise e aprovação.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2022.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, em Exercício

ANEXO ÚNICO  
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ESTABELECIMENTO	Nº PROCESSO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR SALARS	MEN-	VL TOTAL(R\$)	P A R C E - LAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
3ª REGIÃO	MURICI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	HOSPITAL DAGOBERTO OMENA E CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO	02000.0000008753/2022	CUSTEIO	108.105,15		1.297.261,80	12	10.302.0205.4348
TOTAL						108.105,15		1.297.261,80	12	

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3697/2022 – Aquisição de aquisição de OPME'S de Urologia. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 27 de Abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

PORTARIA SESAU Nº 1.881/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000-32.723/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora GILVANIA LIMA SARMENTO LEITE, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Portador (a) do CPF nº 024.153.874-28, Matrícula nº 8.763-7 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na CORDE-NADORIA SETEORIAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA - HGE, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de Abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL  
Secretário de Estado da Saúde Interino

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa nº. 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000002570/2021](#), autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 14.873.198/0001-22, no valor de R\$ 88.800,00 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, reposição de peças e acessórios em equipamentos médicos – hospitalares (Bisturi Eletrônico).  
Publique-se, Maceió, 25 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL  
Secretário Interino de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 029/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13010.0000000163/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VERÔNICA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 34422-2, portador do CPF nº 209.932.504-91, ocupante do cargo de Assistente de Administração, encontra-se à disposição e lotada no Tribunal Regional Federal - TRF, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

BRUNO LEITÃO PRAXEDES  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 641716

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 030/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13010.0000000162/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor DANIEL SOARES MARINHO, matrícula nº 323-9, portador do CPF nº 948.820.535-00, ocupante do cargo de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informática, lotado no Setor de Informática, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

BRUNO LEITÃO PRAXEDES  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 641717

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 031/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13010.0000000161/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTA VALÉRIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 498-7, portador do CPF nº 495.265.964-04, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado no SINE Jaraguá, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

BRUNO LEITÃO PRAXEDES  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 641718

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 032/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13010.0000000160/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KEILA SILVA COSTA, matrícula nº 339-5, portador do CPF nº 100.416.854-31, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Finanças, lotado na Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

BRUNO LEITÃO PRAXEDES  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 641720

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE Nº 0033/2022 DE 26/04/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000157/2021, RESOLVE conceder diárias:

Nome: BRUNO LEITÃO PRAXEDES  
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE ESTADO  
CPF: 009.684.694-18

RG: 1.604.389

Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 26/04/2022 a 28/04/2022.

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento da referida viagem terá como objetivo realizar visita técnica ao Ministério do Trabalho em Brasília, para debater assuntos de interesse da Administração Pública Estadual, com a finalidade de dialogar com os técnicos o melhoramento do atendimento das unidades do SINE da capital e interior, para proporcionar a população alagoana uma qualidade no bom atendimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Fonte: 0100 - Recurso Ordinário, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Pessoa Civil.

BRUNO LEITÃO PRAXEDES  
Secretário de Estado

Protocolo 641714

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento**  
**Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000052/2022

OBJETO.: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial para todo o Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, com área total do terreno de 34.688,46 m² e 16.863,46 m² de área construída, tendo em vista assegurar o patrimônio e oferecer segurança a todos que utilizam este Centro, desde o estacionamento como também as áreas internas

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: [compras@sedetur.al.gov.br](mailto:compras@sedetur.al.gov.br)

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

Rodrigo Athayde.

Gerente Executivo Administrativo

Mat. 344-1

PORTARIA/SEDETUR Nº 146/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000573/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WALDSON DE SOUZA COSTA

Cargo: Assessor Especial

CPF: 011.145.754-88

RG: 9800117123-3 SSP AL

Matrícula: 278-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 26/04/2022 até 26/04/2022

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS

Secretário Executivo

PORTARIA/SEDETUR Nº 147/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000573/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CECÍLIA DA FONSECA TAVARES

Cargo: Gerente de Micro e Pequenos Negócios

CPF: 053.252.794-16

RG: 2002006008440 SJDs AL

Matrícula: 252-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 26/04/2022 até 26/04/2022

DESTINO: Coruripe/AL.

OBJETIVO: Cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS  
Secretário Executivo

PORTARIA/SEDETUR Nº 148/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OTÁVIO ARAÚJO LESSA SANTOS, matrícula nº 468, portador do CPF nº 010.396.814-84, ocupante do cargo de GERENTE DE RECURSOS MINERAIS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 02/05/2022 até 21/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO POLC/AL Nº 009/2022

A Polícia Científica do Estado de Alagoas- POLC/AL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 11/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília), objetivando a aquisição de capelas exaustão destinadas ao laboratório forense do Instituto de Criminalística desta Polícia Científica do Estado de Alagoas, mediante recurso próprio, na forma contida no Edital e seus anexos. Processo nº E:02102.0000002677/2021. Disponibilidade nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG sob o nº 459.750.

Informações: Fone: (82) 3315-6818.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO  
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 641685

## Delegacia Geral da Polícia Civil

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105.0000020962/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de MOBÍLIA, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referencia através do e-mail: [compraspc.al@hotmail.com](mailto:compraspc.al@hotmail.com)/ [cotação@pc.al.gov.br](mailto:cotação@pc.al.gov.br). Mais informações pelo telefone (82) 3315-2698/9.8884-6894.

PORTARIA PC/AL Nº 1063/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000005763/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor DANIEL FRANCISCO WANDERLEY, Matrícula nº 000.337-9, CPF: 040.080.984-29, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 106º DP DE PAULO JACINTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 1097/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000004859/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAIME FEITOSA DE ARAUJO NETO, matrícula nº 066.524-0, portador do CPF nº 139.920.584-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 1078 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5495/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIKA EVELE BRASIL

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 052.615.964-24

RG: 2001001215986

Matrícula: 000.350-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 06/04/2022 até 06/04/2022

DESTINO: São José da Laje - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1079 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5495/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL MESSIAS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 087.930.854-00

RG: 248.875

Matrícula: 301.519-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 06/04/2022 até 06/04/2022

DESTINO: São José da Laje - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.



As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1080/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5495/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 024.126.434-07

RG: 99001259350

Matrícula: 301.116-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 06/04/2022 até 06/04/2022

DESTINO: São José da Laje - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1081 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5495/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 053.582.034-86

RG: 1889111

Matrícula: 000.202-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 06/04/2022 até 06/04/2022

DESTINO: São José da Laje -AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1082 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5446/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 604.212.664-49

RG: 99001031049

Matrícula: 050.395-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 07/04/2022 até 07/04/2022

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1083 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5446/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDNA GLAUCIA LINS MALTA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 527.336.534-15

RG: 717980

Matrícula: 065.953-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 07/04/2022 até 07/04/2022

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1084 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5446/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 676.900.254-04

RG: 908.102

Matrícula: 301.614-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 07/04/2022 até 07/04/2022

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1085 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5440/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 382.388.964-87

RG: 618501

Matrícula: 000.312-3

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 120,00

PERÍODO: de 05/04/2022 até 06/04/2022

DESTINO: União dos Palmares -AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Tra-

balho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1086 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5440/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS FELIPE DE MENDONÇA ALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 469.474.694-49

RG: 546.941

Matrícula: 301.110-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 120,00

PERÍODO: de 05/04/2022 até 06/04/2022

DESTINO: União dos Palmares -AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1087 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5440/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 043.414.664-10

RG: 98001152204

Matrícula: 301.721-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 120,00

PERÍODO: de 05/04/2022 até 06/04/2022

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1088 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5221/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE LIMA MELO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 662.213.154-68

RG: 883780

Matrícula: 301.347-2

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00

VALOR TOTAL: R\$ 700,00

PERÍODO: de 06/04/2022 até 08/04/2022

DESTINO: Brasília -DF

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1089/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-4786/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 074.000.384-43

RG: 20010050493

Matrícula: 000.228-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 420,00

PERÍODO: de 28/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Aracajú - SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1090 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-4786/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 022.592.774-89

RG: 1.458.964

Matrícula: 301.533-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 420,00

PERÍODO: de 28/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Aracajú - SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1091 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-4786/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 054.015.684-10

RG: 2001006024950

Matrícula: 000.178-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 420,00

PERÍODO: de 28/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Aracajú -SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1092 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-4786/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO PARANHA TEIXEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 064.392.274-16

RG: 31556752

Matrícula: 000.180-5

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 420,00

PERÍODO: de 28/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Aracajú - SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1093 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-4786/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 024.132.084-45

RG: 1.533.416

Matrícula: 300.861-4

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 420,00

PERÍODO: de 28/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Aracajú - SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1094 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-4786/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 022.710.844-23

RG: 2001001105773

Matrícula: 300.719-7

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 420,00

PERÍODO: de 28/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Aracajú - SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO**  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 1095/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-5013/2022;

RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL N° 1020/2022, que resolveu conceder diárias ao servidor Luiz Macrino Cavendish de Medeiros, matrícula n° 273-9 - portador do CPF n° 787.258.924-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 200,00

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

**Del. CARLOS ALBERTO DA ROCHA FERNANDES REIS**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 1103/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-3897/2022;

RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL N° 745/2022, que resolveu conceder diárias ao servidor DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA, matrícula n° 300.861-4 - portador do CPF n° 024.132.084-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA.

ONDE SE LÊ:

DESTINO: Petrolândia-AL

LEIA-SE:

DESTINO: Petrolândia-PE

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

**Del. CARLOS ALBERTO DA ROCHA FERNANDES REIS**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 1104/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-3659/2022;

RESOLVE:

- Retificar a PORTARIA PC/AL N° 750/2022, que resolveu conceder diárias ao servidor BRUNO PARANHA TEIXEIRA, matrícula n° 000.180-5- portador do CPF n° 064.392.274-16, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA.

## ONDE SE LÊ:

Processo n° 20105-3259/2022

## LEIA-SE:

Processo n° 20105-3659/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO DA ROCHA FERNANDES REIS  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA/PCAL N° 1055/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000005852/2022, RESOLVE:

I – Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LUCIMERIO BARROS CAMPOS para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos relatados no Ofício n.º: /2022 TTGL (12006250), proveniente do Juízo de Direito - 28ª Vara Infância e Juventude da Capital - Infância e Juventude, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar ao presidente da sobredita comissão que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 22 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

## PORTARIA/PCAL N° 1056/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000005910/2022, RESOLVE:

I – Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LUCIMERIO BARROS CAMPOS para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos relatados no Ofício n.º 61/2022 (12017088), proveniente do Juízo de Direito - 28ª Vara Infância e Juventude da Capital - Infância e Juventude, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar ao presidente da sobredita comissão que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 22 de abril de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

## PORTARIA/PCAL N° 1075/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo n.º E:20105.0000005294/2022, RESOLVE:

I – Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil ROBERVALDO DAVINO DA SILVA para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos noticiados no documento Requerimento INSTAURAÇÃO DE I.P. E OUTROS (11866342), devendo concluí-lo no prazo legal.

II – Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA/PCAL N° 1076/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo n.º E:20105.0000005325/2022, RESOLVE:

I – Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil OLDEMBERG FONSECA PARANHOS para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos noticiados nos documentos Requerimento INST. IP E OUTROS PARTE I (11870269) e Requerimento INST. IP E OUTROS PARTE II (11870351), devendo concluí-lo no prazo legal.

II – Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA/PCAL N° 1077/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo n.º E:20105.0000005306/2022, RESOLVE:

I – Designar, em caráter especial, a Delegada de Polícia Civil CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos noticiados no documento Requerimento INSTAURAÇÃO DE I.P. E OUTROS (11867035), devendo concluí-lo no prazo legal.

II – Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA/PCAL N° 1098/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo n.º E:20105.0000006246/2022, RESOLVE:

I – Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos noticiados nos documentos Doc. SEI n.º 12107745 e Doc. SEI n.º 12107760, devendo concluí-lo no prazo legal.

II – Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA/PCAL N° 1099/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo n.º E:20105.0000006231/2022, RESOLVE:

I – Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos noticiados nos documentos Doc. SEI n.º 12105918 e Doc. SEI n.º 12105929, devendo concluí-lo no prazo legal.

II – Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA/PCAL N° 1100/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo n.º E:20105.0000006234/2022, RESOLVE:

I – Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil OLDEMBERG FONSECA PARANHOS para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos noticiados nos documentos Doc. SEI n.º 12106805, Doc. SEI n.º 12106813 e Doc. SEI n.º 12106824, devendo concluí-lo no prazo legal.

II – Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA/PCAL N° 1101/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo n.º E:20105.0000006249/2022, RESOLVE:

I – Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos noticiados nos documentos Doc. SEI n.º 12108701, Doc. SEI n.º 12108716 e Doc. SEI n.º 12108752, devendo concluí-lo no prazo legal.

II – Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo n.º 20105.000000376/2022. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de GRAMPEADOR PARA MADEIRA, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referência através do e-mail: [compraspc.al@hotmail.com](mailto:compraspc.al@hotmail.com) / [cotação@pc.al.gov.br](mailto:cotação@pc.al.gov.br). Mais informações pelo telefone (82) 3315-2698/9.8884-6894.

PORTARIA PC/AL N° 0154/2022

**O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, de acordo com o Processo de n° 20105.5883/2022

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidor SHEILA CARVALHO BRITO LOPES, matrícula 066.103-1, portador do CPF n.º 894.748.804-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2022 a 16/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Abril de 2022.

Del. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA PC/AL N° 1109/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000006270/2022;

**RESOLVE:**

- Remover o servidor JOSÉ ALDO DA SILVA CAMPOS, Matrícula n° 300.480-5, CPF: 383.710.734-53, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de abril de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1096/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000004859/2022;

**RESOLVE:**

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 912/2022, de 06.04.2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAI-ME FEITOSA DE ARAUJO NETO, matrícula n° 066.524-0, portador do CPF n° 139.920.584-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1054/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000004942/2022;

**RESOLVE:**

-Suspender as férias da servidora ANA LARISSA DE MENDONÇA, matrícula n° 000.477-4, portadora do CPF n° 065.618.284-96, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/09/2022, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias, será usufruído oportunamente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de abril de 2022

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**Comando Geral da Polícia Militar**

Edital n° E:Aditamento 05/2022/PMAL

ADITAMENTO 05/2022 AO Edital N° 027/2015.

CRENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA/MONITORIA NO CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR

**1. PREÂMBULO**

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ n° 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, centro, Maceió, Alagoas, torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de instrutores militares e profissionais de docência, para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutores/Monitores/Facilitadores para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei n° 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital n° 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**2. JUSTIFICATIVA**

Considerando a justificativa contida no item 2 do Edital N° 027/2015, publicado no DOE n° 233, em 15/12/2015 e transcrito no BGO n° 230 de 16 de dezembro de 2015;

Considerando o que preconiza o item 16.12 c/c o item 16.13 do edital supramencionado, a Diretoria de Ensino/PMAL poderá, a qualquer tempo, incluir disciplinas ao atual credenciamento através de aditamento em razão da adequação daquele instrumento as demandas dos cursos ofertados;

Considerando que a ausência de instrutores/monitores impede a execução do referido curso, no âmbito da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello da Polícia Militar de Alagoas;

Considerando que foi apresentado em 2022 o Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar, processoE:01206.0000011904/2022., o qual foi aprovado e oficializado no BGO 071 de 20 de abril de 2022;

Considerando que essas disciplinas não foram contempladas do Edital N° 027/2015, publicado no DOE n° 233, em 15 de dezembro de 2015 e transcrito no BGO n° 230 de 16 de dezembro de 2015;

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade de atualização do credenciamento vigente, cabendo a Diretoria de Ensino/PMAL criar condições para sua ocorrência, aditando as novas matérias curriculares e cursos em deslinde ao credenciamento.

**3. DO OBJETO**

3.1 O presente procedimento tem como objeto atualização e ajuste no rol de disciplinas que não constam no Edital n° 027/2015 do credenciamento de monitores, instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência/monitoria para as disciplinas/áreas dos cursos abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, ou seja, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência. As disciplinas serão fixadas no presente aditamento, nos anexos.

3.2 O processo de credenciamento (a partir da inscrição) para o aditamento em destaque será coordenado pela Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello da Polícia Militar de Alagoas, localizada na Av. Assis Chateaubriand, s/n - Trapiche da Barra, Maceió/AL.

3.3 A participação de instrutores/monitores e profissionais de docência neste cre-

denciamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital regulador.

#### 4. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DO ADITAMENTO

- 4.1 Serão cadastrados Instrutores/Monitores militares e profissionais da área de docência com experiência comprovada nas áreas de atuação, para a prestação de serviço de que trata o item 3.1, destinados ao programa de desenvolvimento dos servidores militares estaduais da PMAL, a partir da conclusão das etapas do processo de credenciamento, conforme a finalidade do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.
- 4.2 No ato da inscrição o profissional deverá preencher os anexos I,V,VII e VIII, bem como apresentar a depender da disciplina que pretenderá ministrar, a documentação exigida no anexo II, todos do Edital n°. 027/2015, como condição para continuidade das etapas posteriores.
- 4.3 Os demais procedimentos pertinentes e anexos serão os mesmos estabelecidos no Edital n°. 027/2015, publicado no DOE n° 233, em 15/12/2015, "mutatis mutante", ajustados, aos itens atinentes, inclusive, relativo ao sorteio. Devendo a Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello considerar o(s) diplomas que serão exigidos ao(s) candidato(s), conforme requisitos registrados no projeto pedagógico do curso, publicado no BGO 073 de 25 de abril de 2022.
- 4.4 O envio do anexo XXII juntamente com os documentos exigidos deverá ser feito de forma digital, devendo o anexo XXI estar no formato de memorando/ofício e os demais documentos no formato .PDF, e encaminhado via processo SEI para a DIVISÃO TÉCNICA (PMAL DTAPM) da APMSAM.

#### 5. DO SORTEIO:

- 4.4.1. O sorteio referente aos ajustes de disciplinas deste aditamento, a ser desenvolvido na APMSAM, ocorrerá no Auditório da APMSAM, localizado na Av. Assis Chateaubriand, s/n - Trapiche da Barra, Maceió/AL, na data prevista de 03 (três) de maio de 2022.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS DO ADITAMENTO

- 5.1 Fica instituído o anexo XXII, referente a inclusão da estrutura curricular, do Projeto Pedagógico aprovado pela Portaria/PMAL n° 010 CG/DE/2022 publicada no BGO 073 de 20 de abril de 2022.

Quartel em Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM  
Comandante-Geral da PMAL.

ANEXO XXI  
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
DIRETORIA DE ENSINO

O ENVIO DESTE ANEXO XVV DEVERÁ SER FEITO VIA PROCESSO SEI PARA A DIVISÃO TÉCNICA (PMAL DTAPM) DEVENDO ESTAR NO FORMATO DE MEMORANDO/OFFÍCIO.

CADASTRO COMPLEMENTAR DE INSTRUTOR/MONITOR (A) PARA A ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR SENADOR ARNON DE MELLO/APMSAM - PMAL

#### DADOS PESSOAIS

Nome		
Telefone	Email	
Tel Residencial	Tel Celular	1.

Vínculo	Docente	Técnico-Administrativo	Outros
Banco			

Agência	C/C	Poupança
---------	-----	----------

PIS/PASEP	INSS
Número do CPF	Matrícula
Cargo	Lotação
Horário de trabalho	

FORMAÇÃO					
Grau de Instrução:		Nível Médio		Graduação	Especialização
		Mestrado		Doutorado	Pós-Doutorado
Curso					

DISCIPLINAS DE INTERESSE DE INSTRUTORIA NO CURSO DE **Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar** (CONFORME PUBLICAÇÃO DE PROJETO PEDAGOGICO CONSUBSTANCIADO NO PROCESSO SEI E:01206.0000011904/2022.

( ) INSTRUTOR / ( ) MONITOR

	Nome da Disciplina	Exigência de diplomação do Instrutor/Monitor
( )	Qualidade de Vida na Segurança Pública	Militar: Curso de Qualidade de Vida Civil: Curso de Qualidade de Vida
( )	Ética, Cidadania e Direitos Humanos.	Militar: Curso de Direito e/ou Curso especialização em Direitos Humanos Civil: Curso de Direito e/ou Curso especialização em Direitos Humanos

CURSOS OU CONHECIMENTOS NA ÁREA DE INTERESSE QUE CONSIDERE RELEVANTE															
ATUAÇÃO COMO INSTRUTOR/MONITOR															
Já atuou como Instrutor/ Monitor?				SIM				NÃO							
Se sim, quais cursos e em qual instituição?															
DISPONIBILIDADE DE DIAS E HORÁRIOS															
SEGUNDA			TERÇA			QUARTA			QUINTA			SEXTA			
M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	
MATERIAL DE APOIO QUE UTILIZA															
Apostila				Áudio				Computador							
Projeto Multimídia				Quadro				Retroprojeto							
TV/DVD				TV/Vídeo				Outros							
Quais?															

Caso tenha Curriculum Vitae (na Plataforma Lattes), favor anexá-lo(s) a este formulário.

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Bittencourt Maranhão de Araujo, Comandante-Geral** em 25/04/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília.

**EDITAL N° 017/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CAO / 2022**

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, edição 2022, nos termos da Lei Estadual n° 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000007904/2022:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

MAJ SUZANA MARA FONTES CUNHA, Chefia, Gestão E Liderança, 20h/a; CEL RR MARCÍLIO CERQUEIRA LIMA, Estatística E Análise Criminal Aplicada À Seg. Pública, 30h/a; PROF° CECÍLIO ARGOLO JUNIOR, Ética, Cidadania E Direitos Humanos, 20h/a

TEN CEL CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS, Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais, 30h/a; MAJ JOSIENE LIMA DOS SANTOS, Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública, 20h/a; CAP AMANDA LEITE SALOMAO, Sensibilização E Interação Grupal, 5 h/a e CAP BRUNO CERQUEIRA GOMES BARROS, Técnicas e Táticas de Policiamento Ostensivo, 30 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 26 de abril de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

**EDITAL N°018/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CSP / 2022**

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso Superior de Polícia - CSP, edição 2022, nos termos da Lei Estadual n° 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000007632/2022:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CEL GERÔNIMO CARLOS DO NASCIMENTO, Gestão Estratégica, 30h/a; PROF. FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES, Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, 30 h/a; Ten Cel CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS, Gestão da Qualidade, 30h/a; Ten Cel BM JACK EMERSON BARROS VIANA, Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública, 20h/a e PROF. RAFAEL CORDEIRO DO NASCIMENTO, Saúde Física, 30h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis.

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 26 de abril de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

**EDITAL N° 019/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CMTFPM / 2021**

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM, edição 2021, nos termos da Lei Estadual n° 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000031028/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

MAJ QOS PM ZAIRA RIBEIRO MARQUES DE VASCONCELOS, Anatomia, 60 h/a; PROF° RAFAEL CORDEIRO DO NASCIMENTO, Cinesiologia, 20h/a; PROF° RAFAEL CORDEIRO DO NASCIMENTO, Fisiologia do Esforço, 60h/a; MAJ HEATHCLIFF DAMASCENO, Higiene e Socorro de Urgência, 32h; TC

QOC PM SIDNEY PONTES VIANA, Didática, 20h/a; MAJ PM THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA, Avaliações Físicas, 24 h/a; CEL R/R ADEILTON SILVA ATAIDE, Natação, 31h/a e MAJ PM HEATHCLIFF DAMASCENO GAMA, Metodologia do Treinamento Físico, 87 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 26 de abril de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM  
Comandante da APMSAM

## Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA/CBMAL Nº 121/2022 - GCG/2022

### DESIGNAÇÃO DE GESTORES CONTRATUAIS.

Considerando os fatos e fundamentos jurídicos constantes no Processo nº [E:01203.0000000479/2022](#), que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI.

O Comandante Geral do CBMAL, CEL QOBM/Comb. Mat. 11393-0 ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º, V, e art. 52 da Lei n. 7.444/2012; o art. 5º, inciso IV e o art. 12, inciso II, alínea “a” do Decreto n. 33.376/1989, bem como o art. 67 da Lei n. 8.666/1993,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares, abaixo relacionados, para exercerem o encargo de gestores do Termo de Contrato CBMAL nº 002/2022 ([11795460](#)), vinculado ao Processo nº [E:01203.0000000479/2022](#), que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas edificações administrativas e operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, conforme lotes abaixo relacionados.

LOTE	REGIÃO	OBM	GESTORES
01	CAPITAL - 1 (Maceió- Parte Alta)	GI GBS GSE	GRUPAMENTO DE INCÊNDIO (GI) 2º TEN QOBM/Comb. Mat. 124 LUIZ ANDRE EUSTAQUIO DE MELO CISTI 3º SGT QPBM/Comb. Mat. 284629 MAXBEL OLIVEIRA DA SILVA GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO (GBS) CAP QOBM/Comb. Mat. 80847-4 ELDERKIN MACNADBAY TEIXEIRA BISPO 2º TEN QOBM/Adm. Mat. 71764-9 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO GRUPAMENTO DE SOCORROS E EMERGÊNCIA (GSE) 1º TEN QOBM/Adm. Mat. 71623-5 GILVAN ALVES ILDEFONSO 3º SGT QPBM/Comb. Mat. 27706-4 JACKSON AUGUSTO BARBOSA CANUTO FILHO
02	CAPITAL - 2 (Maceió- Parte Baixa)	QCG GSA CA	QUARTEL DO COMANDO GERAL (QCG) CAP QOBM/Comb. Mat. 80850-4 - HELGA DIAS PINTO DE CAMPOS VASCONCELOS CB QPBM/Comb. Mat. 28982-5 – RAFAEL FERREIRA SILVA GRUPAMENTO DE SALVAMENTO AQUÁTICO (GSA) 2º TEN QOBM/Comb. Mat. 13-2 GABRIEL DANTAS DA CRUZ 1º SGT QPBM/Comb. Mat. 71737-1 JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DE CARVALHO SD QPBM/Comb. Mat. 710 SARAH PIMENTEL DE ALENCAR MOURA CENTRO DE ASSISTÊNCIA (CA) MAJOR QOBM/S. Odonto Mat. 25044-9 – AUBERT KRISTHIAN SANTOS ALVES 3º SGT QPBM/Comb. Mat. 26838-0 BENONE PINHEIRO DE OLIVEIRA
03	AGRESTE	7º GBM 1º SGBM (7º GBM) Posto S. Miguel dos Campos 6º GBM	7º GBM / Posto S. Miguel dos Campos 1º TEN QOBM/Comb. Mat. 60 SERGIO ROBERTO NASCIMENTO SANTOS 2º TEN 19-1 SHARLLISSON WEVINNE MOTA CAVALCANTE SD QPBM/Comb. Mat. 574 ROESIO OLIVEIRA SANTOS 1º SGBM (7º GBM) CAP QOBM/Adm. Mat. 71699-5 JOSÉ EDSON PORANGABA DA SILVA 1º TEN QOBM/Comb. Mat. 60 SERGIO ROBERTO NASCIMENTO SANTOS SD QPBM/Comb. Mat. 574 ROESIO OLIVEIRA SANTOS 6º GBM 1º TEN QOBM/Adm. Mat. 71687-1 JOSE ERIVALDO DA SILVA SANTOS SD QPBM/Comb. Mat. 86-8 IGLESSE DE SOUZA BARROS SD QPBM/Comb. Mat. 35-3 ALINNE MAYRA MARTINS RODRIGUES DE LIMA
04	LESTE	2º GBM Posto S. Luiz do Quitunde 3º GBM Posto Joaquim Gomes	2º GBM/ Posto S. Luiz do Quitunde 3º SGT QPBM/Comb. Mat. 270938 DIEGO EUGÊNIO BULHÕES DE OLIVEIRA SD QPBM/Comb. Mat. 1171 FABIO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA 3º GBM/Posto Joaquim Gomes 3º SGT QPBM/Comb. Mat. 80629-3 SAMARONE SOUZA SANTOS CB QPBM/Comb. Mat. 284602 MAURÍCIO ANTÔNIO DA SILVA
05	SERTÃO	9º GBM 1º SGBM (9º GBM) Posto Piranhas	9º GBM TEN CEL QOBM/Comb. Mat. 80582-3 - ROBERTO WANDERLEY AMORIM JÚNIOR 1º TEN BM QOBM/Comb. Mat. 27137-3 – DIEGO PÉRCIA NAMÉ DE SOUZA FRANCO 1º SGBM (9º GBM) / Posto Piranhas TEN CEL QOBM/Comb. Mat. 80582-3 - ROBERTO WANDERLEY AMORIM JÚNIOR 1º TEN QOBM/Comb. Mat. 53457-9 ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 107/2022 - GCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM  
Comandante Geral do CBMAL



# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, no exercício do cargo de  
Governador do Estado

**KLEVER RÉGO LOUREIRO**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILA DA SILVA FERRAZ** - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM**

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRANAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**

IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**EDER CORREIA DE ARAÚJO**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

### Agência de Defesa e Inspeção

#### Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

Portaria nº 215, de 26 de abril de 2022.

#### SUSPENSÃO DE EVENTO EQUESTRE EM MARECHAL DEODORO

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo(s) Art. 2º e 7º da Lei nº 6.608, de 1 de julho de 2005 e Art. 55 do Decreto nº 2.919, de 25 de novembro de 2005.

Considerando que as doenças infecciosas as quais acometem os equídeos (equinos, asininos e muarens) são de interesse sanitário, econômico e social e podem ser transmitida ao homem;

Considerando o surgimento repentino de alta mortalidade em equídeos com quadro clínico neurológico no município de Marechal Deodoro no Estado de Alagoas; Considerando a necessidade de proteção do rebanho equídeo do Estado, mediante adoção de medidas de defesa sanitária animal;

Considerando que os eventos equestres, por promoverem aglomerações de equídeos, podem contribuir para a disseminação de doenças;

Considerando a situação epidemiológica indicativa de risco iminente de difusão de doença em equídeos no município de Marechal Deodoro.

#### RESOLVE:

Art. 1º Em fase de investigação epidemiológica, como medida de prevenção à propagação e disseminação de agente infeccioso, suspender a ocorrência de eventos equestres e aglomerações de equídeos no município de Marechal Deodoro, até o resultado dos exames laboratoriais das amostras colhidas pela Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL) em animais deste município.

Art. 2º A inobservância da presente Portaria, por ação ou omissão, configura infrações:

I - Administrativa sanitária tipificada no art. 7º, in fine, da Lei nº 6.608, de 1º de julho de 2005 e;

II – Penal consoante o art. 259, do Título VIII, do Decreto Lei no 2848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), “Dos crimes contra a incolumidade pública”, Capítulo I, “Dos crimes de perigo comum”: Difundir doença ou praga que possa causar dano a floresta, plantação ou animais de utilidade econômica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor – Presidente

ADEAL

### Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

#### AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 96/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105:0316/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FORMULAS INFANTIS. - PLS Nº 030/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 27 de Abril de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva

Supervisor de Processos

Mat. 152-0

## AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 97/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:2100:5594/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL. - PLS Nº 141/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 27 de Abril de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva  
Supervisor de Processos  
Mat. 152-0

## AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 98/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105:0157/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO. - PLS Nº 031/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 27 de Abril de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva  
Supervisor de Processos  
Mat. 152-0

## AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 99/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105:0295/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES). - PLS Nº 069/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 27 de Abril de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva  
Supervisor de Processos  
Mat. 152-0

## AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 100/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:1206:40507/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRÂNSITO.. conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 27 de Abril de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva  
Supervisor de Processos  
Mat. 152-0

No dia 26 de abril de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 41010-3434/2022 - Aquisição de material de expediente – UNCISAL;

Proc. Nº 4105-494/2021 - Aquisição de medicamentos manipulados – UNCISAL;  
Proc. Nº 41010-6173/2022 - Aquisição de correlatos (saneantes) para complexo - UNCISAL;

Proc. Nº 1101-1059/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) – GAB-CIVIL;

Proc. Nº 1800-10492/2022 - Aquisição de instrumentos musicais – SEDUC;

Proc. Nº 4105-231/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios (dieta inteira) – AMGESP;

Proc. Nº 1700-1342/2022 - Ligação de água do imóvel – SEPLAG;

Proc. Nº 36000-1364/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de novo sistema de drenagem e irrigação com troca total do grama-

do, conforme os parâmetros estabelecidos pela cbf – SELAJ;

Proc. Nº 36000-1306/2018 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, encarregado de turma, jardineiro, auxiliar de jardinagem, portaria diurno 12h e noturno 12h – SELAJ;

Proc. Nº 2100-5016/2021 - Solicitação de ligação de água – SSP;

Proc. Nº 2000-10591/2022 - Aquisição de correlatos – SESAU;

Proc. Nº 1203-114/2022 - Aquisição de materiais de combate a incêndio diversos – CBM/AL;

Proc. Nº 2000-6906/2021 - Aquisição de medicamentos para sedoanalgesia para o hospital da mulher dra nise da silveira - covid-19 – SESAU;

Proc. Nº 41010-5360/2022 - Aquisição de materiais médicos hospitalares, em caráter emergencial – UNCISAL;

Proc. Nº 2000-7774/2021 - Aquisição de neuronavegador para neurocirurgia – SESAU;

Proc. Nº 4105-639/2020 - Aquisição de extintores – AMGESP;

Proc. Nº 36000-314/2022 - Solicitação de passagem aérea – SELAJ;

Proc. Nº 20106-361/2022 Solicitação de passagens aéreas – SEMUDH;

Proc. Nº 20106-343/2022 Solicitação de passagens aéreas – SEMUDH;

Proc. Nº 20106-315/2022 Solicitação de passagem aérea – SEMUDH;

Proc. Nº 5101-9518/2021 - Contratação dos serviços de solução para automação e expedição de documentos eletrônicos e/ou físicos, concernentes aos procedimentos de formação da carteira nacional de habilitação (renach), captura de imagens, guias e notificações de trânsito (renainf e renavam), incluindo validação biométrica de dados, sob demanda e controle do detran/al – DETRAN/AL;

Proc. Nº 4105-176/2021 - Aquisição de material descartável (02) – AMGESP;

Proc. Nº 23010-1236/2022 - Solicitação de passagem aérea – SEMARH;

Proc. Nº 2100-300/2022 - Aquisição de material descartável – SSP;

Proc. Nº 30004-1106/2022 - Aquisição de água mineral – SEPREV;

Proc. Nº 4105-456/2020 - Aquisição de agulhas, cateteres e seringas – AMGESP;

Proc. Nº 41010-5056/2022 - Aquisição de enxoval hospitalar – UNCISAL;

Proc. Nº 1203-3097/2022 - Aquisição de materiais e insumos de laboratório (diversos 02) – CBMAL.

Maceió, em 26 de abril de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira

Assessora Técnica

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 102/2022 - DOE e DOU

Processo: 2000-464/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.197/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de material de expediente;

Data de realização: 26 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2936/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 15.187/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de medicamentos (soluções orais e xaropes);  
Data de realização: 09 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-30154/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.198/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares;  
Data de realização: 01 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2100-6914/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.199/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de filmadoras portáteis;  
Data de realização: 26 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000-21080/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.200/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de ração seca canina;  
Data de realização: 25 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1500-33092/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.201/2022;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de licenciamento de serviços integrados de TIC;  
Data de realização: 06 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4437/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.202/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de medicamentos;  
Data de realização: 31 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-109/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.203/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos (03) - PLS 014/2022;  
Data de realização: 27 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-15870/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.773/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de instrumentais e materiais para videolaparoscopia;  
Data de realização: 06 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 26 de abril de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
**Protocolo 641727**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE  
AMGESP N° 103/2022

Processo: 2000-2181/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.117/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de medicamentos;  
Data de reabertura: 03 de maio de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-5621/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.508/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de correlatos;  
Data de reabertura: 04 de maio de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 26 de abril de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
**Protocolo 641730**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.090/2022  
Processo n° 4105-069/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EMISSÃO DE  
CERTIFICADO DIGITAL, COM TOKEN - PLS 004/2022

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01

EMPRESA
AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI CNPJ: 21.308.480/0001-22
Item 01
Valor unitário: R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Valor global: R\$ 40.185,00 (quarenta mil e cento e oitenta e cinco reais)
Valor total: R\$ 40.185,00 (quarenta mil e cento e oitenta e cinco reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 40.185,00 (quarenta mil e cento e oitenta e cinco reais)

Maceió, 25 de abril de 2022.

Rafael Souza Guimarães Assunção  
Assessor Técnico de Pregão

**Protocolo 641683**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N° 104/2022 - DOE

Processo: 4105-776/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.140/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de irrigação modular - PLS 129/2021;  
Data de realização: 29 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-21498/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.151/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo;  
Data de realização: 05 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4889/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.162/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de correlatos;  
Data de realização: 12 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 26 de abril de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
**Protocolo 641732**

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.155/2022  
Processo nº E:30004.0000001856/2021OBJETO: Aquisição de televisores, destinados à Secretaria de  
Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

## PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01:

EMPRESA
CH3 COMÉRCIO E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 43.684.445/0001-40
ITEM 01: Valor unitário R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais); Valor global: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).
Valor total: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Valor total do item adjudicado: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Maceió, 22 de abril de 2022.

Mônica Mauricio dos Santos Rodrigues  
Pregoeira

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.589/2022  
Processo nº 2000-16775/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO

## PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 04 e 06

EMPRESA
EKIPA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 23.027.814/0001-15
Item 04 Valor unitário: R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 19.380,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta reais)
Item 06 Valor unitário: R\$ 72,87 (setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) Valor global: R\$ 33.668,00 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais)
Valor total: R\$ 53.048,00 (cinquenta e três mil e quarenta e oito reais)

Item 03

EMPRESA
MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA 08024660873 CNPJ: 41.436.770/0001-69
Item 03 Valor unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais) Valor global: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
Valor total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 72.048,00 (setenta e dois mil e quarenta e oito reais)

Maceió, 26 de abril de 2022.

Thayna Gabryella Alves Moura  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 641734

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.052/2022  
Processo nº 2000-15546/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

## PROPOSTA VENCEDORA:

Item 07

EMPRESA
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.132.785/0001-32
Item 07 Valor unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos) Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Item 05

EMPRESA
MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 11.195.977/0001-28
Item 05 Valor unitário: R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) Valor global: R\$ 3.384,00 (três mil e trezentos e oitenta e quatro reais)
Valor total: R\$ 3.384,00 (três mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

Itens 03 e 08

EMPRESA
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT CNPJ: 36.099.392/0001-35
Item 03 Valor unitário: R\$ 0,07 (sete centavos) Valor global: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
Item 08 Valor unitário: R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais)
Valor total: R\$ 8.208,00 (oito mil e duzentos e oito reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 18.792,00 (dezoito mil e setecentos e noventa e dois reais)

Maceió, 26 de abril de 2022.

Amanda Omena de Oliveira Porto  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 641737

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.133/2022  
PROCESSO Nº 2000-2312/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - XAROPES, SOLUÇÕES E LOÇÕES (ACETILCISTEÍNA, AMBROXOL, CARBAMAZEPINA, CLONAZEPAM, DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, FENOTEROL BROMIDRATO, IODOPOVIDONA (PVPI), LIDOCAÍNA CLORIDRATO E SALBUTAMOL)

## PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01

EMPRESA
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40
Item 01 Valor unitário: R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) Valor global: R\$ 65.905,40 (sessenta e cinco mil e novecentos e cinco reais e quarenta centavos)
Valor total: R\$ 65.905,40 (sessenta e cinco mil e novecentos e cinco reais e quarenta centavos)

Item 09

EMPRESA	
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	
CNPJ: 44.734.671/0001-51	
Item 09	Valor unitário: R\$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
	Valor global: R\$ 110.532,80 (cento e dez mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
	Valor total: R\$ 110.532,80 (cento e dez mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 176.438,20 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

Maceió, 26 de abril de 2022.

Mariana Milk Spalding  
Assessora Técnica de Pregão

**Protocolo 641756**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 138/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 03 - PLS 186/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA Conkast Equipamentos Tecnológicos  
PROCESSO: 4105.453/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.020/2021  
ATA DE RP N° 138/2022  
EXTRATO: N° 297/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;  
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Conkast Equipamentos Tecnológicos; CNPJ: 06.127.890/0001-83 -; Inscrição Estadual: 903.02958-78; sediada na Rua Aluisio de Azevedo, n° 475 - Bairro Vargem Grande - Pinhais/PR - CEP: 83.321-270, Telefone: (41)3039-9917 - E-mail: igor@conkast.com.br; representado pelo Sr. Diego Mendes Luciano, inscrita no CPF 038.044.759-22 sob o RG n° 7.236.904-1.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 03 - PLS 186/2019  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$).
15	Mesa de mayo, material: estrutura tubular em aço inox, altura: altura regulável, componentes: bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, outros componentes: 3 rodízios	UNIDADE	206	C O N K A S T / CNK 1301	300,00	61.800,00
16 (Cota)	Mesa de mayo, material: estrutura tubular em aço inox, altura: altura regulável, componentes: bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, outros componentes: 3 rodízios	UNIDADE	68	C O N K A S T / CNK 1301	300,00	20.400,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
15	UNIDADE	206	10%	50%	206
16 (Cota)	UNIDADE	68	10%	50%	68

**Protocolo 641675**

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (INTERIOR DO ESTADO). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS N° 035 /2022- AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (INTERIOR DO ESTADO)

PROCESSO: E:04105. 0401/2022

REGIÃO: AGRESTE								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBMAL	EMATER	SEPLAG	SEPREV	SESAU	TOTAL
01	Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás	Garração 20 L	1.380	120	300	720	17.316	19.836

REGIÃO: LESTE								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBMAL	EMATER	SEPLAG	SEPREV	SESAU	TOTAL
01	Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás	Garraão 20 L	2.340	120	480	480	23.520	26.940

REGIÃO: SERTÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBMAL	EMATER	SEPLAG	SEPREV	SESAU	TOTAL
01	Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás	Garraão 20 L	1.200	120	300	1.200	12.396	15.216

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat.156-2

### Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 017.2021  
3ª Chamada  
N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 934971  
Objeto: Aquisição de conexões de PEAD (lotes 11 e 15) para compor as redes de distribuição de gás natural de PEAD para os anos de 2021 e 2022.  
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.  
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" [www.algas.com.br](http://www.algas.com.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 06/05/2022, às 08h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 06/05/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 26 de abril de 2022.

Lourivaldo Gonçalves Conceição  
Autoridade Julgadora

### Alagoas Ativos S/A

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da Alagoas Ativos S.A, no uso das atribuições que lhe outorga a Lei nº 7.893, de 23 de junho de 2017 e o Estatuto Social da empresa, convoca, em terceira convocação, os senhores acionistas da Alagoas Ativos S.A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, situada na Rua Sampaio Marques, 25, sala 608, Pajuçara, Maceió, Alagoas, no dia 29 de abril de 2022, às 11h, em primeira convocação e às 11h30, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberação sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Alagoas Ativos S.A do exercício de 2021; e outros assuntos.

Maceió, 26 de abril de 2022

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO  
Diretor-Presidente  
Alagoas Ativos S.A

### Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 26 de abril de 2022, do seguinte processo:  
Processo: E:04799.0000002024/2022  
Interessado(a): Antonio Fernando Cardoso Cintra  
Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Antônio Heraldo de Vasconcelos Ferro (CPF 163.629.504.53), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para juntada das Fichas Financeiras dos exercícios de 1986 a 1996, nos autos do processo administrativo nº E:04799.0000005142/2020, no prazo de 10 dias contados da publicação. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA (CPF 151.750.814-20), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para ciência do indeferimento do pleito no processo E:04799.0000002332/2020, bem como para exercer o direito à ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e EXTINGUIU os autos, em data 26 de abril de 2022, do seguinte processo:  
Processo: E:04799.0000000523/2022  
Interessado(a): JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA  
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFIRO, em data 25 de abril de 2022, do seguinte processo:  
Processo: E:04799.0000000984/2022  
Interessado(a): Lucas Matheus Falcão da Silva  
Assunto: Continuidade de Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ARQUIVOU os autos, em data 26 de abril de 2022, do seguinte processo:  
Processo: E:04799.0000004306/2020  
Interessado(a): Maria Francisca dos Santos da Silva Cavalcanti  
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 20 de abril de 2022, o seguinte processo:  
Processo: E:04799.0000000480/2022  
Interessado (a): MURILO ALEXANDRE SILVA  
Assunto: Revisão de pensão por morte

Váubia Duarte Garrote  
Diretora de Benefícios Previdenciários

**Agência Reguladora de Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL**

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO ARSAL N° 04/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49070.0000004595/2021

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, por meio do seu setor de licitação, comunica que a sessão pública do Pregão eletrônico ARSAL n° 04/2022, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de limpeza, será reaberta (retorno de fase de julgamento) para os itens (2,4,5,7,14,18,19,22,23,24 e 26) do edital, em razão de entendimento consignado pelo setor jurídico desta Agência no respectivo processo administrativo, quanto à extensão da sanção da suspensão temporária de participação em licitação, ocasionando desclassificação de licitante melhor classificado, sendo necessária a realização de nova sessão com data agendada para o dia 03 de maio de 2022 às 13:30 horas.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: arsallicitacao@gmail.com ou pessoalmente no Setor de Licitação na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n° 149, Centro, 1° andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.  
Maceió (AL), 26 de abril de 2022.

PERSEU QUINTELA DE MEDEIROS CLEMENTE  
Pregoeiro ARSAL

Protocolo 641686

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 49070-00000002766/2021  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.

CONTRATADA: A empresa VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 34.246.709/0001-93, estabelecida na Rua Artur Guerreiro, 227, Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, bairro Balneário Pereque, Portobelo - Santa Catarina, CEP: 88210-000, representada pelo Sr. Douglas John Lemes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo instrumento constitutivo, inscrito no CPF sob o n° 061.563.119-39.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Item 2 do Termo de Referência, anexo do Edital.  
VALOR: R\$49.798,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5.  
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 49070-00000002766/2021  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.

CONTRATADA: A empresa DARIO CESAR DA SILVA 39401563888, inscrita no CNPJ sob o n° : 33.613.862/0001-49, estabelecida na Travessa dos Maias, 493, Tabuleiro dos Martins, Maceió - Alagoas, CEP: 57.060-760, representada pelo Sr. Dario Cesar da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo instrumento constitutivo, inscrito no CPF sob o n° 394.015.638-88

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Item 1 do Termo de Referência, anexo do Edital.  
VALOR: R\$ 13.800,0000 (treze mil, oitocentos reais)  
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5.  
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 49070-00000002766/2021  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.

CONTRATADA: A empresa FREEDOM AUTOMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.733.585/0001-33, estabelecida na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 149, Maceió-Alagoas, representada pelo Sr. Edimar Vernillo Junior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo instrumento constitutivo, inscrito no CPF sob o n° 066.599.879-16.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Item 5 e 9 do Termo de Referência, anexo do Edital.  
VALOR: R\$54.708,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oito reais)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5.  
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 49070-00000002766/2021  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.

CONTRATADA: A empresa INFORVIEW BROADCAST EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.534.397/0001-80, estabelecida na Rua Francisco Marengo, 500 - Sala 21, Tatuapé, São Paulo, CEP: 03.313-000, representada pelo Sr. João Henrique Louredo Rocha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo instrumento constitutivo, inscrito no CPF sob o n° 054.402.555-59.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Item 4 do Termo de Referência, anexo do Edital.  
VALOR: R\$105.389,96 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5.  
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 49070-00000002766/2021  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.

CONTRATADA: A empresa RAUL MUELLER SCHRAMM, inscrita no CNPJ sob o n° 33.456.016/0001-62, estabelecida na Avenida Dois de Novembro, 1390, Patronato, Santa Maria - Rio Grande do Sul, CEP: 97020-230, representada pelo Sr. Raul Mueller Schramm, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo instrumento constitutivo, inscrito no CPF sob o n° 443.210.740-53.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Item 10 do Termo de Referência, anexo do Edital.  
VALOR: R\$ 17.900,00 (dezesete mil, novecentos reais)  
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5.  
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 49070-00000002766/2021  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.

CONTRATADA: A empresa MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.672.925/0001-02, estabelecida na Rua Mario Latorre, 245, apt. 12, bloco 27, Parque Pinheiros, Taboão da Serra - São Paulo, CEP: 06.767-230, representada pelo Sr. Patric Diego Campos Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo instrumento constitutivo, inscrito no CPF sob o n° 356.201.198-90.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Item 11 do Termo de Referência, anexo do Edital.  
VALOR: R\$ 69.949,00 (sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5.  
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 49070-00000002766/2021  
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.  
 CONTRATADA: A empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.935.802/0001-29, estabelecida na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 500, Sala 529, Jardim Oceania, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.037-005, representada pelo Sr. Julius Cesar De Carvalho Guimaraes Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo instrumento constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 033.277.294-25  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Item 08 do Termo de Referência, anexo do Edital.  
 VALOR: R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais)  
 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
 GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5.  
 Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
 Camilla da Silva Ferraz  
 Diretora-Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 49070-00000002766/2021  
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.  
 CONTRATADA: A empresa TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.641.908/0001-94, estabelecida na Rua Durval Carolo, 206, Orlando Fonseca, Pontal - São Paulo, CEP: 14.180-000, representada pelo Sr. Tiago De Azevedo Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo instrumento constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 367.416.838-36.  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Item 07 do Termo de Referência, anexo do Edital.  
 VALOR: R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)  
 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
 GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5.  
 Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
 Camilla da Silva Ferraz  
 Diretora-Presidente

Protocolo 641746

### Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRANSITO (NAI) Nº 1 / 2022 - Com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/16 e Resolução CONTRAN 574/15, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 27/05/2022 para, caso queiram, apresentarem indicação de condutor infrator ou Defesa de Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DETRAN/AL e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste edital, do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e o número do auto de infração; cópia do CRLV e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Caso V.Sª não seja o condutor infrator, indique-o no prazo indicado nesta notificação, preenchendo o formulário padrão (disponível no site, setor de protocolo ou CIRETRAN), corretamente, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, anexando cópias legíveis da Habilitação (CNH ou PPD) do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário ou seu representante legal, o qual, deverá juntar documento que comprove a representação. Caso não faça a identificação será considerado responsável pela infração (art 257 § 7º do CTB), sendo essa pessoa jurídica estará submetida as penalidades previstas no art 257 § 8º do CTB. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A defesa da autuação ou identificação do condutor infrator poderão ser apresentadas no protocolo do DETRAN/SEDE ou CIRETRANS; ou enviada por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió-AL - CEP 57073-470. Não serão co-

nhecidas defesas de autuação e/ou indicação de condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL (www.detrans.al.gov.br) Total de autuações publicadas no edital 1 / 2022 ( 11347 ).

Adrualdo de  
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 34/2022-DETRAN/AL  
 PROCESSO: E:5101. 0000003872/2022; CREDENCIADA: VIA CAR AUTO ESCOLA LTDA. (VIA CAR AUTO ESCOLA), CNPJ nº 05.314.283/0001-60, R. Capitão Marinho Falcão, 645, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-260, representada por Walter Araújo, CPF: 911.229.534-53 ; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº E:05101.0000003686/2022. Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8. 666/1993, considerando a conveniência e oportunidade da realização ou não da licitação, devidamente atendidos os procedimentos legais; considerando o princípio da eficiência assim como o interesse público e, por fim, tendo em vista o Despacho DETRAN GABDP nº 12048660, para contratação direta com a empresa CICERO ANDRE DO NASCIMENTO COSTA 66279356434, CNPJ: 26.505.171/0001-66, (Tendas Piramidal para os examinadores das pistas de exame das categorias A e B), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor total da presente contratação será R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Publique-se.

Em, 22 de abril de 2022

ADRUALDO DE LIMA CATÃO  
Diretor Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 34/2022

Processo E: 5101-0000003872/2022 - Credenciamento VIA CAR AUTO ESCOLA LTDA. (VIA CAR AUTO ESCOLA)  
 Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL  
 Objeto: Credenciamento de CFC'S  
 Credenciada: VIA CAR AUTO ESCOLA LTDA. (VIA CAR AUTO ESCOLA)  
 CNPJ: 05.314.283/0001-60

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000003872/2022, no Documento SEI nº (12018119), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (12019698); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

### Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO Nº 014/2022/INMEQ/AL

#### AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para a aquisição dos seguintes equipamentos: 01 (um) cortador de grama elétrico 220V, 01 (um) aparador de grama 220V, 01 (um) aspirador de pó 220V e 01 (um) micro-ondas de 20L, visando atender as necessidades deste instituto, mediante as condições



estabelecidas no Termo de Referência, Processo n° 52628.000377/2022-17, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: [contato.inmeq@gmail.com](mailto:contato.inmeq@gmail.com)  
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 26 de abril de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO  
Presidente INMEQ/AL

### Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 35/2022.  
Processo n.º E:41010.000003753/2022

ONDE LÊ-SE

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 28/2022;

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 35/2022  
\* Errata para correção da publicação de extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 54/2021.  
Processo n.º 41010-3723/2022

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 23.202.729/0001-46.

Objeto: Alteração do Contrato Uncisal n° 54/2021 em sua cláusula de vigência.

Data de Assinatura: 22 / 04 /2022.

Valor contratual: mantém R\$ 905.620,00 (Novecentos e cinco mil seiscentos e vinte reais).

Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.122.0004.2200; Desc.: Reforma e Padronização das Estruturas Físicas; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100.

Base legal: DESPACHO – COJUR N° 11294968/2022, observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea B, e §§ 1º e 2º, da Lei Federal n° 8.666/1993.

### Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 417/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo SEI n° E: 04104-0000002807/2017, RESOLVE: Retificar a PORTARIA/UNEAL N° 271/2017, publicada na edição do Diário Oficial de Alagoas – DOE/AL, em 14 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016”.

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 03/04/2017”.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

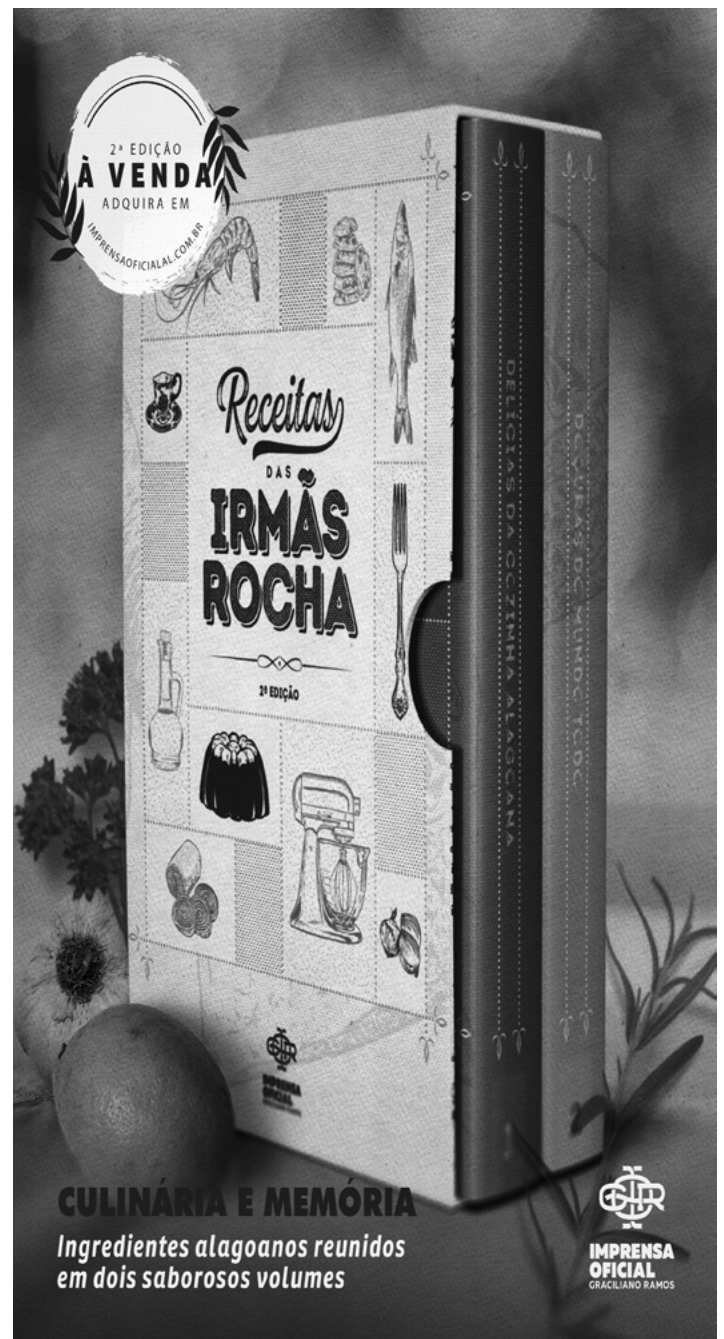
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 418/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos da Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I, e no Processo Administrativo n° 04104-0000000834/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor NATAN MESSIAS DE ALMEIDA, matrícula n° 0000309-3, portador do CPF n° 038.893.724-65, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para a classe “B”, nível UNDEADB, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 419/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos da Lei 7820/2016 (alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022), em seus artigos e 8º, III, ‘c’ e 9º, e no Processo Administrativo n° 04104-0000000843/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula n° 0000174-0, portador do CPF n° 037.853.464-50, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para o nível UNEC140, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 420/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos da Lei 7820/2016, alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022, em seus artigos e 8º, II, ‘c’ e 9º, e no Processo Administrativo n° 04104-0000000955/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor EWERTON EMILIANO DOS SANTOS, matrícula n° 24-8, portador do CPF n° 082.914.864-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para a classe “C”, nível UNMC140, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR





Maceió - quarta-feira  
27 de abril de 2022

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1806

## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 82.251, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PAULO FERREIRA NUNES NETTO, CPF n.º 113.743.234-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fabiana Cavalcante Pessoa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

\*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 82.481, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ QUITÉRIO DOS SANTOS, CPF n.º 070.231.774-85, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-3, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

DECRETO N° 82.482, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA, CPF n.º 034.390.454-39, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

DECRETO N° 82.483, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO PAULO ROSA SANTOS, CPF n.º 118.562.094-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Helena Barbosa da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

DECRETO N° 82.484, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA, CPF n.º 064.881.574-93, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

DECRETO N° 82.485, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TIAGO PEREIRA DA SILVA, CPF n.º 013.531.974-92, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Hugo Nogueira Leahy Moura.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.486, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1800-000002695/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 4 de fevereiro de 2022, a servidora MARTA MARIA OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 957.655.494-20, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 22340-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.487, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 11637163, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 11763306, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000001892/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NIEDJA FIDELIS DE MORAES, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.922.524-87, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula nº 50665-6, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

DECRETO Nº 82.488, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11903447, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 11980930, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000042902/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM JOSÉ FRANCISCO SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.455.194-49, matrícula nº 8088-8, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,  
no exercício do cargo de  
Governador do Estado

=====

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

---

### **Gabinete Civil**

---

PORTARIA Nº 388, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001092/2022, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 81-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL, no dia 20 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

**FELIPE CORDEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 389, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000985/2022, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 81-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 12 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

**FELIPE CORDEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 390, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101.0000001093/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL, no dia 20 de abril de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 391, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000998/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 12 de abril de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 392, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-000001038/2022, RESOLVE conceder à servidora SHIRLEY MIRELY GONÇALVES ARAÚJO, CPF n° 041.703.544-60, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Técnica Intersetorial da Primeira Infância, 1/2 (meia) diária no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Matriz de Camaragibe/AL, no dia 24 de abril de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 393, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto

n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001079/2022, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula n° 164-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL, no dia 20 de abril de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 394, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001081/2022, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF n° 151.628.184-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-4, matrícula n° 188-0, ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Campestre/AL, no dia 24 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 395, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.00000001082/2022, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF n° 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula n° 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de São Luiz do Quitunde e Matriz de Camaragibe/AL, no dia 24 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

---

---

## Secretaria de Estado da Comunicação

---

---

PORTARIA/SECOM N° 040/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0213/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**PEI FANG BEZERRA ALVES FON**

Cargo: ASSESSORA DECOMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: **062.734.644-80**

RG: **2000001233828** SSP-AL

Matricula: 143-0

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00( setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00( trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 12/04/2022 12/04/2022

DESTINO: MACEIO-PORTO CALVO-MACEIO

OBJETIVO: Registro fotográfico atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 26 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 041/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0213/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCÃO**

Cargo: ASSESSORA DECOMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: **439.734.694-15**

RG: **598830** SSP-AL

Matricula: 141-4

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00( setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00( trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 22/04/2022 22/04/2022

DESTINO: MACEIO-SÃO JOSÉ DA LAGE-MACEIO

OBJETIVO: Cobertura jornalística das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 26 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 042/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0239/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**RENATA DE JESUS BERTOLINO**

Cargo: ASSESSORA DECOMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: **052.050.474-70**

RG: **2008651** SSP-AL

Matricula: 144-9

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00( setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00( trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 24/04/2022 24/04/2022

DESTINO: MACEIO-MATRIZ DE CAMARAGIBE-MACEIO

OBJETIVO: Cobertura jornalística das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 26 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 043/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0227/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO**

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 087.325.334-54

RG: 00200100127959 SSP-AL

Matricula: 108

N° DE DIARIAS: ½ (meia)diárias (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 60,00( sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30,00( trinta reais).

PERÍODO: de 22/04/2022 a 22/04/2022

DESTINO: MACEIÓ-SÃO JOSÉ DA LAGE-MACEIÓ.

OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
Maceió - AL, 26 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

---

---

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

---

---

PORTARIA/SSP N° 0596/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor José Roberto Nunes do Nascimento, matrícula n° 66096-5, portadora do CPF n° 644.947.994-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 23/05/2022 até 11/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/04/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 641749**

PORTARIA/SSP N° 0610/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002246/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**FELLIPE RONEY MARQUES SILVA**

Cargo: CABO - nível 0

CPF: 091.442.544-74

RG: 000000032012292/SSP-AL

Matricula: 0000255-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: DE 22/03/2022 até 23/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Penedo/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Executivo de Gestão Interna na inauguração do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) e realizar levantamentos de informações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/04/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 641739**

PORTARIA/SSP N° 0609/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002388/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL OLIVEIRA SOARES

Cargo: SOLDADO

CPF: 048.921.324-38

RG: 002000001106320 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0002018

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 13/04/2022 até 14/04/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar a assessoria de segurança do Secretário Executivo de Gestão Interna para participar da mesa de situação realizada no município de Arapiraca, onde foram apresentados os resultados obtidos com os avanços da segurança em Alagoas e discutiram novas estratégias no intuito de levar mais segurança para a população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/04/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 641740**

PORTARIA/SSP N° 0590/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002382/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: TENENTE CORONEL

CPF: 903.382.944-49

RG: 12910001 PM AL

Matrícula: 121088

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 25/04/2022 até 01/05/2022

DESTINO: Maceió/AL - Ribeirão Pires/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar dos testes das munições do Contrato SSP n° 011/2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de Abril DE 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 22/04/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 641741**

PORTARIA/SSP N° 0607/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01206.0000013402/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO IVO MAGALHAES MORAES

Cargo: CABO

CPF: 074.526.024-12

RG: 002002005034579/SSP-AL

MATRÍCULA: 0000003638

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 21/01/2022 até 21/01/2022

DESTINO: Maceió/AL - PORTO CALVO/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP e do Secretário no planejamento de políticas de segurança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/04/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 641742**

PORTARIA/SSP N° 0603/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002352/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SOLDADO COMBATENTE

CPF: 082.952.494-01

RG: 000000037932926/SDS-AL

MATRÍCULA: 0000030988

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/04/2022 até 28/04/2022

DESTINO: Maceió/AL - Taquarana/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/04/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 641743**

**PORTARIA/SSP N° 0604/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002352/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDERI DE OMENA SANTOS

Cargo: SOLDADO

CPF: 067.051.964-24

RG: 14482013

MATRÍCULA: 816-8

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/04/2022 até 28/04/2022

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/04/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 641744**

**PORTARIA/SSP N° 0605/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002352/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EMANUEL DA SILVA MILITAO

Cargo: SOLDADO COMBATENTE

CPF: 034.534.005-18

RG: 000000033568197 (SSP-SE)

MATRÍCULA: 0003856-3

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/04/2022 até 28/04/2022

DESTINO: Maceió/AL - Taquarana/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/04/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 641747**

**PORTARIA/SSP N° 0606/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002385/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

CPF: 074.822.964-76

RG: 000000032516509/SSP-AL

Matrícula: 0000213-5

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 13/04/2022 até 14/04/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da mesa de situação realizada no referido município, onde foram apresentados os resultados obtidos com os avanços da segurança em Alagoas e discutiram novas estratégias no intuito de levar mais segurança para a população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/04/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 641750**

**PORTARIA/SSP N° 0608/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:01206.0000013405/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO IVO MAGALHAES MORAES

Cargo: CABO

CPF: 074.526.024-12

RG: 002002005034579/SSP-AL

MATRÍCULA: 0000003638

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 11/01/2022 até 11/01/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor de Segurança da SSP e do Secretário no planejamento de políticas de segurança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/04/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 641751**

**Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social (SERIS)**

**PORTARIA/FAPP N° 398/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GEORGIA HILARIO CAVALCANTE SANTOS, matrícula n° 51056, portadora do CPF n° 007.683.514-64, ocupante do cargo de 0, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 641689**

## PORTARIA/FAPP N° 397/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS, matrícula n° 53198, portador do CPF n° 041.656.574-33, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA E DISCIPLINA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,  
Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 641690

## Secretaria de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC N° 7969/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADELMO AMARO DA SILVA, matrícula n° 84776, portador do CPF n° 031.884.194-06, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL (PORTO DE PEDRAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 8005/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA ALVES DE ARAUJO, matrícula n° 825025, portadora do CPF n° 888.965.014-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7970/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AMARO LAELSON ALVES, matrícula n° 9863895, portador do CPF n° 841.555.824-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL (PORTO DE PEDRAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 6482/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.0000010560/2019, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEDUC N° 6213/2022 de 06/04/2022, que resolveu conceder férias a servidora,

ONDE SE LÊ: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUCIA COSTA BRAGA, matrícula n° 40806, portadora do CPF n° 442.394.67420, ocupante do cargo de lotada na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/12/1899 até 30/12/1899.

LEIA-SE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUCIA COSTA BRAGA, matrícula n° 40806, portadora do CPF n° 442.394.67420, ocupante do cargo de lotada na unidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO  
DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7990/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA MARIA PAULA SANTOS, matrícula n° 16397, portadora do CPF n° 007.618.384-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA (PIACABUCU) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 18/05/2022 até 17/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7971/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AUDIMERE DA CONCEICAO SILVA, matrícula n° 824262, portadora do CPF n° 040.401.734-73, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL (PORTO DE PEDRAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7968/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BERENALDO DA SILVA, matrícula n° 19145, portador do CPF n° 815.403.454-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMAO (SAO LUIZ DO QUITUNDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7991/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CELSO FLORIANO MACHADO, matrícula n° 824826, portador do CPF n° 035.112.034-30, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONCA (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO



**PORTARIA/SEDUC N° 7980/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CICERA MARIA DA CONCEICAO FILHA, matrícula n° 83362, portadora do CPF n° 042.371.974-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR LUIZ CAVALCANTE (JACUIPE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 8013/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DIOGO DIANGELO PAULINO DA SILVA, matrícula n° 867, portador do CPF n° 041.096.124-89, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7966/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDCLEA ATAIDE DA SILVA, matrícula n° 9866139, portadora do CPF n° 008.390.124-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO (PORTO CALVO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 15/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 8006/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDINALDO BARROS, matrícula n° 825078, portador do CPF n° 020.776.154-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 8010/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDVAN PEREIRA DE SOUZA, matrícula n° 826244, portador do CPF n° 028.994.884-30, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSE CARAPINA - PARICONHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7964/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 9865851, portadora do CPF n° 024.848.634-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA (SAO MIGUEL DOS CAMPOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7992/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ERICA ALVES ARAUJO, matrícula n° 9865350, portadora do CPF n° 059.418.294-85, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA (PIACABUCU) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7986/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVANDRO LOPES FERNANDES, matrícula n° 946, portador do CPF n° 858.950.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI (SAO LUIZ DO QUITUNDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 8012/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EVELUZIA CRISTIANE BEZERRA, matrícula n° 823866, portadora do CPF n° 042.763.174-28, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7601/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENIVAL LEANDRO DOS SANTOS, matrícula n° 824572, portador do CPF n° 278.879.284-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade 10 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 6484/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILDETE ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula n° 82563, portadora do CPF n° 412.232.174-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 6490/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILMAR DO NASCIMENTO SANTIAGO, matrícula n° 87215, portador do CPF n° 029.381.144-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade 10 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7600/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILMAR DO NASCIMENTO SANTIAGO, matrícula n° 9865575, portador do CPF n° 029.381.144-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GUEDES DE MIRANDA (PORTO CALVO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7989/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GILVANDETE NASCIMENTO CEDRIM, matrícula n° 8181, portadora do CPF n° 376.202.664-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7988/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILVANDETE NASCIMENTO CEDRIM, matrícula n° 8181, portadora do CPF n° 376.202.664-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7973/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IVANILDO SILVA DE LIMA, matrícula n° 824273, portador do CPF n° 007.823.874-97, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL (PORTO DE PEDRAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7996/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IZAYRA MARIA SANTOS PEREIRA, matrícula n° 25304, portadora do CPF n° 037.979.714-35, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA (PIACABUCU) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 18/02/2022 até 19/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7985/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAELSON LINS DA SILVA, matrícula n° 9866360, portador do CPF n° 047.644.274-51, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI (SAO LUIZ DO QUITUNDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7978/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JEDINEIDE MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 826712, portadora do CPF n° 450.469.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMAO (SAO LUIZ DO QUITUNDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 8011/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO PAULO HERCULANO LEITE, matrícula n° 9866260, portador do CPF n° 037.784.224-99, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL BRAULIO CAVALCANTE (PAO DE ACUCAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7967/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ANDERSON DA SILVA, matrícula n° 20175, portador do CPF n° 091.221.374-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA (MATRIZ DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 7993/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS, matrícula n° 9863922, portador do CPF n° 699.096.524-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA (PIACABUCU) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 6487/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS DE BARRÓS, matrícula n° 83497, portador do CPF n° 039.143.714-39, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL (PORTO DE PEDRAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 7974/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE COSMO DA SILVA NETO, matrícula n° 83524, portador do CPF n° 923.822.234-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL (PORTO DE PEDRAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 7975/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSINEIRE FERREIRA SILVA, matrícula n° 824275, portadora do CPF n° 861.411.984-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL (PORTO DE PEDRAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 8002/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSIVALDO CARLOS COSTA, matrícula n° 9863865, portador do CPF n° 228.328.074-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/05/2022 até 01/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 8009/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JUCINEIDE LISBOA DOS SANTOS, matrícula n° 87117, portadora do CPF n° 563.886.594-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 8000/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JULIO RODRIGUES FILHO, matrícula n° 43299, portador do CPF n° 416.047.174-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS (IGREJA NOVA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/04/2022 até 01/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 7976/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LAUDECI MENDES SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 824282, portadora do CPF n° 546.081.554-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL (PORTO DE PEDRAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 7982/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LAY GERLANE SILVA MENESES, matrícula n° 9867065, portadora do CPF n° 034.047.294-47, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR LUIZ CAVALCANTE (JACUIPE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## PORTARIA/SEDUC N° 7977/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANA FERREIRA DE VERCOSA, matrícula n° 9866545, portadora do CPF n° 053.143.424-99, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL (PORTO DE PEDRAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7998/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIANO DE FRANCA, matrícula n° 9865602, portador do CPF n° 047.840.404-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade 9 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 6489/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCICLEIDE NEVES DA SILVA SANTOS, matrícula n° 50200, portadora do CPF n° 042.687.354-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI (SAO LUIZ DO QUITUNDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 28/03/2022 até 26/04/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7994/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL DA SILVA SALES, matrícula n° 82484, portador do CPF n° 596.712.545-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA (PIACABUCU) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7979/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIONILA MARIA MOURA DO REGO, matrícula n° 824149, portadora do CPF n° 259.452.034-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CIRIDIAO DURVAL (PORTO DE PEDRAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7965/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ANTONIETA ALMEIDA BASTOS, matrícula n° 23283, portadora do CPF n° 039.900.024-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 18/04/2022 até 17/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7984/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula n° 9866470, portadora do CPF n° 024.059.184-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR LUIZ CAVALCANTE (JACUIPE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7984/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula n° 9866470, portadora do CPF n° 024.059.184-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR LUIZ CAVALCANTE (JACUIPE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 8008/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARINALDA MARIA ROCHA BARBOSA, matrícula n° 83129, portadora do CPF n° 516.528.894-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 6486/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MICHEL ANTONIO FERREIRA LIMA, matrícula n° 824177, portador do CPF n° 911.234.964-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 28/02/2022 até 29/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7981/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MICHELLINE CALADO UCHOA, matrícula n° 9865164, portadora do CPF n° 025.828.364-51, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR LUIZ CAVALCANTE (JACUIPE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7599/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NELMARES CUNHA DE ALMEIDA, matrícula n° 9866146, portadora do CPF n° 022.739.194-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 10 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 8003/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NEYLLAN VALERIA VIEIRA DE BRITO, matrícula n° 23510, portador do CPF n° 683.441.475-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7714/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES, matrícula n° 1148, portador do CPF n° 063.045.424-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7715/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARLYLE ROSEMOND FREIRE SANTOS, matrícula n° 18893, portadora do CPF n° 018.733.194-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7716/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CELSO DA SILVA MARANHÃO, matrícula n° 52409, portador do CPF n° 312.779.854-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7717/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERLANE DA COSTA SILVA, matrícula n° 19543, portador do CPF n° 056.993.814-73, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7718/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABRICIO JOSE ROCHA TENORIO LISBOA, matrícula n° 82834, portador do CPF n° 019.836.574-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7719/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABRICIO JOSE ROCHA TENORIO LISBOA, matrícula n° 9866444, portador do CPF n° 019.836.574-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7720/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FELIPE RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula n° 19614, portador do CPF n° 053.922.284-45, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7721/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLAVIO CRISTIANO LUCENA DOS SANTOS, matrícula n° 16662, portador do CPF n° 539.635.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7722/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 54528, portador do CPF n° 649.365.543-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7723/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE WELLINGTON SANTOS SILVA, matrícula n° 276, portador do CPF n° 044.454.184-55, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7724/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JUDAS TADEU DE HOLANDA, matrícula n° 18854, portador do CPF n° 209.437.174-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7725/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIANA MARIA FARIAS DE MENEZES, matrícula n° 826731, portadora do CPF

n° 025.627.134-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7726/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula n° 84122, portador do CPF n° 071.432.303-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7727/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL ALEXANDRE DE S. MARTINS, matrícula n° 9865690, portador do CPF n° 575.501.744-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7728/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL SANTOS DA SILVA, matrícula n° 22171, portador do CPF n° 926.323.194-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7729/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CERISE MARQUES DA SILVA, matrícula n° 19163, portadora do CPF n° 469.523.064-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7730/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ISABEL RODRIGUES PASSOS, matrícula n° 82708, portadora do CPF n° 505.243.484-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7731/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ISABEL RODRIGUES PASSOS, matrícula n° 9864882, portadora do CPF n° 505.243.484-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7732/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA KLIRLE DE MORAIS SILVA, matrícula n° 80379, portadora do CPF n° 024.210.964-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7733/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LENIRA ROCHA WANDERLEY CASTRO, matrícula n° 86550, portadora do CPF n° 187.623.418-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7734/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SIRLEIDE DE ALBUQUERQUE LOPES, matrícula n° 825381, portadora do

CPF n° 700.032.544-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7735/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MICHAEL PATRICK COSTA DE LUCENA, matrícula n° 19026, portador do CPF n° 787.578.194-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7736/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MONICA VIEIRA PATERNES MOTA, matrícula n° 826500, portadora do CPF n° 678.489.904-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7737/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora OSVALDIRA DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula n° 78426, portadora do CPF n° 008.059.594-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7738/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PATRICIA VALERIA DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula n° 17875, portadora do CPF n° 995.119.674-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7739/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PAULA ELIZANDRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 283, portadora do CPF n° 025.436.144-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7740/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RICARDO ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula n° 19140, portador do CPF n° 035.765.244-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7741/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SERGIO LAMENHA CAMPOS, matrícula n° 596, portador do CPF n° 539.696.184-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7742/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SILVÂNIO MENDONÇA DA SILVA, matrícula n° 696, portador do CPF n° 911.647.884-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7743/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SINDOMIR NOBERTO LUCENA, matrícula n° 289, portador do CPF n° 023.330.714-19,

ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7744/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora STELA JEANE TENORIO TORRES GALINDO, matrícula n° 9867005, portadora do CPF n° 167.827.554-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7745/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANUSA CONSTANCIA NUNES, matrícula n° 9866915, portadora do CPF n° 926.207.604-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7746/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANALUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 1863520, portadora do CPF n° 507.302.074-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7747/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AUGUSTO ANTONIO PEREIRA NETO, matrícula n° 1863561, portador do CPF n° 411.766.184-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



**PORTARIA/SEDUC N° 7748/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUCIA RODRIGUES VIANA, matrícula n° 1863548, portadora do CPF n° 903.170.174-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7749/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CREMILDA FERREIRA ALVES, matrícula n° 9866912, portadora do CPF n° 604.220.684-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7750/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA MARIA DA SILVA NAZARIO, matrícula n° 824789, portadora do CPF n° 038.425.164-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7751/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILVAN AQUINO BARROS, matrícula n° 1863556, portador do CPF n° 060.428.214-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7752/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIA DE FATIMA FELIX PEREIRA, matrícula n° 1863527, portadora do CPF n°

483.658.234-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7753/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIMARA DOS SANTOS MELO, matrícula n° 825013, portadora do CPF n° 777.425.404-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7754/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA REGINA BARROS, matrícula n° 1863522, portadora do CPF n° 008.575.084-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7755/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DO CARMO COURA MELO NETA, matrícula n° 6316, portadora do CPF n° 349.015.314-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7756/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANGELA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866914, portadora do CPF n° 011.640.934-79, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7773/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANGELA MARIA FERRO VIANA, matrícula n° 16182, portadora do CPF n° 700.996.344-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7774/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADAUTO GOMES MENDES, matrícula n° 82248, portador do CPF n° 366.327.164-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7775/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIA CORREIA LAURINDO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 9865237, portadora do CPF n° 469.487.754-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7776/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA FRANCA, matrícula n° 50583, portadora do CPF n° 041.588.754-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7777/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ETELVINO DE ALBUQUERQUE MAIA, matrícula n° 42930, portador do CPF n° 006.841.118-96, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7778/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERNANDO DOS SANTOS, matrícula n° 50654, portador do CPF n° 041.404.134-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7779/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA REJANE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula n° 9865058, portadora do CPF n° 894.138.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7780/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA REJANE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula n° 87185, portadora do CPF n° 894.138.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7781/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO ANDRE LIRA COSTA, matrícula n° 9864726, portador do CPF n° 494.345.514-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7782/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GLEDSON GOMES DA SILVA, matrícula n° 20142, portador do CPF n° 077.386.624-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7783/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOELMA ALVES DE AMORIM, matrícula n° 81332, portadora do CPF n° 022.204.334-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7784/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE RONALDO LOPES DE HOLANDA, matrícula n° 81193, portador do CPF n° 957.851.404-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7785/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA MARIA VITORINO DA SILVA, matrícula n° 9864639, portadora do CPF n° 475.653.064-87, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7786/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSENILDA TENORIO FERREIRA CALHEIROS, matrícula n° 81413, portador do CPF n° 026.911.604-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7787/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIENE DANTAS DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 20137, portadora do CPF n° 066.474.654-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7788/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 521, portador do CPF n° 023.348.744-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7789/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS DA SILVA, matrícula n° 16199, portador do CPF n° 957.484.154-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7790/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA NUBIA DA SILVA LIMA, matrícula n° 81200, portadora do CPF n° 438.809.674-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7791/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DAMASCENO, matrícula n° 87182, portadora do CPF n° 635.960.754-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7792/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA AUGUSTA FERREIRA DE LIMA MENDONCA, matrícula n° 9863700, portadora do CPF n° 147.105.838-70, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7793/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FRANCA, matrícula n° 9864840, portadora do CPF n° 045.906.014-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7794/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA MENDONÇA DE ALMEIDA, matrícula n° 9865910, portadora do CPF n° 445.046.674-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7795/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SELMA DA SILVA MEDEIROS, matrícula n° 9867122, portadora do CPF n° 047.085.494-40, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7796/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA GORETE FERREIRA GOMES, matrícula n° 81191, portadora do CPF n° 741.088.404-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7797/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIENE SATIRA VITORINO, matrícula n° 9864906, portadora do CPF n° 485.699.334-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7798/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA VAUDJANE DA SILVA, matrícula n° 9864983, portadora do CPF n° 001.018.354-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7799/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA VERONICA AMBROSIO DOS SANTOS, matrícula n° 82712, portadora do CPF n° 325.383.244-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7800/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARINEIDE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n° 9864912, portadora do CPF n° 033.582.604-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7801/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTA MARIA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n° 22340, portadora do CPF n° 957.655.494-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7802/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO TENORIO GUEDES, matrícula n° 39677, portador do CPF n° 495.544.764-34,

ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7803/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSE DE ASSIS BARROS HOLANDA, matrícula n° 87179, portadora do CPF n° 041.519.974-31, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7804/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSELIA PEREIRA, matrícula n° 82303, portadora do CPF n° 902.681.054-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7805/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SIDNEY LIMA FERREIRA, matrícula n° 19553, portador do CPF n° 049.600.914-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7806/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUELI DE LIMA TORRES FALCAO, matrícula n° 84821, portadora do CPF n° 939.267.664-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7807/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TERESA CRISTINA GUEDES DE ARAUJO, matrícula n° 48726, portadora do CPF n° 032.695.494-58, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7808/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CAIO DE OLIVEIRA PINTO FERAZ, matrícula n° 992, portador do CPF n° 037.747.434-79, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA CAVALCANTI, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7809/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDINEIDE FERREIRA LEITE, matrícula n° 14516, portadora do CPF n° 588.983.015-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7810/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CRISTINA CORREIA DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 9866551, portadora do CPF n° 051.105.324-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ELZA SOARES CAVALCANTE, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7811/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSA MARIA SA DA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula n° 53531, portadora do CPF n° 008.822.944-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA CAVALCANTI, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7812/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERALDO RAIMUNDO ROCHA, matrícula n° 9863823, portador do CPF n° 610.177.794-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7813/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO ANDRE ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 825248, portador do CPF n° 019.769.474-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7814/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO ANDRE ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 355, portador do CPF n° 019.769.474-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7815/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISTIANE AMORIM MARANHÃO, matrícula n° 56807, portadora do CPF n° 020.682.474-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7816/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERIVAN DA SILVA DANTAS, matrícula n° 968, portador do CPF n° 390.153.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7817/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENIVALDO HENRIQUE DA ROCHA, matrícula n° 1863512, portador do CPF n° 363.429.984-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7818/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GERALDO FERNANDES DA COSTA, matrícula n° 1863511, portador do CPF n° 008.101.068-09, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7819/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IVAN FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 16066, portador do CPF n° 662.294.484-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7836/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO FARIAS SOBRINHO, matrícula n° 34291, portador do CPF n° 314.058.784-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7837/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AURELIO FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n° 9865961, portador do CPF n° 045.782.004-77, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/01/2022 até 05/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7838/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ERICA PATRICIA DE SA NASCIMENTO, matrícula n° 19175, portadora do CPF n° 063.812.345-39, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7839/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GREICE DOS SANTOS DAMASCENO, matrícula n° 9866966, portadora do CPF n° 051.285.114-05, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/01/2022 até 05/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7840/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula n° 19545, portadora do CPF n° 094.294.164-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7841/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NEILA GOMES BELCHIOR, matrícula n° 19619, portadora do CPF n° 043.917.765-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7842/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERLIALDON SILVA MACARIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 19179, portador do CPF n° 091.254.474-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7843/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SHISLEYJANE MARIA BEZERRA SILVA, matrícula n° 824238, portadora do CPF n° 036.098.514-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7844/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONNALDO LOPES FERREIRA, matrícula n° 80988, portador do CPF n° 034.304.704-71, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7845/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GIDELMA SOARES ALVES, matrícula n° 80880, portadora do CPF n° 020.447.204-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7846/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRAMI BEZERRA DUARTE, matrícula n° 826994, portadora do CPF n° 959.572.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7848/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELENILDA CAVALCANTE SOUZA, matrícula n° 1064, portadora do CPF n° 049.697.294-41, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7849/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WESLEY CORDOLINO SANTOS, matrícula n° 17209, portador do CPF n° 063.783.144-62, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7850/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA GORETE DA SILVA, matrícula n° 9865583, portadora do CPF n° 924.354.244-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7851/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSYLETE FERNANDES DE AMORIM, matrícula n° 82675, portadora do CPF n° 939.969.854-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7852/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n° 9863793, portadora do CPF n° 318.433.874-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7853/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ARLINDA MARIA DA SILVA SANTOS CORDEIRO, matrícula n° 52072, portadora do CPF n° 636.832.104-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7854/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS NEGREIROS, matrícula n° 50188, portadora do CPF n° 027.004.964-93, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7855/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANA TENER LIMA, matrícula n° 83076, portadora do CPF n° 815.836.994-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2022 até 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7856/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA BARBARA DA SILVA NUNES, matrícula n° 24192, portadora do CPF n° 989.347.915-00, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2022 até 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7857/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUZETE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9865461, portadora do CPF n° 026.047.974-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2022 até 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7858/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AGNA SANTANA SILVA, matrícula n° 80910, portadora do CPF n° 503.563.055-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



**PORTARIA/SEDUC N° 7859/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALDO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 9865877, portador do CPF n° 026.525.564-36, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7860/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALINE SANTOS NOBRE, matrícula n° 87043, portadora do CPF n° 958.012.004-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7861/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO JOSE DA SILVA, matrícula n° 826386, portador do CPF n° 026.904.314-40, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7862/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CIELIA FERREIRA DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 826555, portadora do CPF n° 677.472.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7863/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISTIANE BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 9865932, portadora do CPF n° 677.449.234-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7864/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISTIANE BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 67875, portadora do CPF n° 677.449.234-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7865/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DENISE MAIA COSTA, matrícula n° 9865934, portadora do CPF n° 008.635.784-03, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7866/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DILMA MARIA DA SILVA MORAIS, matrícula n° 9866088, portadora do CPF n° 348.173.794-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7867/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DILMA MARIA DA SILVA MORAIS, matrícula n° 87190, portadora do CPF n° 348.173.794-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7868/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDIVANIA FERREIRA DE FRANCA, matrícula n° 9865038, portadora do CPF

n° 958.925.754-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7869/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELANE RIBEIRO BARBOSA, matrícula n° 25825, portadora do CPF n° 033.184.134-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7870/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERINALDO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 825, portador do CPF n° 084.069.324-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7871/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ERIVANIA VIRTUOSO RODRIGUES FERREIRA, matrícula n° 793, portadora do CPF n° 010.766.784-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7872/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ESTEVAM GOMES DE SOUZA, matrícula n° 9865604, portador do CPF n° 038.321.374-67, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7873/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVALDO ROBERTO DE SOUZA SILVA, matrícula n° 52282, portador do CPF n° 380.500.214-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7874/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENIVALDO BEZERRA CAVALCANTE, matrícula n° 9865036, portador do CPF n° 013.423.944-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7875/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANE LUCIA SOARES SILVA VICENTE, matrícula n° 826996, portadora do CPF n° 495.018.874-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7876/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANICE DE ALBUQUERQUE CAMARAO, matrícula n° 80930, portadora do CPF n° 025.251.224-37, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7877/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JANIO ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 826402, portador do CPF n° 648.416.184-

49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7878/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEAN CHARLES DA SILVA CHAGAS, matrícula n° 80896, portador do CPF n° 025.492.404-21, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7879/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JEANE FARIAS DA SILVA, matrícula n° 25839, portadora do CPF n° 046.260.514-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 5ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7880/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ARNALDO DOS SANTOS, matrícula n° 825122, portador do CPF n° 902.987.054-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7881/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE FABIANO DA SILVA, matrícula n° 9866708, portador do CPF n° 055.945.134-26, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7882/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE GILSON MATIAS DA SILVA, matrícula n° 911, portador do CPF n° 816.124.784-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7883/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE RONALDO DE MELO SILVA, matrícula n° 824236, portador do CPF n° 038.345.864-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7884/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA DE OLIVEIRA PORFIRIO, matrícula n° 83079, portadora do CPF n° 033.439.754-51, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7885/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA IRLANE DE AMORIM NETO, matrícula n° 558, portadora do CPF n° 079.391.294-65, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7886/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSILEIDE

BALBINO OLIVEIRA, matrícula n° 1329, portadora do CPF n° 648.811.054-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 5ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7887/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEANDRO BETRAO BATISTA, matrícula n° 722, portador do CPF n° 062.333.494-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7888/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LINDALVA NUNES MACHADO, matrícula n° 80879, portadora do CPF n° 368.280.334-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7889/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 80998, portadora do CPF n° 032.722.524-60, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7890/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCELO LUCIO DIONISIO SILVA, matrícula n° 9865404, portador do CPF n° 036.470.974-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7891/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA ANDREA PEREIRA DE LIRA, matrícula n° 824203, portadora do CPF n° 008.701.874-81, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7892/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARGARETE DOS SANTOS, matrícula n° 826364, portadora do CPF n° 020.395.794-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7893/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE DE ABREU, matrícula n° 824278, portadora do CPF n° 333.676.204-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7894/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA NADJA DE MENEZES LEMOS, matrícula n° 27226, portadora do CPF n° 348.151.474-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7895/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAURICESAR FERREIRA BARBOSA, matrícula n° 825313, portadora do

CPF n° 524.820.304-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022  
JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7896/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MOIZA CORREIA DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula n° 9865741, portadora do CPF n° 349.161.564-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7897/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MOSART DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 825517, portador do CPF n° 786.837.264-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7898/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NADJA ARAUJO MACIEL, matrícula n° 915, portadora do CPF n° 032.525.964-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7899/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO CELSO DA SILVA, matrícula n° 67794, portador do CPF n° 468.913.404-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7900/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO HENRIQUE SANTOS COSTA, matrícula n° 9865532, portador do CPF n° 025.120.724-28, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7901/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUZY MARY MEDEIROS LIMA, matrícula n° 14299, portadora do CPF n° 740.712.544-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7902/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALERIA MARIA NOBREGA LIMA, matrícula n° 9867015, portadora do CPF n° 383.410.854-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7903/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PAULA ROSIMAR ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula n° 825337, portadora do CPF n° 575.871.674-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.  
JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7904/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KALLINE ANDREA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula n° 9865340, portadora do CPF

n° 842.895.894-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7905/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KALLINE ANDREA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula n° 826949, portadora do CPF n° 842.895.894-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7906/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEAN CHARLES SANTOS DE MORAES, matrícula n° 24033, portador do CPF n° 046.815.544-99, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7907/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WARLLEY KALEU DA SILVA, matrícula n° 754, portador do CPF n° 076.789.184-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7908/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CRISTIANO JORGE PALMEIRA NUNES, matrícula n° 87067, portador do CPF n° 648.790.624-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7909/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOCIEL DE GOES PEREIRA, matrícula n° 9863960, portador do CPF n° 046.055.304-60, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7910/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DILMA INACIO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 826395, portadora do CPF n° 642.621.034-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7911/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CICERA PORFIRIO ALVES NUNES, matrícula n° 81017, portadora do CPF n° 177.057.704-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7912/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora WELMA MAXIMIANO DA SILVA, matrícula n° 80917, portadora do CPF n° 042.005.244-57, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7913/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUZIA ROCHA SILVA, matrícula n° 823902, portadora do CPF n° 958.005.904-78,

ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7914/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GUTEMBERG BATISTA DA SILVA, matrícula n° 9865955, portador do CPF n° 786.870.554-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7915/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIEL MELO MACEDO, matrícula n° 9865668, portador do CPF n° 042.366.054-30, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade 5ª GERE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7916/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIANE NUNES DA SILVA, matrícula n° 1289, portadora do CPF n° 025.701.524-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7917/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AMANDA LIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 19127, portadora do CPF n° 094.810.904-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7918/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA TATIANNE DA SILVA LIRA, matrícula n° 19581, portadora do CPF n° 089.311.364-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7919/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSIMAR FIRMINO DA SILVA, matrícula n° 19672, portador do CPF n° 073.562.454-26, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7920/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IARA BEZERRA LIMA, matrícula n° 12836, portadora do CPF n° 094.946.464-36, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7921/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n° 87079, portadora do CPF n° 459.962.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 7922/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA EDNAR LOPES SANTOS, matrícula n° 9865268, portadora do CPF n° 827.325.904-87, ocupante do cargo de lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7923/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AMANDA PATRICIA GOMES SANTANA, matrícula n° 19128, portadora do CPF n° 087.155.544-14, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7924/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, matrícula n° 19149, portadora do CPF n° 064.374.574-22, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7925/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOYCE SILVA SANTOS, matrícula n° 19529, portadora do CPF n° 100.532.404-21, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7926/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SAYONARA BARBOSA E SILVA GOMES, matrícula n° 82865, portadora do CPF n° 331.749.704-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7927/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIZETE BARBOSA DE FRANCA, matrícula n° 87189, portadora do CPF n° 648.689.404-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7928/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AUDENIR NUNES PETUBA, matrícula n° 19131, portador do CPF n° 105.734.604-77, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7929/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANICLECIA SOUZA DA SILVA NUNES, matrícula n° 19968, portador do CPF n° 083.440.724-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7930/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 826460, portador do CPF n° 036.461.444-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7931/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GEILSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula n° 80889, portador do CPF n° 926.334.394-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7932/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GENI LUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 825097, portadora do CPF n° 679.177.634-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



**PORTARIA/SEDUC N° 7933/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALDO LOPES CAMILO, matrícula n° 826468, portador do CPF n° 009.681.584-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7934/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SELMA MESSIAS DA SILVA, matrícula n° 39575, portadora do CPF n° 494.891.944-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7935/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WAGNER MALAQUIAS DE SOUZA, matrícula n° 824263, portador do CPF n° 010.036.114-51, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7936/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SALETE DE FARIAS SANTOS, matrícula n° 827009, portadora do CPF n° 647.512.604-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7937/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOHNNY PEREIRA GOMES, matrícula n° 19186, portador do CPF n° 102.842.934-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7938/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 9863957, portador do CPF n° 045.334.014-81, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7939/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula n° 825431, portador do CPF n° 039.855.924-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7940/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ZILMA LIMA DA SILVA, matrícula n° 825212, portadora do CPF n° 505.671.954-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7941/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE HILDO DE MORAES, matrícula n° 826474, portador do CPF n° 020.724.854-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7942/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALOIZIO SOARES DOS SANTOS, matrícula n° 80867, portador do CPF n° 802.591.384-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7943/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DAS NEVES DA SILVA RAMOS, matrícula n° 9865361, portadora do CPF n° 007.612.314-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7944/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EWERTON SOUZA DE ARAUJO, matrícula n° 19566, portador do CPF n° 097.173.254-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7945/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIO JUNIOR MENEZES LIMA, matrícula n° 825145, portador do CPF n° 036.848.544-76, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TENORIO LIMA, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7946/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JESSICA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula n° 20010, portadora do CPF n° 042.457.125-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7947/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RAILSON LUIZ DA SILVA, matrícula n° 825163, portador do CPF n° 029.365.464-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7948/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA KELLY LIMA DA SILVA, matrícula n° 729, portadora do CPF n° 095.743.414-61, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7949/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROMARIO LIMA SANTOS, matrícula n° 19562, portador do CPF n° 039.133.565-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7950/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CRISTIANO DOS SANTOS, matrícula n° 19877, portador do CPF n° 077.477.654-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7951/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALAN BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, matrícula n° 19834, portador do CPF n° 109.902.974-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7952/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABRICIO SILVA ARAUJO, matrícula n° 19990, portador do CPF n° 117.405.414-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7953/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDILMA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 19893, portadora do CPF n° 077.438.804-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7954/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSIANE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula n° 20081, portadora do CPF n° 082.173.094-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7955/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELVIS GOMES SOUZA, matrícula n° 19955, portador do CPF n° 013.013.504-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUE, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7956/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEONARDO DOS SANTOS MACHADO, matrícula n° 20037, portador do CPF n° 076.171.334-48, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7957/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLAUDIO JOSE DA SILVA, matrícula n° 9864630, portador do CPF n° 662.534.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7958/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIANO SANTOS TENORIO ALVES, matrícula n° 20002, portador do CPF n° 049.531.994-56, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7959/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NEILTO VICENTE DA SILVA, matrícula n° 1334, portador do CPF n° 053.395.384-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7960/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILBERTO BARBOSA FILHO, matrícula n° 9132, portador do CPF n° 037.651.184-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7961/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JONATAS FARIAS DA SILVA, matrícula n° 759, portador do CPF n° 100.107.994-94, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7962/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROBERLANGE TENORIO ARAUJO, matrícula n° 23247, portadora do CPF n° 035.352.544-85, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 12/01/2022 até 10/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 8017/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCIS AGRA CLAUDINO DA COSTA, matrícula n° 826691, portador do CPF n° 815.260.084-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 8018/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSE MARCELINO DA SILVA DE OMENA, matrícula n° 80823, portador do CPF n° 341.131.774-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, 13ª REGIÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 8019/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIDIRLENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9865176, portadora do CPF n° 032.409.434-50, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA DE MELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO  
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7995/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIADASILVASOUZA, matrícula n° 83404, portadora do CPF n° 948.721.715-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA (PIACABUCU) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 5447/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.0000010560/2019, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEDUC N° 2348/2021 de 01/03/2021, que resolveu conceder férias ao servidor,

ONDE SE LÊ: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROMNEY BANDEIRA GUILHERME, matrícula n° 81895, portador do CPF n° 007.505.564-39, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

LEIA-SE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROMNEY BANDEIRA GUILHERME, matrícula n° 81895, portador do CPF n° 007.505.564-39, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO  
DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 8001/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RONALDO VICENTE DOS SANTOS, matrícula n° 67705, portador do CPF n° 491.814.164-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 7999/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SANDOVAL FERREIRA, matrícula n° 9863774, portador do CPF n° 332.698.155-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESOR PEDRO REYS (IGREJA NOVA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/04/2022 até 01/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 8004/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA BARBOSA CALHEIROS, matrícula n° 86547, portadora do CPF n° 516.512.544-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC N° 6488/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SERGIO DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n° 46, portador do CPF n° 313.543.197-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO (BARRA DE SANTO ANTONIO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 6485/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIMONE DE CASSIA CORREA CAVALCANTE CARVALHO, matrícula n° 67700, portadora do CPF n° 651.055.404-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7997/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TANIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 82846, portadora do CPF n° 509.436.264-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 9 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7987/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALMIR CABRAL CAMARAO, matrícula n° 9863810, portador do CPF n° 940.824.564-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA (PIACABUCU) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 18/05/2022 até 16/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 7983/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora WALDJA LUZIA MENESES DA SILVA, matrícula n° 82559, portadora do CPF n° 019.154.494-99, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR LUIZ CAVALCANTE (JACUIPE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 8007/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ZEFERINO MACHADO DE ALENCAR NETO, matrícula n° 9866745, portador do CPF n° 803.958.994-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO  
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

---

## Secretaria de Estado da Fazenda

---

**PORTARIA/SEFAZ N° 663/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01500.000000019/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 309 de 08/02/2022, que resolveu conceder férias a servidora MARIA EUNICE FERRO.

ONDE SE LÊ:

“férias de 01/03/2022 até 30/03/2022”

LEIA-SE:

“férias de 02/05/2022 até 31/05/2022”

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 641705**

**PORTARIA/SEFAZ N° 664/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO, matrícula n° 255, portador do CPF n° 035.199.283-96, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotado na unidade CHEFIA DO GABINETE, pelo período de 21/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 641708**

**PORTARIA/SEFAZ N° 665/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 4 (quatro) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENATA DOS SANTOS, matrícula n° 81, portador do CPF n° 219.681.598-51, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, pelo período de 21/04/2022 até 24/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 641709**

**PORTARIA/SEFAZ N° 666/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01500.000000019/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 406 de 10/03/2022, que resolveu conceder férias a servidora FLAVIA MASTRIANNI LIMA.

ONDE SE LÊ:

“férias de 25/04/2022 até 04/05/2022”

LEIA-SE:

“férias de 27/04/2022 até 06/05/2022”

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 641711**

**PORTARIA / SEFAZ GEOT N° 67/2022**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de servidores fiscais designados aos grupos de trabalhos na Gerência de Fiscalização e operações de trânsito da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

GT Comércio Exterior

Matrícula/ Servidor

223 - Daniel Alves Silveira - Líder

201189 - Helion Lisboa de Sá Filho

5022022 - João Oliveira Santos

557633 - Arnaldo Perciano da Rocha

528927 - Angela Maria T. de Freitas Silva

515558 - Elizabeth Higino da Silva Santos

286770 - Francisco José Peixoto Gerbase

557684 - Raimundo Pedro de Almeida

GT FRAUDES ESTRUTURADAS

Matrícula/ Servidor

13827 - Marino Florentino dos Santos (Líder)

COEFI  
GT TRÂNSITO INTELIGENTE  
Matrícula/ Servidor  
184 - Larissa Aparecida Lima Silva - Líder  
167 - Cristiano Nunes de Castro

GT CENTRAL OPERACIONAL  
Matrícula/ Servidor  
81842 - Ricardo Christiano Petersen - Líder  
204 - Lucas Freitas Arruda

GT AÇÕES INTEGRADAS  
Matrícula/ Servidor  
81941 - Leandro Ricardo Sales - Líder  
197 - Danilo Pereira Falcão

GT INVESTIGAÇÃO E AUDITORIA  
Matrícula/ Servidor  
81983 - Marco Aurelio Galvão de Lira - Líder  
82025 - Fábio Wanderley Correia de Melo

GT PLANEJAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO  
Matrícula/ Servidor  
82144 - Jorge Henrique Veras de Albuquerque - Líder

GT DENÚNCIA  
Matrícula/ Servidor  
212 - Wilton Borges Ferreira - Líder  
82132 - João Luiz Siqueira de Albuquerque

GT SEDEX E TRANSPORTADORA  
Matrícula/ Servidor  
82087-3 - Francisco Bezerra Filho - Líder  
225 - Cassio Shiverski Nascimento -  
81813 - Ronaldo de Carvalho Maniçoba  
27086 - Eustáquio José Cavalcante Malta

GT ATENDIMENTO BALCÕES  
Matrícula/ Servidor  
82136 - Paulo Iran Teles - Líder  
600323 - Ubiracilda Sá Cavalcante  
82055 - João Gustavo Peter  
82053-9 - Gírlene Melo das Neves  
81975-1 - Adriana Silva Pereira  
242 - Caio Marques Barreto da Silva  
201 - Pedro Pereira da Silva  
82023 - José Francimar Nogueira  
600319 - Mara Rita Waldomiro Silva de Almeida

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 26 de abril de 2022.

Roberto da Costa Freire  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO  
**Protocolo 641693**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**Subchefia de Processos da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna**

Rua General Hermes, 80, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904  
Telefone: (82) 3315-9000 - <http://www.sefaz.al.gov.br/>

**DESPACHO**

<b>PROCESSO</b>	E:01500.0000012226/2020
<b>INTERESSADO</b>	PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
<b>ASSUNTO</b>	Cadastro: documentos fiscais

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO**

**ATO CONCESSIVO GEOT Nº 02/2022**

**EMENTA: ICMS. TRANSPORTADOR.** Credenciamento nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996; art. 84, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18 de fevereiro de 2009.

**PROCESSO SEI Nº E:01500.0000012226/2020**  
**INTERESSADO:** PROGRESSO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
**CACEAL:** 244.23515-5  
**CNPJ:** 10.580.938/0017-49  
**ENDEREÇO:** R GOV. SILVESTRE PERICLES, S/N, JARDIM TROPICAL, ARAPIRACA/AL - CEP 57316-060  
**CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA:** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - **CNAE- 4930-2/02**

**NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:**

( ) Fiel Depositário; ( ) Visto Fiscal; (X) **Fiel Depositário e Visto Fiscal.**  
(X) **Concessão Inicial** ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

**Cláusula primeira.** Fica o CONTRIBUINTE acima qualificado, doravante denominado de **Interessado**, credenciado para fins de guarda e conservação de mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, de que trata o art. 792 do RICMS, aprovado pelo decreto nº 35.245, de 26/12/1991, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004.

**Parágrafo primeiro.** Para a operacionalização do disposto no caput, o **Interessado** fica obrigado a somente entregar as mercadorias sob sua guarda após haver sido resolvida a irregularidade que originou a retenção da mercadoria, com consequente liberação do Termo de Apreensão pela SEFAZ, conforme previsão contida no art. 800 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

**Parágrafo segundo.** A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas disponibilizará a informação dos Termos de Apreensão liberados para consulta pelo **Interessado** no Portal do Contribuinte, no site eletrônico da Sefaz, mediante senha de acesso restrito para cada empresa.

**Cláusula segunda.** O presente Ato Concessivo:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

- quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
- no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento:

- das demais disposições da Portaria SARE nº 61/2004;
- de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;
- do monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VI - terá vigência por prazo indeterminado;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

- Superintendência da Receita Estadual;
- Contribuinte.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, 20 de abril de 2022.

**Roberto da Costa Freire**  
Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG N° 3916/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 52555.1231/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ADOVALDO ALBUQUERQUE ALVES JUNIOR, matrícula n° 136, portador do CPF n° 804.256.074-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - TRAIPIU, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 20/04/2022 até 19/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3910/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.8758/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora AMANDA APARECIDA DE ARAUJO BRAGA, matrícula n° 501092, portadora do CPF n° 039.997.884-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/04/2022 a 18/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3913/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1500.13153/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor APARECIDO JULIAO DOS SANTOS, matrícula n° 23308, portador do CPF n° 144.521.894-15, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE MANUTENCAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 18/04/2022 até 02/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3909/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.10996/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ARNOBIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula n° 9864391, portador do CPF n° 045.174.654-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 08/04/2022 até 07/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3904/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.3658/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora BERENILDA MARINHO DOS SANTOS, matrícula n° 17867, portadora do CPF n° 087.685.954-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 17/01/2022 até 16/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3902/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.8652/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CICERA MARTHA BRAGA DE LIMA, matrícula n° 13888, portadora do CPF n° 164.334.164-20, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/04/2022 até 17/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3919/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.12779/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO, matrícula n° 9863887, portadora do CPF n° 411.642.294-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 20/04/2022 até 19/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3908/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.8745/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ELBA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula n° 501852, portadora do CPF n° 468.986.624-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/04/2022 a 29/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3901/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.10233/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ELISANGELA SANTOS OLIVEIRA MONTE, matrícula n° 824505, portadora do CPF n° 859.752.904-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/04/2022 até 11/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3914/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.12299/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ENA SALDANHA DE OMENA, matrícula n° 9864198, portadora do CPF n° 527.536.704-04, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/04/2022 a 10/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3915/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.12296/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EONIA SUELENE VALENTIM ROCHA, matrícula n° 864977, portadora do CPF n° 495.388.884-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 12/04/2022 até 21/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3912/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.10362/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor JABSON LUIZ DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 81944, portador do CPF n° 985.963.304-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 18/04/2022 até 17/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3905/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 5101.5366/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO PAULO CASADO VITAL, matrícula n° 142, portador do CPF n° 122.233.944-77, ocupante do cargo de null, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAME, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 02/04/2022 até 16/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3907/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.8820/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA PLECH COUTINHO, matrícula n° 500740, portadora do CPF n° 008.016.814-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 18/04/2022 até 02/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3874/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.7341/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA NILMA DA SILVA, matrícula n° 9865294, portadora do CPF n° 843.071.104-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 29/03/2022 até 07/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.979/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000000580/2020,

RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GILVAN CARVALHO, matrícula n° 15119, portador(a) do CPF n° 163.674.724-87, ocupante do cargo de PESQ INFORMACOES SOCIAIS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.640/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.636 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000467/2022,

RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) AVERALDO DANTAS DA SILVA, matrícula n° 34229, portador(a) do CPF n° 075.604.864-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.227/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00025282/2012,



**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional a servidora ERONILDES FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 9864.263-4, portadora do CPF n° 384.089.374-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 11 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.228/2022**

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00031524/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELENILTON PEREIRA LOPES, matrícula n° 863.992-2, portador do CPF n° 038.139.274-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 11 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.229/2022**

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00020084/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FÁBIO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA, matrícula n° 865.397-6, portador do CPF n° 012.555.404-43, ocupante do cargo de Assistente de Administração, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 11 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.230/2022**

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00030249/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ADRIANA DO REGO BARROS BRAGA, matrícula n° 9865.182-0, portador do CPF n° 524.776.144-87, ocupante do cargo de Administrador, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 11 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.231/2022**

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00024645/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JANIO DOS SANTOS, matrícula n° 865.031-, portador do CPF n° 374.826.024-50, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 11 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.232/2022**

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00024807/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EDLEUZA FERREIRA BARBOSA DE CAMPOS, matrícula n° 213-5, portadora do CPF n° 482.556.614-68, ocupante do cargo de de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 11 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.233/2022**

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00022471/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL ALDO TENÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 9863.722-3, portador do CPF n° 870.294.804-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 11 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.234/2022**

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00019620/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ADALBERTO GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 23713-2, portador do CPF n° 816.327.894-34, ocupante do cargo de ARTÍFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 11 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.300/2022**

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00024275/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JACI PEREIRA COSTA, matrícula n° JACI PEREIRA COSTA, portadora do CPF n° 349.039.254-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 11 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.636/2022**

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000560/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANA LUCIA PINTO DA SILVA, matrícula n° 34241, portador(a) do CPF n° 227.763.204-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.637/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000554/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) INEZ LOPES DA SILVA, matricula n° 33897, portador(a) do CPF n° 280.784.464-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.638/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000571/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA WANDERLEY, matricula n° 05-1, portador(a) do CPF n° 185.386.224-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.639/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000581/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CICERA ROMAO DOS SANTOS, matricula n° 34277, portador(a) do CPF n° 331.625.064-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.641/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.636 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000464/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ARLEIDE PEDRO DE OLIVEIRA, matricula n° 35584, portador(a) do CPF n° 346.671.564-49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.642/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000548/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDREA GOUVEIA LOBAO BARRETTO, matricula n° 568, portador(a) do CPF n° 524.595.944-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.643/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000468/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA BARREIROS BARBOSA DE ARAUJO, matricula n° 42758, portador(a) do CPF n° 009.803.874-50, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.644/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000595/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, matricula n° 35378, portador(a) do CPF n° 112.966.584-49, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, *Cedido* à SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.660/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000485/2022,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) AUDRANILSON SANTOS TREVAS, matricula n° 42626, portador(a) do CPF n° 870.505.954-20, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.269/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00025904/2012,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DARLENE LINS DA SILVA, matricula n° 865412, portador(a) do CPF n° 035.368.684-01, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.270/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 20000.00025468/2012,

RESOLVE:  
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE ABIRAN PADILHA ARAUJO, matricula n° 9294, portador(a) do CPF n° 331.929.284-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.271/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00021882/2012,

RESOLVE:  
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA NUBIA RODRIGUES RIBEIRO, matricula n° 9863870, portador(a) do CPF n° 024.728.734-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.272/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00020508/2012,

RESOLVE:  
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matricula n° 252, portador(a) do CPF n° 539.917.024-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.273/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 20000.00019631/2012,

RESOLVE:  
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA, matricula n° 863743, portador(a) do CPF n° 382.185.774-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.274/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00025130/2012,

RESOLVE:  
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CICERO JOSE DOS SANTOS, matricula n° 865447, portador(a) do CPF n° 729.829.344-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.275/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00023414/2012,

RESOLVE:  
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CELSO LUIZ GOMES DE LIMA, matricula n° 13739, portador(a) do CPF n° 553.700.124-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.276/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00021543/2012,

RESOLVE:  
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CRISTINA MARQUES OCRECIO, matricula n° 24955, portador(a) do CPF n° 888.877.664-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.277/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00025427/2012,

RESOLVE:  
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA, matricula n° 45625, portador(a) do CPF n° 347.152.154-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.278/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00020313/2012,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GILSON PEREIRA DE MIRANDA, matrícula n° 23693, portador(a) do CPF n° 022.660.794-17, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.279/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00031899/2012,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCOS ROGERIO ADELINO FERREIRA, matrícula n° 9864335, portador(a) do CPF n° 872.085.124-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.280/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00030898/2012,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JANE CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864243, portador(a) do CPF n° 044.554.664-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.281/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00031944/2012,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FABIO COSTA BARBOZA, matrícula n° 9864264, portador(a) do CPF n° 485.301.314-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.282/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00022972/2012,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) AURINETE OLIVEIRA, matrícula n° 78862, portador(a) do CPF n° 280.399.124-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.283/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00021881/2012,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GILVANIA LIMA SARMENTO LEITE, matrícula n° 8763, portador(a) do CPF n° 024.153.874-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.285/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00023046/2012,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA, matrícula n° 9863882, portador(a) do CPF n° 494.068.504-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.286/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00000433/2013,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) IARA CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 9863893, portador(a) do CPF n° 494.068.504-78, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.596/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00024225/2012,

## RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora BELARMINA SOARES CAVALCANTE, matrícula n° 9.864.317-7, portadora do CPF n° 007.651.314-98, ocupante do cargo de ARTÍFICE, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.597/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00024102/2012,

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor GALVANI GOMES, matrícula nº 864.214-1, portador do CPF nº 564.300.274-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.598/2022**

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo nº 02000.00023853/2012, **RESOLVE:**

Conceder progressão funcional ao servidor ROSALVO OLIVEIRA DE FREITAS FILHO, matrícula nº 863.614-1, portador do CPF nº 124.745.924-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3906/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.12565/2022,

**RESOLVE:** Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora PRISCILA DE OLIVEIRA BOARETTO, matrícula nº 9864377, portadora do CPF nº 041.511.124-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 19/04/2022 até 17/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3911/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10214/2022,

**RESOLVE:** READAPTAR a servidora SELMA LEMOS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 23478, portadora do CPF nº 453.406.764-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/04/2022 a 16/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3903/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3029/2022,

**RESOLVE:** READAPTAR a servidora SONIA SUELY ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 9864809, portadora do CPF nº 803.274.354-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/04/2022 a 23/07/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3918/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.8949/2022,

**RESOLVE:** Conceder Auxílio Doença a servidora TATIANA GALVAO DOS REIS, matrícula nº 500339, portadora do CPF nº 955.278.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 09/04/2022 até 08/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3917/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.10341/2022,

**RESOLVE:** Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALERIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 30222, portadora do CPF nº 047.709.734-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 18/04/2022 até 17/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3955/2022**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.9880/2022,

**RESOLVE:** Conceder Auxílio Doença a servidora VENINA SIMONE DOS ANJOS LIMA, matrícula nº 49038, portadora do CPF nº 240.099.464-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 11/04/2022 até 09/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 26 de Abril de 2022.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

---

## **Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

---

**PORTARIA/SETRAND N° 331/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000541/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 00000000287175 SSP AL

MATRÍCULA: 151-1

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 29/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Maceió – Japaratinga - São Miguel dos Milagres - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento da equipe de comunicação às solenidades de inauguração e ordem de serviço de obras sob gerenciamento da Setrand que constam na agenda do governador entre os dias 29 de março e 01 de abril nos municípios de Japaratinga, São Miguel dos Milagres e São Luiz do Quitunde, em 29/03/22.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 332/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000541/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 00000000287175 SSP AL

MATRÍCULA: 151-1

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 30/03/2022 até 30/03/2022

DESTINO: Maceió – Marechal Deodoro - Pilar - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento da equipe de comunicação às solenidades de inauguração e ordem de serviço de obras sob gerenciamento da Setrand que constam na agenda do governador entre os dias 29 de março e 01 de abril nos municípios de Marechal Deodoro e Pilar, em 30/03/22.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 333/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000541/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 00000000287175 SSP AL

MATRÍCULA: 151-1

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 31/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: Maceió – Murici - União dos Palmares - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento da equipe de comunicação às solenidades de inauguração e ordem de serviço de obras sob gerenciamento da Setrand que constam na agenda do governador entre os dias 29 de março e 01 de abril nos municípios de Murici e União dos Palmares, em 31/03/22.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 334/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000536/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MANUELA CATÃO DE MATTOS

Cargo: ASSESSORA ESPECIAL- nível ASE-3

CPF: 061.276.164-92

RG: 00000002001001022541 SSP AL

Matrícula: 48-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 29/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Maceió – Japaratinga - São Miguel dos Milagres - São Luiz do

Quitunde – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração e ordem de serviço de obras sob gerenciamento da Setrand que constam na agenda do governador entre os dias 29 de março e 01 de abril nos municípios de Japaratinga, São Miguel dos Milagres e São Luiz do Quitunde, em 29/03/22.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 335/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000536/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MANUELA CATÃO DE MATTOS

Cargo: ASSESSORA ESPECIAL- nível ASE-3

CPF: 061.276.164-92

RG: 00000002001001022541 SSP AL

Matrícula: 48-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 30/03/2022 até 30/03/2022

DESTINO: Maceió – Pilar – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração e ordem de serviço de obras sob gerenciamento da Setrand que constam na agenda do governador entre os dias 29 de março e 01 de abril nos municípios de Marechal Deodoro e Pilar, em 30/03/22.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 336/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000536/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MANUELA CATÃO DE MATTOS

Cargo: ASSESSORA ESPECIAL- nível ASE-3

CPF: 061.276.164-92

RG: 00000002001001022541 SSP AL

Matrícula: 48-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 31/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: Maceió – Murici - União dos Palmares – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração e ordem de serviço de obras sob gerenciamento da Setrand que constam na agenda do governador entre os dias 29 de março e 01 de abril nos municípios de Murici e União dos Palmares, em 31/03/22.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 337/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000538/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIANO HENRIQUE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO- nível AST-1

CPF: 081.187.894-54

RG: 00000004348804-8 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 29/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Maceió – Japaratinga - São Miguel dos Milagres - São Luiz do Quitunde - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração e ordem de serviço de obras sob gerenciamento da Setrand que constam na agenda do governador entre os dias 29 de março e 01 de abril nos municípios de Japaratinga, São Miguel dos Milagres e São Luiz do Quitunde, em 29/03/22.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 338/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000538/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIANO HENRIQUE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO- nível AST-1

CPF: 081.187.894-54

RG: 00000004348804-8 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 30/03/2022 até 30/03/2022

DESTINO: Maceió – Marechal Deodoro – Pilar - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração e ordem de serviço de obras sob gerenciamento da Setrand que constam na agenda do governador entre os dias 29 de março e 01 de abril nos municípios de Marechal Deodoro e Pilar, em 30/03/22.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 339/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000538/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIANO HENRIQUE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO- nível AST-1

CPF: 081.187.894-54

RG: 00000004348804-8 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 31/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: Maceió – Murici - União dos Palmares - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração e ordem de serviço de obras sob gerenciamento da Setrand que constam na agenda do governador entre os dias 29 de março e 01 de abril nos municípios de Murici e União dos Palmares em 31/03/22.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 340/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.00000000540/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 111.453.134-00

RG: 000000036365416 SSP AL

Matrícula: 161-9

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 29/03/2022 até 29/03/2022

DESTINO: Maceió – Japaratinga - São Miguel dos Milagres - São Luiz do Quitunde – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração e ordem de serviço de obras sob gerenciamento da Setrand que constam na agenda do governador entre os dias 29 de março e 01 de abril nos municípios de Japaratinga, São Miguel dos Milagres e São Luiz do Quitunde, em 29/03/22.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 341/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.00000000540/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 111.453.134-00

RG: 000000036365416 SSP AL

Matrícula: 161-9

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 30/03/2022 até 30/03/2022

DESTINO: Maceió – Marechal Deodoro – Pilar – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração e ordem de serviço de obras sob gerenciamento da Setrand que constam na agenda do governador entre os dias 29 de março e 01 de abril nos municípios de Marechal Deodoro e Pilar, em 30/03/22.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## PORTARIA/SETRAND N° 342/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.00000000540/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 111.453.134-00

RG: 00000036365416 SSP AL

Matrícula: 161-9

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 31/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: Maceió – Murici - União dos Palmares – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração e ordem de serviço de obras sob gerenciamento da Setrand que constam na agenda do governador entre os dias 29 de março e 01 de abril nos municípios de Murici e União dos Palmares, em 31/03/22.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## PORTARIA/SETRAND N° 343/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.00000000695/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1

CPF: 028.614.414-02

RG: 00000001246150 SSP AL

Matrícula: 160-0

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/05/2022 até 06/05/2022

DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 03, 04, 05 e 06 de maio do corrente ano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## PORTARIA/SETRAND N° 344/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.00000000695/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1

CPF: 028.614.414-02

RG: 00000001246150 SSP AL

Matrícula: 160-0

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 10/05/2022 até 13/05/2022

DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 10, 11, 12 e 13 de maio do corrente ano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## PORTARIA/SETRAND N° 345/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.00000000695/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1

CPF: 028.614.414-02

RG: 00000001246150 SSP AL

Matrícula: 160-0

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 17/05/2022 até 20/05/2022

DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio do corrente ano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## PORTARIA/SETRAND N° 346/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.00000000695/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1

CPF: 028.614.414-02

RG: 00000001246150 SSP AL

Matrícula: 160-0

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 24/05/2022 até 27/05/2022

DESTINO: Visitas Técnicas na Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Serrana dos Quilombos nos dias 24, 25, 26 e 27 de maio do corrente ano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO

---

**Secretaria de Estado da Mulher e  
dos Direitos Humanos - SEMUDH**

---

## PORTARIA/SEMCDH N° 108/2022

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-329/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:  
DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA



Cargo: ASSESSOR ESP. PROM. POL. PARA OS DIR. HUM. IGUALDADE RACIAL- nível ASE-2  
CPF: 016.822.564-64  
RG: 000000035631970 SSP AL  
Matrícula: 245  
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
PERÍODO: 04/04/2022  
DESTINO: Teotônio Vilela/AL  
OBJETIVO: Cumprir agenda no Município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 - FORTALECIMENTO DA REDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Portaria/SEMUDH n° 106/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-346/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE EVARISTO DA SILVA SOBRINHO

Cargo: MOTORISTA

CPF: 440.365.154-20

Matrícula: 518321

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 19/04/2022

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Conduzindo a secretária para ação de Fortalecimento das Instituições de e para a Pessoa com Deficiência, através da entrega em doação de cadeiras de banho na Coordenadoria da mulher e Direitos Humanos na Prefeitura municipal de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0001.3515 – Fortalecimento do Banco de Doações de OPM'S para PCD em Alagoas, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Portaria/SEMUDH n° 109/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-329/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE EVARISTO DA SILVA SOBRINHO

Cargo: MOTORISTA

CPF: 440.365.154-20

Matrícula: 518321

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 04/04/2022

DESTINO: Teotônio Vilela/AL

OBJETIVO: Conduzir a equipe da SUPM para município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 105/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-346/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE HUMBERTO SILVA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE EXECUCAO E MONIT. DE POL. PARA PESSOA COM DEF- nível GER

CPF: 871.969.724-49

RG: 000000001265080 SSP AL

Matrícula: 229

N° DE DIÁRIAS: 1,00 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 25/04/2022

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Acompanhando a equipe da secretaria em ação de Fortalecimento das Instituições de e para a Pessoa com Deficiência, através da entrega em doação de cadeiras de banho na Coordenadoria da mulher e Direitos Humanos na Prefeitura municipal de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.3515 – Fortalecimento o Banco de Doações da OPM'S para PDC em Alagoas, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 104/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-346/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 094.527.164-60

RG2001004158975 SSP AL

Matrícula: 260

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 19/04/2022

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Acompanhando a equipe da secretaria em ação de Fortalecimento das Instituições de e para a Pessoa com Deficiência, através da entrega em doação de cadeiras de banho na Coordenadoria da mulher e Direitos Humanos na Prefeitura municipal de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.3515 – Fortalecimento do Banco de Doações de OPM'S para PCD em Alagoas, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 25 de abril de 2022

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 107/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-349/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisão de Planejamento e Orçamento. - nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG: SSP AL

Matrícula: 234

N° DE DIÁRIAS: 4,00 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 22/03/2022 a 26/03/2022

DESTINO: Olho D' Água das Flores, Penedo, Joaquim Gomes e Viçosa/AL  
OBJETIVO: Conduzindo equipe da Semudh para entrega de cestas básicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0004-2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 103/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-346/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SELMA DE FREITAS ALMEIDA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE POLITICAS PARA A MULHER - NIVEL ASE-1

CPF: 661.170.895-20

RG: 382435965 SSP/SP

Matrícula: 255

N° DE DIÁRIAS: 1,00 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 19/04/2022

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Ação de Fortalecimento das Instituições de e para a Pessoa com Deficiência, através da entrega em doação de cadeiras de banho na Coordenadoria da mulher e Direitos Humanos na Prefeitura municipal de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0001.3515 - Fortalecimento do Banco de Doações de OPM'S para PCD em Alagoas, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

## Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PCAL N° 092/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor **CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula n° 301.258-1, portador do CPF n° 939.321.974-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 093/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor **RICARDO CÉSAR ALVES DE LIMA**, matrícula n° 066.190-2, portador do CPF n° 346.820.404-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 0434/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria n° 0365/2022/GPJ1 de 05/04/2022, que resolveu conceder férias à servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, matrícula 826.695-6,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 07/10/2022 a 21/10/2022”

LEIA-SE:

“pelo período de 07/07/2022 a 21/07/2022”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0435/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 ao servidor JOSE CARLOS FIRMINO PEREIRA, matrícula n.º 060.898-0 portador do CPF n.º 21580871453, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0436/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora MARIA DE FATIMA VALENÇA LYRA, matrícula n.º 301.718-4, portadora do CPF n.º 20075715520, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 13º DP PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0437/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 ao servidor ANTONIO ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 000.289-5 portador do CPF n.º 05345119457, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 019/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSÉ WILTON BEZERRA FERREIRA, matrícula n° 41.308-9, portador do CPF n° 287.357.304-04, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMÁTICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

### Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 080/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000114/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Samuel Mendes Nicácio

CPF: 470.317.354-91

Cargo: Motorista

RG: 2001001163919 SSP/AL

Matrícula: 56472-9  
N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
PERÍODO: de 24/02/2022 até 25/02/2022  
DESTINO: Ibatiguara - AL  
OBJETIVO

Com a finalidade de Conduzir Equipe da Rádio Difusora Para realização de Cobertura Jornalística durante Evento do Governo.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 081/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.000000117/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Samuel Mendes Nicácio

CPF: 470.317.354-91

Cargo: Motorista

RG: 2001001163919 SSP/AL

Matrícula: 56472-9

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 26/02/2022 até 27/02/2022

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO

Com a finalidade de Conduzir Equipe de Esporte da Rádio Difusora Para responsável pela Transmissão de Jogo entre ASA X CSA  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

## **Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 1611/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 290 de 12/01/2021, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA, matrícula n° 3261, portadora do CPF n° 777.280.334-68,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 03/05/2021 até 12/05/2021”

LEIA-SE:

“pelo período de 20/09/2021 até 29/09/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1612/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 179 de 11/01/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor HERBETH JOSE TOLEDO SILVA, matrícula n° 2764, portador do CPF n° 382.073.114-87,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 22/02/2021 até 08/03/2021”

LEIA-SE:

“pelo período de 06/11/2021 até 20/11/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1613/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 1028 de 08/03/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA CRISTINA CESAR SILVA, matrícula n° 3964, portadora do CPF n° 039.945.174-94,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 30/04/2021 até 29/05/2021”

LEIA-SE:

“pelo período de 02/11/2021 até 01/12/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1603/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARISA SIQUEIRA BRANDAO CANUTO, matrícula n° 3479-7, portadora do CPF n° 029.089.394-10, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1604/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CAIO RAFAEL BARROS COSTA, matrícula n° 3602-1, portador do CPF n° 065.095.114-01, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1605/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora DIANY IBRAHIM DE SOUZA CAMILO, matrícula n° 501692-4, portadora do CPF n° 865.082.704-78, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL,

lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/09/2021 até 23/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1606/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA GUIMARAES WANDERLEY LIMA, matrícula n° 3331-6, portadora do CPF n° 039.556.974-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/10/2021 até 05/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1607/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABRICIA LUCIANA CAVALCANTE, matrícula n° 2937-8, portadora do CPF n° 037.752.094-25, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1608/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor ADAILTON ISNAL, matrícula n° 58993-4, portador do CPF n° 240.461.244-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1609/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor ADAILTON ISNAL, matrícula n° 58993-4, portador do CPF n° 240.461.244-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1610/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor ADAILTON ISNAL, matrícula n° 58993-4, portador do CPF n° 240.461.244-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Nide Lins

IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

Adquira em  
[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Público Geral:** Fabrício Leão Souto  
**Corregedor Geral:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Fabrício Leão Souto  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
**Conselheira Eleita:** Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
**Conselheiro Eleito:** Fernando Rebouças de Oliveira  
**Conselheiro Eleito:** Roberto Alan Torres de Mesquita  
**Conselheira Eleita:** Thaís da Silva Moreira  
**Conselheira Eleito:** Isaac Vinícius Costa Souto

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Rylbson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** João Fiorillo de Souza  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos da Subdefensoria-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 26 DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9594/2022. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-10156/2022. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-9458/2022. Int.: Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06, autorizo a fruição de férias pela interessada nos períodos de 07 de novembro a 19 de dezembro de 2022, condicionada à obediência temporária da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 26 de abril de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 177, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital nº 008/2022, a Defensora Pública DRA. HELOÍSA BEVILAQUA DA SILVEIRA para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 04 de maio de 2022, para participação no Juizado do Torcedor, às 21:00hs.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 178, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO para acompanhar o processo nº 0700032-06.2022.8.02.0084, em favor do adolescente B.B.N, em trâmite na 1ª Vara Infância e Juventude da Capital.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**Corregedoria-Geral da Defensoria Pública**

PORTARIA Nº 20/CGDPE/2022

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 10/CGDPE/2022 para DESIGNAR a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA PEREIRA para prestar plantão cível, nos dias 23 e 24 de dezembro de 2022, em substituição ao plantão criminal (interior) que prestaria na mesma data. Maceió, 25 de abril de 2022.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO  
CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 21/CGDPE/2022

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 11/CGDPE/2022 para DESIGNAR o Defensor Público THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA para prestar plantão criminal (interior), nos dias 25 e 26 de junho de 2022, atuando em Força Tarefa, conforme edital de inscrição nº 001/2022. Maceió, 25 de abril de 2022.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO  
CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 22/CGDPE/2022

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 51/CGDPE/2021 para DESIGNAR o Defensor Público PEDRO HENRIQUE LAMY BASILIO para prestar plantão criminal (capital), no dia 30 de julho de 2022, e o Defensor Público MARCELO BARBOSA ARANTES para prestar plantão criminal (capital), no dia 31 de julho de 2022. Maceió, 26 de abril de 2022.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO  
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-9458/2022. Interessada: Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 72, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 25 de abril de 2022.

Processo nº 12070-16138/2022. Interessados: Marcelo Barbosa Arantes e Pedro Henrique Lamy Basílio. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, arquite-se. Maceió, 26 de abril de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Auxiliar da Corregedoria  
(Responsável pela resenha)



# Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,  
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.





Maceió - quarta-feira  
27 de abril de 2022

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1806

## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022-SRP - 2. Chamada (itens fracassados) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0128014/2022. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) do Município de Boca da Mata-AL-Data/Horário: 10 de maio de 2022 às 13:00hs (treze horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

### Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual locação de veículos e máquinas leves e pesados, afim de suprir as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0200 – Gabinete do Prefeito 04.122.0001.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 0300 – Secretaria de Administração e Finanças 04.122.0001.2006 – Manutenção das Ativ. da Sec. de administração e Finanças 0400 – Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0004.6004 – Bloco de Manutenção das Ações e Ser5v. Pub. de saúde (ATENÇÃO PRIMÁRIA) – Profissionais PSF 10.122.00041.6012 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 08.243.0003.6052 – Bloco de Proteção Social Especial MAC – (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS 0600 – Secretaria Municipal de Educação 0660 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0001.2010 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação 12.361.0002.2029 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40% 08.243.0003.6052 – Bloco de Proteção Social Especial MAC – (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS 0600 – Secretaria Municipal de Educação. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT N° 00027/2022 - 26.04.22 até 31.12.22 - DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA - R\$ 127.627,60.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

#### RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, consoante o art.14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ALDENI FERREIRA DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 31.370,32; ALINE COSTA DE SOUZA - Valor: R\$ 5.012,15; ANTONIO SOBRINHO BARBOSA - Valor: R\$ 3.889,39; ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODOZINHO - Valor: R\$ 55.890,45; BENEDITO FRANCISCO DA SILVA - Valor: R\$ 26.114,06; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA. - Valor: R\$ 36.359,00; COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO PEREIRA VELHO – COOPERVE - Valor: R\$ 19.096,76; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SAO SEBASTIAO – COOPAGRISS/AL - Valor: R\$ 5.273,49; EDUARDA SOUZA OLIVEIRA - Valor: R\$ 8.113,83; ELMALAN BASTOS DE OLIVEIRA COSTA - Valor: R\$ 37.231,10; EVANDRO SOARES SANTOS SILVA - Valor:

R\$ 5.900,67; GENIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA - Valor: R\$ 4.277,35; GILSON BASTOS DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 11.402,53; HELENA MARIA DA SILVA - Valor: R\$ 8.695,06; JOSE ADEILSON PESSOA MARTINS - Valor: R\$ 10.021,76; JOSE ADEILTON PESSOA MARTINS - Valor: R\$ 12.917,96; JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA - Valor: R\$ 37.262,00; JOSE CICERO ARISTIDES DOS SANTOS - Valor: R\$ 26.139,37; JOSE CICERO DA SILVA - Valor: R\$ 22.466,15; JOSE CORREIA DE LIMA - Valor: R\$ 2.662,66; JOSE EDSON DA SILVA - Valor: R\$ 7.772,01; JOSE JACKSON BARBOSA SANTOS - Valor: R\$ 36.826,81; JOSEFA LUCILENE INACIO DE LIRA - Valor: R\$ 9.499,37; JOSEFA LUZIA DA HORA OLIVEIRA - Valor: R\$ 20.333,28; MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS - Valor: R\$ 39.146,49; MARIA LINDINALVA DOS SANTOS - Valor: R\$ 39.801,58; PATRICIA MARIA FERREIRA SILVA - Valor: R\$ 22.201,21; REGINA ALVES DA SILVA - Valor: R\$ 6.153,35; ROSILENE FERREIRA DE LIRA - Valor: R\$ 7.315,33; WESLEY DUARTE BASTOS - Valor: R\$ 39.952,57. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (82) 981186270. E-mail: [licitacoes.pmcn@gmail.com](mailto:licitacoes.pmcn@gmail.com).

Coité do Nóia - AL, 04 de Abril de 2022  
WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Presidente da Comissão

### Prefeitura Municipal de Coruripe

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30.01/2022/ UASG – 928660 Processo n° 008097/2022 – A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: SMS. P.E. N° 30.01/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL. Data e hora da sessão de disputa: 11 de maio de 2022 às 09h30, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>. Coruripe/AL, 25 de abril de 2022. OTTO BRASILEIRO MONTEIRO, Pregoeiro.

### Prefeitura Municipal de Craíbas

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 03030008/2022.  
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.013/2022  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e mobiliário destinado a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.  
Data de realização: 13 de maio de 2022 às 10h00min (horário local).  
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplcraibas@gmail.com](mailto:cplcraibas@gmail.com).

Craíbas/AL, 26 de abril de 2022.

Tiago José de Lima  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Japaratinga**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

Objeto: SRP para futura e eventual para Material de expediente. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 10/05/2022, às 08:30 (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022

Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de ambulância. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 10/05/2022, às 14:00 h

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022

Objeto: SRP para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas. Tipo: Menor preço Global. Data de realização: 12/05/2022, às 08:30h.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022

Objeto: SRP para futura e eventual para Aquisição de Eletrodomésticos. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 12/05/2022 às 14:30h

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022

Objeto: SRP para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 13/05/2022, às 09:00h (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022

Objeto: SRP para futura e eventual. Aquisição de Equipamentos de informática para Secretaria de Educação. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 13/05/2022 às 14:30h

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022

Objeto: SRP para futura e eventual Atos oficiais. Tipo: Menor preço Global. Data de realização: 16/05/2022, às 8:30h

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022

Objeto: SRP para futura e eventual. Tipo prestação de serviços de internet. Tipo: Menor preço global. Data de realização: 16/05/2022, às 11:00h

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022

Objeto: SRP para futura e eventual prestação de manutenção de ar-condicionados. Tipo: Menor preço global. Data de realização: 16/05/2022, às 15:00h

Os editais encontram -se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>.

Japaratinga – Alagoas, 26 de abril de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA  
Prefeito**Prefeitura Municipal de Maribondo**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022, no dia 10/05/2022, às 09:00hrs, objetivando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2022, no dia 17/05/2022, às 09:00hrs, objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL.

Outras informações e o edital, no site [www.licitações-e.com.br / cplmaribondo@hotmail.com](http://www.licitações-e.com.br/cplmaribondo@hotmail.com), ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Maribondo-AL, 26 de Abril de 2022

Welvis de Oliveira Silva  
Pregoeiro**Prefeitura Municipal de Paripueira**MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA  
HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Paripueira (AL), no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 04/2021 e ADJUDICA o objeto licitado em favor de TND ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 39.339.507/0001-00 no valor de R\$ 494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Carlos Abraão Gomes de Moura  
Prefeito**Prefeitura Municipal de Porto de Pedras**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/ AL, CEP 57.945- 000, torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA/AL a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS para implantação de um Conjunto de 50 unidades habitacionais populares, a ser instalado no Município de Porto de Pedras.

**Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca**MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022Processo n° 0103002/2022. Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 10/2022 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços para aquisição de gênero alimentício (merenda) - Data/Horário: 10 de maio de 2022 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cpltanquedarcaal@gmail.com](mailto:cpltanquedarcaal@gmail.com).Valéria da Conceição da Silva  
Pregoeira**• EDITAIS E AVISOS •**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente Executivo da ASSMAL, no uso de suas atribuições em conformidade com a Seção I Da Assembleia Geral, Art.25, a) Ordinárias, §1 §4 §5 §10 §13. Convoca Assembleia para prestação de contas referente ao exercício de 2021, a Assembleia acontecerá no dia 29/04/2022 as 13hs na sede administrativa em Maceió. Por motivo de força maior, passamos por um período crítico de enfrentamento da pandemia da Covid-19, e os governo estadual e municipal adotaram, progressivamente, diversas medidas restritivas à aglomeração e circulação de pessoas, por esse motivo ficamos impossibilitados de realizar Assembleia Geral Ordinária anteriormente.

Maceió, 25 de abril de 2022

José André da Silva Santo  
Presidente Executivo da ASSMAL

• • • •

DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTOCICLETAS LTDA, localizado na Av. Governador Lamenha Filho, n° 484, Jardim Tropical, Arapiraca - AL, inscrito no CNPJ: 08.434.805/0001-55, com atividade de Comercio Varejista de motocicletas / motonetes / peças e serviços, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação.

• • • •

DISTRIBUIDORA CAVALO MARINHO LTDA CNPJ 01705138000230, AVENIDA ATOR MARQUES JUNIOR 425 CIDADE UNIVERSITÁRIA MACEIO/AL CEP 57073400 torna público que requereu ao IMA/AL, AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTES PRODUTOS PERIGOSOS -ATPP, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA –TRR, no endereço acima mencionado.

• • • •

Fabiano Douglas Magalhães Vasconcelos, inscrito no CNPJ n° 33.043.171/0001-57, Situado na Rua Governador Afrânio Lages, n°110, Centro, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da Licença de Operação para a atividade Hoteleira (Pousada Viva Maragogi). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Hotel Areias Belas LTDA, CNPJ: 04.738.208/0001-63, situada na Av. Beira Mar, 59, Centro, Maragogi – AL torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a regularização de Licença de Operação, para a atividade de hotel no endereço citado. Foi determinado estudo de impacto ambiental.



MARECHAL CASA DA CHURRASQUEIRA, inscrita no CNPJ sob nº37.618.676/0001-53, situada Rodovia Divaldo Suruagy, KM AL 101, Ilha de Santa Rita, Marechal Deodoro/AL. Com ramo de atividade na fabricação de pré-moldados (churrasqueiras), torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro, a Licença de Regularização de Operação, no Povoado Ilha de Santa Rita, na Cidade de Marechal Deodoro/AL. Foram exigidos os projetos e estudos necessários.



MILTON LIMA & CIA LTDA, empresa inscrita CNPJ nº 05.964.727/0001-02, localizada a Rua Tenente Eulógio Bispo, nº 31, bairro Santa Luzia, na cidade de Penedo-AL, CEP: 57200-000, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, a Licença Ambiental, para exercer no endereço mencionado acima suas atividades:

- Construção de edifícios;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- Aluguel de andaimes.



MINERAÇÃO BARRETO S/A  
Edital Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Mineração Barreto S/A para a realização da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 20/05/2022, às 8(oito) horas, em primeira ou às 8:30 horas em segunda convocação, desta feita com qualquer número, em sua sede social situada a Rodovia AL 220, Km 3, Caititus, Arapiraca/AL, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I-Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II-Deliberar sobre o Resultado Líquido do Exercício; III-Fixação dos honorários da diretoria; IV-Composição da nova Diretoria; V-O que ocorrer. Comunicamos aos Srs. Acionistas, que os documentos a que se referem os artigos 132, 133 e 135 da Lei nº 6.404/76, com as alterações decorrentes da Lei nº 11.638/07, encontram-se publicados no site institucional da Companhia no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mibasa.com.br/demonstrativos-contabeis-2021/>. Além disso, toda documentação pertinente aos assuntos incluídos na ordem do dia encontra-se à disposição dos acionistas em nossa sede social. Atenciosamente, José Alberto Barroso Barreto-Diretor Presidente



JARAGUÁ TÊNIS CLUBE  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Jaraguá Tênis Clube, com sede na Avenida Comendador Leão, nº 322, Poço, Maceió/AL CEP 57025-000, por meio do seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, por meio do Processo Administrativo 001/2022, em cumprimento aos termos do Termo de Execução nº 37/2021 – Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 09/2021 firmado com a Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

O Pregão Eletrônico nº 01/2022, do Tipo Menor Preço por lote objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, está previsto para o dia 09 de maio de 2022 (Segunda-feira), a partir das 09h00min através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>

O edital completo poderá ser acessado a partir do dia 27 de abril de 2022, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou no site oficial do Jaraguá Tênis Clube <https://www.jaraguatc.com.br/>.

Maceió/AL, 26 de abril de 2022

Thiago Alano Moreira e Silva Dória  
Diretor Presidente

JARAGUÁ TÊNIS CLUBE  
PORTARIA

CONSTITUI A COMISSÃO DE AQUISIÇÃO PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 37/2021, DESIGNA SEUS MEMBROS E SUAS ATRIBUIÇÕES

THIAGO ALANO MOREIRA E SILVA DÓRIA, DIRETOR PRESIDENTE DO JARAGUÁ TÊNIS CLUBE, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhes são oferecidas pelo artigo 97 do Estatuto Social, em consonância com o teor do Regulamento de Compras e Contratações (IN 02-C de 10 de dezembro de 2020) e em atendimento ao Termo de Execução Nº 37/2021 firmado entre o Jaraguá Tênis Clube e o Comitê Brasileira de Clubes – CBC

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão de Aquisição, colegiado provisório do Jaraguá Tênis Clube, para conduzir os processos de aquisição para compras e contratações no âmbito do Termo de Execução Nº 37/2021.

Art. 2º- Designar como membros da Comissão de Aquisição, os seguintes colaboradores e suas respectivas funções:

1. FLÁVIO SANTOS DA SILVA (CPF: 860.112.194-20) – PRESIDENTE DA COMISSÃO;
2. ANTÔNIA DAYANNE SILVA PEREIRA (CPF: 039.633.764-30) – PREGOIRA;
3. IVANILDO DA SILVA (CPF: 090.887.664-52) – EQUIPE DE APOIO.

Art. 3º - Caberá à Comissão de Aquisição:

- I. Deflagrar processo aquisitivo mediante requisição;
- II. Receber e examinar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos de aquisição;
- III. Reduzir a termo todas as sessões realizadas através de ata assinada pelo Presidente da Comissão.
- IV. Responder às impugnações e questionamentos formulados pelos participantes;
- V. Analisar a documentação enviada pelos participantes a fim de verificar o preenchimento das condições de participação, bem como a habilitação das empresas;
- VI. Abrir e analisar as propostas de preços;
- VII. Inabilitar participantes e desclassificar propostas de forma fundamentada;
- VIII. Declarar o vencedor;
- IX. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- X. Homologar os resultados e Adjudicar o objeto em favor do vencedor do certame;
- XI. Encaminhar o processo ao Jaraguá Tênis Clube para autorizar a contratação;
- XII. Prezar para que todos os atos relativos aos processos de aquisição atendam ao Termo de Execução Nº 37/2021 e a todos os documentos que o vinculam, notadamente ao Regulamento de Compras e Contratações da CBC, bem como aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, probidade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, motivação, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e economicidade.

Art. 4º- O mandato da Comissão de Aquisição acompanhará a vigência do Termo de Execução Nº 37/2021.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 17 de janeiro de 2022.

THIAGO ALANO MOREIRA E SILVA DÓRIA  
Diretor Presidente



SINDIFISCO/AL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato do Fisco de Alagoas, no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 18, Inc.II e parágrafos 1 do Estatuto da Entidade, convoca todos os seus filiados e demais integrantes de sua base social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26/05/2022, no Auditório do Sindifisco/AL, situado à Av. Assis Chateaubriand, 4000 – Trapiche da Barra, nesta capital, às 9h, em 1ª convocação, com maioria absoluta da categoria, e às 9h30, em 2ª convocação, com qualquer número (Art. 21, caput e parágrafo único), com objetivo de deliberar sobre a prestação de contas do exercício de 2021, Maceió, 26 de abril de 2022. Irineu Torres da Silva Filho - Presidente

AUTO POSTO AGUA VIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.081.417/0001-02 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na Rodovia BR 101, S/N, Km-202, Rancho Alegre, São Sebastião-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação de Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.



AUTO POSTO CORURUPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.264.917/0001-82, com firma estabelecida na Av. Floriano Peixoto, S/N, Centro, Coruripe – Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente Autorização Ambiental para Desativação de um posto de Combustível de acordo com as leis ambientais vigentes.



A. A. MELO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.261.087/0001-30, com firma estabelecida na Av. 21 De Dezembro, N° 777, Centro, Olho D'água Das Flores -Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.



AUTO POSTO ALMEIDA TAVARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.485.070/0001-05, com firma estabelecida Rua Frei Pascasio, 140, Centro, Junqueiro – Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Marcol Maragogi Combustíveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.630.679/0001-81, com firma estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, Km 128, S/N, Zona Rural, Maragogi– Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.



TRÓIA S.A. PRODUTOS DE LIMPEZA  
CNPJ/MF N° 11.923.281/0001-70 - NIRE: 27300001919  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM  
REALIZADAS CUMULATIVAMENTE.

Ficam convidados em primeira convocação, os senhores acionistas desta Companhia de Capital Fechado para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 30 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social na Via Secundária 2, Pólo Multissetorial Governador Luis Cavalcante, s/n°, quadra 4B, lotes 6, 8, 24 e 26, Tabuleiro dos Martins, na capital do Estado de Alagoas, sob o CEP 57.081-585, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1 Exame, discussão e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021.
- 2 Deliberar sobre o resultado do exercício referido.
- 3 Outros assuntos de interesse da Companhia.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1 Discussão sobre o resultado do Planejamento Estratégico implantado, e sobre as metas para 2022/2023;
- 2 Outros assuntos de interesse da Companhia.

Maceió/AL, 20 de Abril de 2022

JOÃO DUARTE DIAS MOREIRA

Diretor Presidente

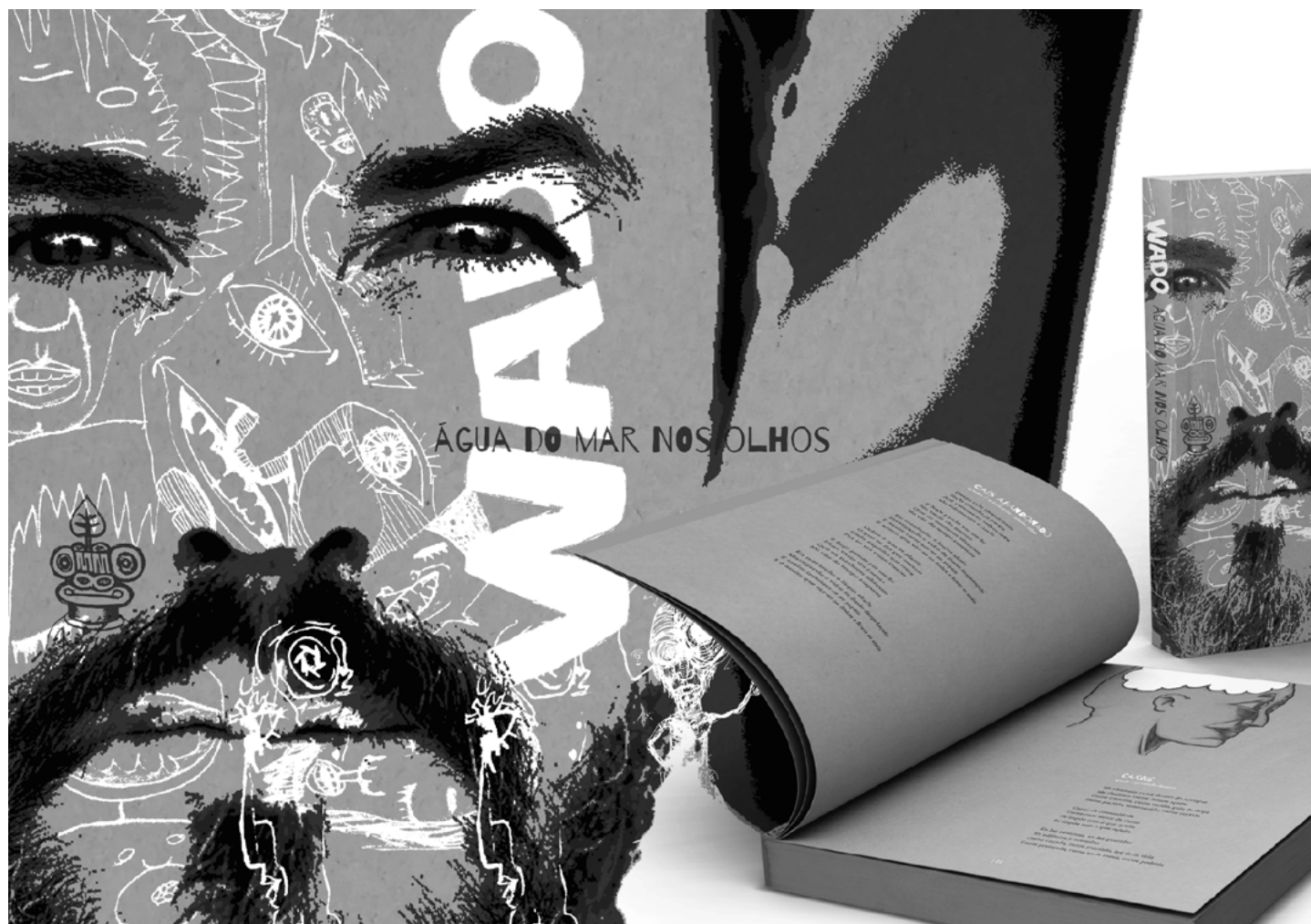
**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**  
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**  
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÉDO IVO**  
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

EM CATÁLOGO

**SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE**



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

## TODAS AS FACES DE WADO



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.





# MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.  
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.  
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas  
imagens de objetos ganham anima, se revestem de  
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma  
cidade precária, antiestética. Para os que sabem  
sonhar, está aí a alma de uma cidade a  
fazer-se cotidianamente,  
ordinária e única.”*

**FERNANDA RECHENBERG**  
Professora de Antropologia  
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)



Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio

